

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO	PÁGINA
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.....	9
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10
SECRETARIA DE CULTURA	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E	
TECNOLOGIA.....	11
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	11

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	12
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	13
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DE SAÚDE.....	18
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	19
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	20
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.....	20
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	20
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	20
SECRETARIA DE CULTURA	20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.....	20
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	21
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	21

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	22
ATOS DO PODER EXECUTIVO	22
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	23
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25
SECRETARIA DE SAÚDE.....	25
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	31
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	31
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.....	32
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	33
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	33
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	33
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34
SECRETARIA DE CULTURA	34
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E	
TECNOLOGIA.....	34
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	35
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	35
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	35
INEDITORIAIS.....	35
ÍNDICE	36

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.306, DE 4 DE JULHO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.395.000,00 (três milhões e trezentos e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 054.000.628/2000 e 054.000.634/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 3.395.000,00 (três milhões e trezentos e noventa e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de julho de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
Anexo ao Decreto nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	PONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/0001	24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				3.395.000
06.181.0100.2687	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS				
Ref.: 005350	0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	131	395.000	395.000
06.181.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 005345	0091 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	130	3.000.000	3.000.000
200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	3.395.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
Anexo ao Decreto nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	PONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001	24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				3.395.000
06.181.0100.2687	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS				
Ref.: 005350	0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	131	395.000	395.000
06.181.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005344	0094 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.12	130	3.000.000	3.000.000
200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	3.395.000

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos 226-0091			

PRONTO SOCORRO
192

DECRETO Nº 21.307, DE 4 DE JULHO DE 2000

Dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, incisos VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do § 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1.999, e o disposto no art. 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2.000.

DECRETA:

Art. 1º. A Secretaria de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, Unidade Orgânica de Direção Superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, para execução de suas atividades, nos termos do inciso XI, do Art. 15 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2.000, terá a seguinte estrutura:

GABINETE DO SECRETÁRIO**ASSESSORIA****DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

- Gerência de Planos e Programas
- Gerência de Relações Intergovernamentais

DIRETORIA DE PROJETOS

- Gerência de Elaboração de Projetos
- Gerência de Acompanhamento e Avaliação

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

- Gerência de Informática
- Gerência Financeira
- Gerência Administrativa
 - Núcleo de Recursos Humanos
 - Núcleo de Suporte Operacional
 - Núcleo de Protocolo e Expediente

Art. 2º. As unidades administrativas constantes do art. 1º deste Decreto, são atribuídas as seguintes competências:

Gabinete do Secretário

- Assistir o Secretário de Estado em sua representação política e social;
- Preparar e despachar o expediente pessoal do Secretário;
- Providenciar a publicação e a divulgação de matérias relacionadas a atuação da Secretaria;
- Assistir o Secretário em assuntos de comunicação social, promovendo a articulação entre os órgãos da Secretaria e os veículos de comunicação, produzindo material para divulgação e supervisionando os eventos dos quais a Secretaria participe;
- Coordenar o atendimento dos visitantes, controlando a agenda de audiências e reuniões do Secretário; e
- Exercer outras atribuições que lhe forem repassadas pelo Secretário.

Assessoria

- Assistir ao Secretário de Estado em assuntos de natureza técnica, administrativa e técnico-legislativa;
- Acompanhar o andamento dos projetos de interesse da Secretaria junto ao Poder Legislativo em articulação com a Assessoria Parlamentar do Gabinete do Governador;
- Atender a consultas formuladas pelo Tribunal de Contas, articulando-se com os demais órgãos da Secretaria para o cumprimento de suas orientações;
- Coordenar a elaboração da programação global, das propostas orçamentárias, anual e plurianual, bem como de relatórios e pareceres técnicos solicitados pelo Secretário; e
- Executar trabalhos específicos que lhe sejam repassados pelo Secretário.

Diretoria de Planejamento

- Coordenar, no âmbito do Distrito Federal, a formulação de planos e programas voltados para o desenvolvimento da Região do Entorno;
- Promover a articulação entre as Secretarias do Distrito Federal e os órgãos federais e estaduais envolvidos nos programas e projetos a serem implantados na Região do Entorno;

- Acompanhar a implantação de programas na Região do Entorno, procedendo à avaliação dos resultados;
- Proceder ao levantamento de fontes de recursos para o financiamento de projetos na Região do Entorno;
- Elaborar propostas visando a captação de recursos para o financiamento dos projetos a serem implantados na região; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Diretoria de Projetos

- Desenvolver, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, projetos a serem implantados na Região do Entorno do Distrito Federal;
- Acompanhar a implantação de projetos setoriais na Região do Entorno, propondo, quando julgado necessário, sua reformulação, de modo a melhor atender os objetivos pré estabelecidos; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Diretoria de Apoio Operacional

- Prestar apoio operacional a todos os órgãos subordinados à Secretaria;
- Coordenar a gestão orçamentária da Secretaria;
- Supervisionar as atividades de Informática da Secretaria; e
- Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 3º. Ficam mantidos no quadro de pessoal do Distrito Federal – parte relativa a Secretaria de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, os cargos de natureza especial e em comissão constante do anexo I desta Lei e criados os constantes do anexo II.

Art. 4º. Ficam extintos no quadro de pessoal do Distrito Federal, os cargos de natureza especial e os cargos em comissão constantes no Anexo III e exonerados seus respectivos ocupantes.

Art. 5º. O Regimento Interno a ser aprovado pelo Secretário de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, no prazo de 30 dias, definirá as competências das unidades não contempladas neste Decreto, bem como as atribuições dos ocupantes dos cargos em comissão.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de julho de 2000
112ª da República e 41ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**ANEXO I – CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS
(DECRETO Nº 21.307, DE 04 DE julho DE 2000)**

QTD	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	Secretário de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno	CNE-03
01	Secretário-Adjunto	CNE-05
01	Chefe de Gabinete	CNE-06

**ANEXO II – CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS
(DECRETO Nº 21.307, DE 04 DE julho DE 2000)**

QTDE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
02	Assessor	DFA-12
04	Secretário-Executivo	DFA-10
02	Assistente II	DFA-07
01	Chefe da Assessoria	DFG-13
02	Assessor	DFA-12
02	Assessor	DFA-11
01	Assistente II	DFA-07
01	Secretário Administrativo	DFA-03

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

01	Diretor de Apoio Operacional	DFG-14
01	Assessor	DFA-11
01	Assistente II	DFA-07
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente Administrativo	DFG-12
01	Assistente	DFA-05
01	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos	DFG-09
01	Assistente	DFA-05
01	Chefe do Núcleo de Suporte Operacional	DFG-09
01	Assistente	DFA-05
01	Chefe do Núcleo de Protocolo e Expediente	DFG-09
01	Assistente	DFA-05
01	Gerente Financeiro	DFG-12
01	Assistente II	DFA-07
01	Assistente	DFA-05
01	Gerente de Informática	DFG-12
01	Assistente II	DFA-07
01	Assistente	DFA-05
01	Diretor de Planejamento	DFG-14
02	Assessor	DFA-11
01	Assistente II	DFA-07
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente de Planos e Programas	DFG-12
01	Assistente II	DFA-07
01	Assistente	DFA-05
01	Gerente de Relações Intergovernamentais	DFG-12
01	Assistente II	DFA-07
01	Assistente	DFA-05
01	Diretor de Projetos	DFG-14
02	Assessor	DFA-11
01	Assistente II	DFA-07
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente de Elaboração de Projetos	DFG-12
01	Assistente II	DFA-07
01	Assistente	DFA-05
01	Gerente de Acompanhamento e Avaliação	DFG-12
01	Assistente II	DFA-07
01	Assistente	DFA-05

ANEXO III - CARGOS EXTINTOS
(DECRETO N.º 21.307, DE 04 DE julho DE 2000)

QTDE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
03	Assessor	DFA-12
04	Secretário-Executivo	DFA-10
01	Assistente	DFA-07
01	Chefe da Seção de Expediente	DFG-06
01	Chefe da Divisão de Administração Geral	DFG-12
01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe do Serviço de Pessoal	DFG-09
02	Encarregado	DFG-02
01	Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças	DFG-09
02	Encarregado	DFG-02
01	Chefe do Serviço de Apoio	DFG-09
04	Encarregado	DFG-02
01	Chefe da Assessoria de Programação e Acompanhamento	DFG-13
02	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Assessoria Técnica-Legislativa	DFA-13
02	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Divisão de Informática	DFG-12
02	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Diretor do Departamento de Planejamento	DFG-13
02	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Seção de Expediente	DFG-04
01	Chefe da Divisão de Planejamento	DFG-11
02	Assistente	DFA-05
01	Chefe da Seção de Análise	DFG-07
01	Chefe da Seção de Custos	DFG-07
01	Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação	DFG-11
02	Assistente	DFA-05
01	Chefe da Seção de Acompanhamento	DFG-07
01	Chefe da Seção de Avaliação de Resultados	DFG-07
01	Diretor do Departamento de Projetos para o Desenvolvimento do Entorno	DFG-13
01	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Seção de Expediente	DFG-04
01	Chefe da Divisão de Projetos Integrados	DFG-12
01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Seção de Execução de Projetos Integrados	DFG-07

01	Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos Integrados	DFG-07
01	Chefe da Divisão de Projetos Setorizados	DFG-12
01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Seção de Execução de Projetos Setorizados	DFG-07
01	Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos Setorizados	DFG-07
01	Chefe da Divisão de Projetos Sociais	DFG-12
01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Seção de Execução de Projetos Sociais	DFG-07
01	Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos Sociais	DFG-07

DECRETO Nº 21.308, DE 4 DE JULHO DE 2000

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área situada no imóvel denominado FAZENDA SANTA MARIA, destinada à implantação do projeto de parcelamento denominado SANTA MARIA Etapa I, Etapa II e Etapa III."

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 5º, alínea "I", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando que cabe ao Distrito Federal ordenar a ocupação do solo de seu território;

Considerando que a Fazenda denominada SANTA MARIA, onde se encontram as parcelamentos não foi totalmente desapropriada, conforme apuração procedida pela Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, na forma do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de 162.1002 hectares, situada na fazenda denominada SANTA MARIA, no quinhão 23, na Região Administrativa XIII, no Distrito Federal, necessária e indispensável à consolidação e implantação do projeto do parcelamento denominado SANTA MARIA Etapa I, Etapa II e Etapa III.

§ 1º - Os limites da área a ser desapropriada são os descritos no memorial e planta, anexos a este Decreto.

Art. 2º- Caberá à Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, viabilizar financeiramente a desapropriação de que trata o presente Decreto.

Parágrafo único - Para consecução dos objetivos deste Decreto, a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap poderá valer-se da assistência da Secretaria de Assuntos Fundiários, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e Procuradoria Geral do Distrito Federal.

At. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de julho de 2000
112ª da República e 41ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR (*)
Em 14 de junho de 2000

PROCESSO : 020.003.271/99

INTERESSADO : Polícia Civil do Distrito Federal/CPAC

ASSUNTO: Regularização da carga horária dos peritos médicos-legistas. Acumulação de cargos

Aprovo, em caráter normativo, o Parecer nº 070/2000-4º SPR, de autoria dos Procuradores do Distrito Federal, Doutores Robson Caetano de Souza e Simone Costa Lucindo, na forma do encaminhamento do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Distrito Federal, Dr. Miguel Angelo Farage de Carvalho.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

* Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 114, de 15 de junho de 2000

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
4ª SUBPROCURADORIA-GERAL

* PARECER Nº: 070/2000-4º SPR/PRG

PROCESSO Nº: 020.003.271/99

INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal/CPAC

ASSUNTO: Regularização da carga horária dos peritos médicos-legistas. Acumulação de cargos.

EMENTA

"ADMINISTRATIVO. POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. PERITOS MÉDICOS-LEGISTAS. CARGA HORÁRIA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. (Parecer nº 173/95-4º SPR; Lei nº 4.878/65, art. 24; CF, arts. 39, §3º, e 7º, inciso XIII; e Lei nº 8.112/90, art. 19). ACUMULAÇÃO COM OUTRO CARGO PÚBLICO PRIVATIVO DE MÉDICO. PERMISSÃO LEGAL (CF, art. 37, inciso XVI, alínea "c"; e Lei nº 4.878/65, art. 23, §3º). EXERCÍCIO DE ATIVIDADE MÉDICA EM CARÁTER PRIVADO. PERMISSÃO LEGAL (Lei nº 4.878/65, art. 23, §3º). EXERCÍCIO, EM CARÁTER PRIVADO, DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA LABORATÓRIOS. IMPOSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA MORALIDADE PÚBLICA (CF, art. 37, "caput"; e Parecer nº 128/97-4º SPR). EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OUTRO CARGO PÚBLICO PRIVATIVO DE MÉDICO COM ATIVIDADE PRIVADA EM ESTABELECIMENTO

HOSPITALAR. POSSIBILIDADE, DESDE QUE OBSERVADA A COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO. PERMISSÃO PARA ATUAR COMO PERITO EM PROCESSO DA ÁREA CIVEL. IMPOSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO "INTUITU PERSONAE" (Parecer nº 053/2000-4º SPR; CPC, ART. 434; Decreto nº 59.310/66, art. 363, inciso XII, alínea "a"; CF, art. 5º, inciso LXXIV; e Lei nº 1.060/50, art. 3º) ENCAMINHAMENTO AO EXMO SR. GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL PARA FINS DE CONFERIR CARÁTER NORMATIVO."

EXMO. SR. PROCURADOR-CHEFE DA 4ª SPR:

RELATÓRIO

1. Versa o presente processo administrativo sobre consulta formulada pelo ilustre Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos da Polícia Civil do Distrito Federal a respeito da carga horária a ser cumprida pelos Peritos Médicos-Legistas, tendo em vista o artigo 24 da Lei nº 4.878/65, que prevê 200 horas mensais de trabalho, e o art. 7º, inciso XIII, da Constituição Federal, que estabelece a jornada semanal de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, o que corresponde a 176 horas mensais. Indaga, ainda, sobre as acumulações de Cargos Públicos, bem como o exercício de atividades médicas na área privada.
2. Autos distribuídos a este Procurador, que exarou o despacho de fls. 03, requisitando os comprovantes da efetiva carga horária dos Médicos-Legistas, assim como as normas lastreadoras para situação fática atual.
3. Em resposta, a Dra. IOLETE MARIA MACHADO DE CARVALHO - Delegada de Polícia, às fls. 05/11, emitiu, com muita propriedade, a nota nº 010/00 AJ/PCDF, na qual apresentou uma síntese panorâmica sobre a questão da carga horária dos Peritos Médicos-Legistas e da acumulação de cargos por parte dos referidos profissionais, elaborando, ao final, quatro indagações a serem respondidas por esta Casa Jurídica (fls. 11).
4. O ilustre Diretor-Geral da PCDF encaminhou os autos a esta 4ª SPR, juntando a seguinte documentação:
 - a) Estatuto do Policial Civil - Lei nº 4.878/65 (fls. 13/22);
 - b) Decreto nº 59.310/66 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Policiais Civis do DF (fls. 23/50);
 - c) Lei nº 5.920/73 - Estabelece as Diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil do DF (fls. 51/52);
 - d) Portaria nº 150/75 - SEA, Dispõe sobre regime de trabalho em função da carga horária dos servidores civis do DF (fls. 53/56);
 - e) Decreto-Lei nº 2.266/85 - Dispõe sobre a criação da Carreira Policial Civil do Distrito Federal e fixa os valores dos vencimentos (fls. 57/61);
 - f) Lei nº 9.264/69 - Dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e dá outras providências (fls. 62/63);
 - g) Parecer nº 128/97-4ª SPR - da lavra do Dr. Lucas Aires Bento Graf - versando sobre exercício da Medicina em consultório privado (fls. 64/69);
 - h) Parecer do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, tratando sobre jornada de trabalho (fls. 72/81);
 - i) Parecer nº 099/99-4ª SPR - lavra do Dr. Sérgio Marcos Alvarenga da Silva - referente a Acumulação de cargos (fls. 82/87);
 - j) Parecer CJ/SAM nº 185/98 - do Governo do Estado de São Paulo, versando sobre acumulação de cargos (fls. 88/91).
5. Autos novamente encaminhados a este Parecerista (fls. 22), que carrou aos mesmos o Parecer nº 173/95-4ª SPR, atinente a Carga Horária dos Peritos Médicos-Legistas (fls. 93/98); e Parecer nº 053/2000-4ª SPR - versando sobre a possibilidade de atuação de Médicos-Legistas em processos da área civil.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

6. Consoante o exposto no relatório, esta Casa já se manifestou sobre o tema ora analisado, via quatro pareceres (Parecer nº 173/95-4ª SPR; Parecer nº 128/97-4ª SPR; Parecer nº 099/99-4ª SPR; e Parecer nº 053/2000-4ª SPR), todos coerentes e fulcrados na legislação em vigor.
7. Assim, as indagações formuladas às fls. 11 já foram respondidas pelos pareceres retrocitados. Entretanto, colocando uma "pá de cal" neste assunto, passaremos novamente a respondê-las:

I- É LÍCITO PERITO MÉDICO-LEGISTA, TAMBÉM OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DE MÉDICO DA FHDF, PROMOVER ATENDIMENTO MÉDICO EM CLÍNICA/HOSPITAL PRIVADO?

8. Este questionamento, por uma questão de didática, deve ser desdobrado em duas perguntas:
 - a) PODE PERITO MÉDICO-LEGISTA ACUMULAR OUTRO CARGO PÚBLICO PRIVATIVO DE MÉDICO?;
 - b) PODE PERITO MÉDICO-LEGISTA EXERCER A MEDICINA EM CARÁTER PRIVADO (Clínica ou hospital Particular)?

A) ACUMULAÇÃO COM OUTRO CARGO PÚBLICO PRIVATIVO DE MÉDICO:

9. Pois bem, quanto à possibilidade do Perito Médico-Legista acumular remuneradamente outro cargo público privativo de médico, mister se faz uma análise sistemática da Legislação. A nova Carta Política, em seu artigo 37, inciso XVI, estatui o seguinte:

"Art. 37..... (omissis):
XVI - É vedada a acumulação remunerada de cargos Públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) de dois cargos de professor;
- b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) de dois cargos privativos de médico;" - sem os grifos -

10. *Ab initio*, é irrefragável que o Cargo Policial Civil de Perito Médico-Legista é privativo de médico, ex vi do disposto no art. 5º, Parágrafo único, da Lei nº 9.264/96, c/c arts. 7º e 10 do Decreto-Lei nº 2.266/85; art. 7º do Decreto Regulamentar nº 2.373/73; Portaria nº 110/73-SEA, esta última estabelecendo as especificações e qualificações exigidas para o recrutamento de todas as categorias funcionais que fazem parte da Carreira Policial Civil do DF, exigindo Diploma de Médico para o cargo em comento (fls. 07).

11. Destarte, sendo o Cargo de Perito Médico-Legista privativo de Médico, há a possibilidade de acumulação com outro cargo público privativo de médico, desde que haja compatibilidade de horário, tal condição será analisada mais adiante. Por enquanto, ainda em sede de Direito Constitucional, convém analisar o disposto no art. 17, §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, in verbis:

"Art. 17..... (omissis).
§ 1º É assegurado o exercício cumulativo de dois cargos ou empregos privativos de médico que estejam sendo exercidos por médico militar na administração pública direta ou indireta.
§ 2º..... (omissis)."

12. Alguns exegetas podem, com base no texto acima transcrito, deduzir que o cargo de Perito Médico-Legista, mesmo sendo privativo de médico, por ser um cargo policial civil, não estaria abrangido na exceção do artigo 37, XVI, "c", da Constituição Federal, pois *ad instar* do médico militar, se a Constituição quisesse excepcionar o médico policial civil, o teria contemplado em disposição expressa, conforme artigo 17, § 1º, do ADCT-CF/88.

13. *Data Venia*, esse entendimento não se nos afigura acertado, pois a Constituição Federal, quando trata dos direitos e deveres dos servidores públicos, faz nitida distinção entre os servidores públicos civis e militares. Deveras, o Capítulo VII - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (artigos 37 a 41), estabelece disposições gerais e os direitos e deveres referentes aos servidores públicos civis. Aos militares, por serem regidos por normas peculiares, só se aplicam alguns dos dispositivos inerentes aos servidores civis (artigo 42, §§ 1º e 2º, e artigo 142, § 3º, incisos VIII e IX, da Constituição Federal) e dentre eles não se encontra o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CF/88.

14. Com efeito, ao militar é proibido a sindicalização e a greve; não pode filiar-se a partido político; não se aplica a observância das 44 horas semanais etc., por outro lado, possuem sistema de aposentadoria (reserva ou reforma remunerada) e desconto de pensão militar privilegiados. Enfim, pela natureza de sua função, possuem regramento bastante peculiar.

15. Ora, diante destas considerações, é lógico que o médico militar, militar é, não sendo alcançado, assim, pelo benefício do artigo 37, XVI, "c", da CF/88, razão pela qual o legislador constituinte necessitou fazer a expressa exceção, via artigo 17, § 1º, do ADCT.

16. O mesmo não ocorre com o Perito Médico-Legista da Polícia Civil, que é servidor público civil, regido pelas disposições constitucionais que lhes são inerentes (arts. 37 a 41 da CF/88).

17. Deste ponto, podemos regressar à questão da compatibilidade de horário exigida pela nossa "lex fundamentalis" no tocante a acumulação de dois cargos públicos privativos de médicos. É cediço que o Perito Médico-Legista, por ser policial civil, é regido pela Lei nº 4.878/65 (Estatuto dos Policiais Civis do Distrito Federal) que, em seu artigo 23, § 3º (redação dada pela Lei nº 5.640/70), e artigo 24, dispõe:

"Art. 23. O policial fará jus à gratificação de função policial por ficar, compulsoriamente, incompatibilizado para o desempenho de qualquer outra atividade, pública ou privada, e em razão dos riscos a que está sujeito.

§1º..... (omissis).

§2º..... (omissis).

§3º. Ressalvado o magistério na Academia Nacional de Polícia, e a prática profissional em estabelecimento hospitalar para os ocupantes de cargos da série de classes de Médico Legista, ao funcionário policial é vedado exercer outra atividade qualquer que seja a forma de admissão, remunerada ou não, em entidade pública ou empresa privada.

Art. 24. O regime de dedicação integral obriga o funcionário policial a prestação, no mínimo de 200 (duzentas) horas mensais de trabalho."

18. Da leitura dos dispositivos transcritos, verificamos que o regime de dedicação integral, para os policiais civis do DF, conduz a duas conseqüências: a uma, os incompatibiliza para o exercício de qualquer outra atividade pública ou privada (artigo 23 "caput"); a duas, os obriga a prestação de 40 horas semanais de trabalho, a teor do disposto no art. 24 da lei nº 4.878/65, c/c arts. 39, § 3º, e 7º, inciso XIII, da Constituição Federal, e art. 19 da Lei nº 8.112/90, conforme restou bem demonstrado no Parecer nº 173/95-4ª SPR.

19. Veja-se que o artigo 23, § 3º, da Lei nº 4.878/65 (redação dada pela Lei nº 5.640/70), ao passo em que estabelece o regime de dedicação integral para todos os policiais civis que percebam a gratificação de função policial (plus a mais pela dedicação), faz uma expressa ressalva ao Perito Médico-Legista, autorizando-o o exercício da prática profissional em estabelecimento hospitalar.

20. Desta forma, a exegese lógica das normas adrede citadas é a seguinte:

"O Cargo Policial Civil de Perito Médico-Legista é privativo de médico, portanto acumulável com outro cargo público privativo de médico (CF, artigo 37, inciso XVI, alínea "c"), porque muito embora sujeito ao regime de dedicação integral (artigo 23, "caput", da Lei nº 4.878/65), o próprio Estatuto do Policial Civil faz expressa ressalva quanto a possibilidade do exercício da prática profissional em estabelecimento hospitalar (artigo 23, § 3º, da Lei nº 4.878/65). Frise-se, contudo, que, se por um lado o regime de dedicação integral vengou-se enfraquecido quanto ao efeito da incompatibilização do exercício de qualquer outra atividade pública ou privada, por outro, quanto ao efeito da obrigação de labor por 40 (quarenta) horas semanais (Parecer nº 173/95-4ª SPR), permanece intacto, eis que não há qualquer previsão legal de redução da carga horária dos peritos Médicos-Legistas."

21. Sobejando a argumentação permissiva da acumulação de um cargo público de médico para o Perito Médico-Legista, trazemos à colação o entendimento do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do ROMS 8253/RJ, 6ª Turma, Rel. Min. Anselmo Santiago, em Decisão de 17/09/1998, cujo acórdão restou assim ementado, *verbis*:

"CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO SERVIÇO PÚBLICO - ACUMULAÇÃO DE CARGOS - PROIBIÇÃO.

1. A permissão para acumular cargos não pode exceder os limites previstos na Constituição Federal. Assim, é vedado o exercício simultâneo dos cargos de Médico Veterinário com o de Perito criminal, mormente em se com o de Perito criminal, mormente em se considerando que, na espécie, o cargo de perito criminal não é privativo de médico, abrangendo também outras especialidades. Cargo privativo de médico no campo da pericia criminal é o de médico legista, este sim, acumulável, nos termos do artigo 37, XVI, alínea "c" da "lex Mater." - sem os grifos -

22. Enfim, pode o Perito Médico-Legista acumular outro cargo público privativo de médico.

B) EXERCÍCIO DA MEDICINA EM CARÁTER PRIVADO (CLÍNICA OU HOSPITAL PARTICULAR):

23. De acordo com o artigo 23, § 3º, do supracitado Estatuto dos Policiais Civis, é lícito ao Expert Médico-Legista exercer sua prática profissional em estabelecimento hospitalar. *In casu*, a norma não restringe a estabelecimento público, aliás, pela lógica, se pode acumular cargo público privativo de médico, a fortiori, poderia exercer cargo privado privativo de médico. Com esteio na lapidar doutrina do Eminent Mestre CARLOS MAXIMINIANO, Hermenêutica e Aplicação do Direito, 17ª edição, pg. 246 e 247, buscamos a solução do problema nas regras de Hermenêutica adiantes:

"Ubi lex non distinguit nec nos distinguere debemus: quando a lei não distingue, não pode o interprete distinguir quando o texto dispõe de modo amplo, sem limitações evidentes, é dever do interprete aplicá-lo a todos os casos particulares que se possam enquadrar: não tente distinguir entre as circunstâncias da questão e as outras: cumpra a norma tal qual é, sem acrescentar condições novas, nem dispensar nenhuma das expressas."

"Odiosa restringenda, favorabilia amplianda"

Restrinja-se o odioso: amplie-se o favorável."

"Semper in dubis benigniosa, proferenda sunt". "nos casos de dúvida sempre se prefira a solução mais benigna."

"Minime sunt mutanda quae interpretationem certam semper habuerunt" Altere-se o menos o possível o que sempre foi entendido do mesmo modo.

24. Portanto, se a própria lei não restringiu o exercício da medicina em estabelecimento hospitalar privado, não vislumbramos motivos para que o façamos. Outrossim, convém ressaltar que tal exercício só será possível se observada a compatibilidade de horário, ou seja, deve ser exercida de modo a não prejudicar o cumprimento das 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, legalmente exigidas.

II - É LÍCITO PERITO MÉDICO LEGISTA, TAMBÉM OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DE MÉDICO DA FHDF, EXERCER ATIVIDADE DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA LABORATÓRIO PRIVADO?

25. Preliminarmente, se o Perito Médico-Legista já ocupa outro cargo público privativo de médico na FHDF, difícil será o exercício de outra atividade, face à necessidade de compatibilizar os vários horários, principalmente em razão da carga horária a ser cumprida na PCDF.

26. Todavia, ainda que possível fosse a compatibilização dos horários, ou que o Perito Médico-Legista não acumulasse qualquer outra atividade privativa de médico, quer pública quer privada, ainda assim, consideramos ser defeso ao referido profissional o exercício de atividade de consultoria técnica para laboratório privado, vez que tal consultoria poderia gerar um conflito de interesses, consistente na possibilidade de elaboração de laudos ou pareceres contrários aos emitidos pelos colegas do IML-DF, caracterizando flagrante lesão ao princípio da moralidade, senão uma reprovável conduta anti-ética. Na esteira deste raciocínio, anuímos com o escorreito entendimento do douto Procurador do DF, Dr. Lucas Aires Bento Graf, que no Parecer nº 128/97 (fls. 67), asseverou:

"Finalmente, cumpre registrar a possível ocorrência de conflito de interesses e infração ético-profissional no simultâneo exercício público e privado da medicina legal, por exemplo nas hipóteses em que o servidor fosse contratado para refutar conclusões alcançadas em laudo emitido por estabelecimento oficial."

27. Ademais, cumpre salientar que a Lei nº 8.112/90, em seu art. 117, inciso XVIII, veda o exercício de quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função.

III - É LÍCITO PERITO MÉDICO-LEGISTA REALIZAR REMUNERADAMENTE EXAMES MÉDICOS PERICIAIS EM PROCESSOS JUDICIAIS, NOMEADOS PELO JUÍZO RESPECTIVO?

28. Consoante preconizado no Parecer nº 053/2000-4ª SPR, o Perito Médico-Legista, não só pode, como deve, atuar em processos cíveis cujas perícias forem requisitadas pela Fazenda Pública (art. 363, inciso XII, alínea "a", do Decreto nº 59.310/66; e art. 434 do Código de Processo Civil) bem como nos casos de gratuidade de Justiça (art. 3º, inciso V, da Lei nº 1.060/50; e art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal). Entretanto, a nomeação do *expert* não pode ser feita *intuitu personae*. É crucial que o Juízo oficie ao Diretor do IML-DF, para que designe um dos profissionais integrantes da carreira para elaborar o laudo, obviamente sem cobrança de honorários.

29. Por derradeiro, deixamos de responder a quarta questão das fls. 11, por consistir numa repetição das anteriores.

CONCLUSÃO

Em face das considerações acima expendidas, s.m.j., opinamos no sentido de que:

- o servidor ocupante do Cargo Policial Civil de Perito Médico-Legista pode acumular outro cargo público privativo de médico (CF, art. 37, inciso XVI, alínea "c", e Lei nº 4.878/65, art. 23, § 3º).
- O Perito Médico-Legista pode exercer atividade privativa de médico em estabelecimento hospitalar de caráter privado (Lei 4.878/65, art. 23, § 3º).
- Ao perito Médico-Legista da PCDF é defeso o exercício de atividade de Consultoria técnica para laboratório privado, ou atuar como perito privado em causas judiciais, devido a possibilidade de conflito de interesses (CF, art. 37, "caput", e Lei nº 8.112/90, art. 117, inciso XVIII);
- No exercício do Cargo de Perito Médico-Legista, o servidor tem o dever de atuar como *expert* em processos cíveis, quando a prova pericial for requerida pela Fazenda Pública (Decreto nº 59.310/66, art. 363, inciso XII, alínea "a"; e Código de Processo Civil, art. 434) bem como nos casos de gratuidade de justiça (Lei nº 1.060/50, art. 3º, inciso IV, e CF, art. 5º, inciso LXXIV). Nestes casos a nomeação não pode ser "intuitu personae", o Juízo deverá oficiar ao Diretor do Instituto Médico Legal do Distrito Federal para que designe um dos "experts" para elaborar o laudo requerido;
- Os Peritos Médicos-Legistas são policiais civis e como tais estão submetidos ao regime de *dedicação integral* (Lei nº 4.878/65, art. 23), com a ressalva de poder exercer a medicina em estabelecimento hospitalar - público ou privado (Lei nº 4.878/65, art. 23, § 3º), porém com o dever de cumprir a carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais, conforme parecer nº 173/95-4ª SPR (Lei nº 4.878/65, art. 24, c/c o art. 19 da Lei 8.112/90; art. 39, § 2º, e art. 7º, inciso XIII da Constituição Federal).

Tendo em vista a recalcitrância no cumprimento da carga horária mínima semanal de 40 (quarenta) horas pelos Peritos Médicos-Legistas, sugerimos que seja encaminhado cópia do presente parecer ao ilustre Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, bem como, ao ilustre Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal para que tomem as medidas necessárias para salva-guarda da legalidade e moralidade administrativa.

Outrossim, sugerimos, ainda, o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para que confira ao presente parecer o caráter normativo.

É o parecer, sub censura.

Brasília, 11 de abril de 2000.

ROBSON CAETANO DE SOUZA
Procurador do Distrito Federal

SIMONE COSTA LUCINDO
Procuradora do Distrito Federal

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
4ª SUBPROCURADORIA

Processo nº: 020.003.271/99

Interessado: Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CPAC/PCDF
Assunto: Acumulação de Cargos e Carga Horária dos Peritos Médico-Legistas.

Senhor Procurador-Geral:

Versa o presente Processo Administrativo acerca de consulta formulada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CPAC/PCDF, encaminhado a esta Casa pelo Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, objetivando análise e pronunciamento desta Subprocuradoria acerca das atividades exercidas pelos Peritos Médico-Legistas, indagando a respeito da regularização da CARGA HORÁRIA a que devem ser submetidos, bem como quanto a possibilidade de ACUMULAÇÃO DE CARGOS (público/público e público/privado).

Os ilustres Pareceristas que analisaram a questão à luz da Constituição Federal, do Código de Processo Civil, da legislação em vigor (Leis nºs 4.878/65, 8.112/90 e 1.060/50) e do Decreto nº 59.310/66, ratificaram os Pareceres, emitidos por esta 4ª Subprocuradoria, de nºs 173/95, 128/97 e 099/99, devidamente aprovados por esta

Casa Jurídica (fls. 123/125) e o de nº 053/2000, estando no aguardo de aprovação do Procurador-Geral, todos em consonância com o entendimento desta Chefia, apresentaram as conclusões de fls. 137/138 e, ainda, sugeriram o envio de cópia deste Parecer ao Presidente da CPAC/PCDF e ao Diretor-Geral da PCDF, para ciência e Providências cabíveis, bem como a remessa deste Processo Administrativo ao Governador do Distrito Federal, objetivando conferir caráter normativo ao presente Parecer.

Em face do exposto, aprovo o Parecer de nº 070/2000-4ª SPR, da lavra dos ilustres Procuradores - Drs. ROBSON CAETANO DE SOUSA e SIMONE COSTA LUCINDO, submetendo-o à aprovação de Vossa Excelência e acatando os encaminhamentos sugeridos.

Brasília, 19 de abril de 2000.

SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA
Procurador-Chefe da 4ª SPR
Respondendo

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 020.003.271/99

Interessado: Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CPAC/PCDF

Assunto: Acumulação de Cargos e Carga Horária dos Peritos Médico-Legistas.

Tratam os autos de consulta formulada pelo ilustre Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos da Polícia Civil do Distrito Federal acerca da carga horária que se aplica aos peritos médicos-legistas, assim como quanto à possibilidade legal de acumulação de cargos e de exercício de atividade pericial em juízo.

APROVO o bem lançado PARECER Nº 070/2000-4ª SPR/PRG de lavra dos i. Procuradores. DRS. ROBSON CAETANO DE SOUSA e SIMONE COSTA LUCINDO, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Como bem se vê da criteriosa peça, exauriram os i. Pareceristas todas as questões pertinentes à atuação desses servidores, inclusive manifestando-se quanto à vedação legal de que exerçam atividade remunerada à parte do exercício da função pública, assim como atividade de consultoria junto a laboratórios privados.

Acresça-se, apenas, ao mesmo, os fundamentos e conclusões do Parecer de nº 053/2000-4ª SPR, especialmente no tocante à questão transcrita às fls. 136, inciso III. Referido Parecer encontra-se às fls. 104/120 destes autos e já mereceu por mim aprovação.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Exmo. Senhor Governador sugerindo seja conferido ao presente caráter normativo.

Envie-se, ainda, cópia do Parecer nestes autos proferido, assim como do Parecer nº 053/2000-4ª SPR, aos Ilmos. Srs. Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília-DF, 10 de maio de 2000.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO
Procurador-Geral do Distrito Federal

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 48-CPDI/DF, DE 29 DE JUNHO DE 2000

Homologa o não acolhimento de recurso e indeferimento do projeto, pelo Conselho de Recursos, para concessão de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2000, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de não acolhimento do recurso e indeferimento do projeto relativo ao incentivo econômico, das seguintes empresas:

- PROCESSO: 160.001.272/99 - A.A. DE SOUZA SERRALHEIRO - ME
- PROCESSO: 160.000.712/99 - ANTÔNIO NUNES DA SILVA - ME
- PROCESSO: 160.000.701/99 - D.R. DA SILVA - ME
- PROCESSO: 160.000.446/99 - FÁBRICA DE VELAS POR DO SOL LTDA - ME
- PROCESSO: 160.000.395/97 - MARIA GOMES DA SILVA MÓVEIS - ME
- PROCESSO: 160.000.234/98 - PANORAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
- PROCESSO: 160.001.520/99 - R.H. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
- PROCESSO: 160.000.292/99 - RAIMUNDO PEREIRA DE GOIS - ME
- PROCESSO: 160.000.229/99 - TORNEADORA DO GAÚCHO LTDA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 29 de junho de 2000.

LAZARO MARQUES NETO

EXCLUSÃO

Excluir a empresa MADUREIRA MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA, processo nº 160.001.450/99 da Resolução nº 43/00 - CPDI/DF, de 29 de junho de 2000, publicada no DODF nº 124, de 30 de junho de 2000, páginas 11 a 13.

Excluir a empresa BRAGANÇA MONTEIRO LTDA, processo nº 160.002.135/99 da Resolução nº 42/00 - CPDI/DF, de 29 de junho de 2000, publicada no DODF nº 124, de 30 de junho de 2000, páginas 09 a 11. Brasília 03 de julho de 2000.

LAZARO MARQUES NETO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 49/00 - CPDI/DF, de 29 de junho de 2000, publicada no DODF nº 124, de 30 de junho de 2000, página 13,

Onde se lê: Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999

Leia-se: Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 26 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso do XLVI Art. 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: 01) Cassar o Alvará de Funcionamento nº 479/2000, expedido em 22/05/2000, referente ao processo nº 138.000.864/2000, em nome de NILO MORAIS DE OLIVEIRA-ME, cujo endereço é QNM 02, conjunto "B", casa 04 - Ceilândia-DF, com fundamento no inciso I, do art. 34, do Decreto nº 17.773, de 24/10/96; 02) Esta Ordem de Serviços entrará em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 28 DE JUNHO DE 2000

PROCESSO Nº : 112.002.660/2000

INTERESSADO : NOVACAP - CIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das informações contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Artigo 39, Incisos II e IV do Decreto retro mencionado, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e a liquidação da mesma no valor de R\$ 138.192,14 (cento e trinta e oito mil cento e noventa e dois reais e quatorze centavos), em favor da interessada acima mencionada condicionado à Dotação Orçamentária: 15452070085080001 (Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas), Elemento de Despesa: 349092 (Despesa de Exercícios Anteriores), fonte: 100 (Ordinário não vinculado).

Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG para as providências complementares.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 3 DE JULHO DE 2000

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do Art. 43 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto na Lei nº 901, de 22 de agosto de 1995, com as alterações efetuadas pela Lei nº 1.365, de 02 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 18.462, de 18 de julho de 1997 e,

Considerando que os autorizatários abaixo relacionados, não cumpriram as normas e os critérios estabelecidos para a instalação de quiosque;

Considerando que a ocupação de áreas públicas do Distrito Federal por quiosques atende a filosofia governamental de geração de emprego e renda;

Considerando que os autorizatários relacionados no Anexo Único demonstraram desinteresse em instalar os seus quiosques, resolve:

I - Cassar as Autorizações de Uso abaixo relacionadas;

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

AUTORIZATÁRIO	PROCESSO
IEDA SANTOS RODRIGUES	148.001855/96
LIDUINA SOMBRA DA-SILVA	148.001694/96

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 3 DE JULHO DE 2000

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do art. 43 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto dos incisos IV e XII do artigo 12 e art. 16 da Lei nº 324, de 30 de setembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 16.071, de 22 de novembro de 1994, e,

Considerando que o Permissionário transgrediu o pacto firmado, erigindo a banca em local diverso do licitado sem anuência do Distrito Federal, conforme Laudo do Serviço de Topografia desta RA-XVII, inserto nos autos do Processo nº 136.000323/93;

Considerando ainda a inadiplência do Permissionário infra mencionado, consubstanciada na falta de pagamento das taxas de ocupação desde abril/97, resolve:

I - Rescindir o Termo de Compromisso referente a ocupação de área pública destinada a instalação de Banca de Jornal e Revista, firmado pelas partes, em 05 de maio de 1993, com base na Cláusula Quinta do referido instrumento;

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PERMISSIONÁRIO	PROCESSO
JOÃO FELIPE DA SILVA	136.000323/93

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 2000

O Administrador Regional de Sobradinho, em cumprimento ao que determina a lei nº 2.105 de 08 outubro de 1998, artigo 179 § 7º, declara:

ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários objeto da publicação no DODF nº 105, de 2/06/2000, PG, 12.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0363	Construtora ORION Ltda.	Quadra Central St. Horteleiro Bl. 04 -13/04/00 - 10:20
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
261	Tijolos de 20x20	
02	Pás Velhas	
01	Enxada	
01	Maquina de Solda ESAB 2000	
07	Grades Metálicas de 80 cm/ 1,08 cm	
03	Caçambas e 1/2 de Areia Rosa	
01	Caçambas Rasa de Areia Rosa	
01	Caçambas de Brita	
02	Caçambas Rasas de Areia Lavada	
07	Grades Metálicas de 96 cm/ 82 cm	
02	Caçambas de Saibro	
02	Peneiras Velhas	
01	Maquina Policorte com Disco e Tripé	

ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 105, de 2/06/2000, PG, 12.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0364	Eudes Fernandes de Medeiros	Cond. Park. Colorado BR 020 Km2,5 - 19/04/00 - 10:15
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
1000	Tijolos Aproximadamente	

Informamos que encontram-se no Depósito desta RA-V- Área especial para indústria nº 7/10- Setor de Grandes Áreas, Sobradinho/DF.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 30 de junho de 2000

PROCESSO Nº : 030.003.931/2000

INTERESSADO: ARCESP - PREVIDÊNCIA PRIVADA

ASSUNTO : Liberação de Código (consignação)

Acolho o despacho da SRH/SGA e autorizo a criação dos códigos para previdência privada, empréstimo e seguro, de natureza geral, extensivos a todos os servidores do Distrito Federal, para consignação em folha de pagamento em favor da ARCESP - Previdência Privada, nos termos dos incisos IV e VII do art. 4º, combinado com o inciso II do art. 7º, do Decreto nº 20.941, de 30 de dezembro de 1999 e subitem 4.1, da Portaria/SEA, de 31 de março de 2000.

Publique-se, em seguida encaminhe-se o presente processo ao DAP/SRH/SGA para providências, após restitua-o à Coordenação de Controle Administrativo/SRH.

PROCESSO Nº : 030.001.580/2000

INTERESSADO: MONGERAL - PREVIDÊNCIA PRIVADA

ASSUNTO : Criação de Código (consignação)

Acolho o despacho da SRH/SGA e autorizo a extensão a todos servidores do Distrito Federal, das rubricas 4294-contribuição e 4702-empréstimo, ambos de natureza geral, para consignação em folha de pagamento em favor da MONGERAL - Previdência Privada, nos termos do inciso III do art. 4º, combinado com o inciso II do art. 7º, do Decreto nº 20.941, de 30 de dezembro de 1999 e subitem 4.1, da Portaria/SEA, de 31 de março de 2000.

Publique-se, em seguida encaminhe-se o presente processo ao DAP/SRH/SGA para providências, após restitua-o à Coordenação de Controle Administrativo/SRH.

PROCESSO Nº : 030.002.783/2000

INTERESSADO: SABEMI - PREVIDÊNCIA PRIVADA

ASSUNTO : Liberação de Código (consignação)

Acolho o despacho da SRH/SGA e autorizo a reativação do código 4282-auxílio financeiro e sua extensão a todos servidores, juntamente com os códigos 4281-contribuição e 4608-seguros, respectivamente de natureza geral, podendo ser consignados nos contracheques de todos servidores do Distrito Federal, a favor da SABEMI - Previdência Privada, nos termos dos incisos IV e VII, do art. 4º, combinado com o inciso II do art. 7º, do Decreto nº 20.941, de 30 de dezembro de 1999 e subitem 4.1, da Portaria/SEA, de 31 de março de 2000.

Publique-se, em seguida encaminhe-se o presente processo ao DAP/SRH/SGA para providências, após restitua-o à Coordenação de Controle Administrativo/SRH.

PROCESSO Nº : 030.004.228/2000

INTERESSADO: ASPP - Associação dos Servidores Públicos e Privados

ASSUNTO : Criação de Código (consignação)

Acolho o despacho da SRH/SGA e autorizo a criação do código para mensalidade, de caráter geral, extensivo a todos servidores do Distrito Federal, para consignação em folha de pagamento, a favor da ASPP - Associação dos Servidores Públicos e Privados, nos termos do inciso I do art. 4º, combinado com o inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 20.941, de 30 de dezembro de 1999 e subitem 4.1, da Portaria/SEA de, 31 de março de 2000.

Publique-se, em seguida encaminhe-se o presente processo ao DAP/SRH/SGA para providências, após restitua-o à Coordenação de Controle Administrativo/SRH.

PROCESSO Nº : 030.003.002/2000
 INTERESSADO: RSPP – Previdência Privada
 ASSUNTO : Criação de Código (consignação)

Acolho o despacho da SRH/SGA/DF e autorizo a reabilitação do código 4475-RSPP empréstimo e o cancelamento do código 4474-RSPP previdência privada, e ainda, que seja mantido o código 4473-RSPP Previdência, de caráter geral, para consignação em folha de pagamento em favor da RSPP – Previdência Privada, nos termos dos Inciso III do art. 4º, combinado com o Inciso II do art. 7º, do Decreto nº 20.941, de 30 de dezembro de 1999 e subitem 4.1, da Portaria/SEA de, 31 de março de 2000.

Publique-se, em seguida encaminhe-se o presente processo ao DAP/SRH/SGA/DF para providências, e ainda, sejam dadas orientações aos setoriais de pessoal, que atualmente utilizam os referidos código, para migração junto ao SIGRE, conforme despacho da CCARH/SRH/SGA. Após restitua-o à CCARH/SRH.

PROCESSO Nº : 030.001.945/2000
 INTERESSADO: PREVIMIL – Sociedade de Previdência Privada
 ASSUNTO : Criação de Código (consignação)

Acolho o despacho da SRH/SGA/DF e autorizo a reabilitação do código 4487- empréstimo, de caráter geral, para consignação em folha de pagamento em favor da PREVIMIL – Sociedade de Previdência Privada, nos termos dos Inciso III do art. 4º, combinado com o Inciso II do art. 7º, do Decreto nº 20.941, de 30 de dezembro de 1999 e subitem 4.1, da Portaria/SEA de, 31 de março de 2000.

Publique-se, em seguida encaminhe-se o presente processo ao DAP/SRH/SGA/DF para providências, após restitua-o à Coordenação de Controle Administrativo/SRH.

PROCESSO Nº : 030.001.803/2000
 INTERESSADO: COMPREV – UNIÃO PREVIDENCIÁRIA COMETA DO BRASIL
 ASSUNTO : Criação de código (consignação)

Acolho o despacho da SRH/SGA e autorizo a criação dos códigos para previdência, empréstimo e seguro AP/VG (acidentes pessoais e vida em grupo), de caráter geral, extensivos a todos os servidores do Distrito Federal, para consignação em folha de pagamento em favor da COMPREV – União Previdenciária Cometa do Brasil, nos termos dos incisos IV e VII do art. 4º, combinado com o inciso II do art. 7º, do Decreto nº 20.941, de 30 de dezembro de 1999 e subitem 4.1, da Portaria/SEA, de 31 de março de 2000.

Publique-se, em seguida encaminhe-se o presente processo ao DAP/SRH/SGA para providências, após restitua-o à Coordenação de Controle Administrativo/SRH.

PROCESSO Nº : 030.013.689/2000
 INTERESSADO: SNSB - SOCIEDADE NACIONAL DOS SERVIDORES DO BRASIL
 ASSUNTO : Relação de natureza de desconto (consignação)

Acolho o despacho da SRH/SGA e autorizo a reativação do código 4525-mensalidade, de caráter geral, extensivo a todos servidores do Distrito Federal, para consignação em folha de pagamento e o cancelamento das rubricas 4526-pecúlio e 4527-empréstimo, a favor da SNSB - Sociedade Nacional Dos Servidores Do Brasil, nos termos do inciso I do art. 4º, combinado com o Inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 20.941, de 30 de dezembro de 1999 e subitem 4.1, da Portaria/SEA de 31 de março de 2000.

Publique-se, em seguida encaminhe-se o presente processo ao DAP/SRH/SGA para providências, após restitua-o à Coordenação de Controle Administrativo/SRH.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 180, DE 26 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 150.000.773/00, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Cultura, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I		R\$1,00 ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO					
ANEXO À PORTARIA Nº 180		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101 SECRETARIA DE CULTURA				180.000
13.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 004612	0010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE CULTURA	34.90.39	100	30.000	30.000
13.392.1300.1900	X ENCONTRO NACIONAL DE CAPOEIRA				
Ref: 800201	0001 X ENCONTRO NACIONAL DE CAPOEIRA	34.50.39	100	150.000	150.000
TOTAL					180.000
200080					

ANEXO II		R\$1,00 ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO					
ANEXO À PORTARIA Nº 180		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101 SECRETARIA DE CULTURA				180.000
13.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 004612	0010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE CULTURA	34.90.92	100	30.000	30.000
13.392.1300.1900	X ENCONTRO NACIONAL DE CAPOEIRA				
Ref: 800201	0001 X ENCONTRO NACIONAL DE CAPOEIRA	34.90.39	100	150.000	150.000
TOTAL					180.000
200081					

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, visando racionalizar o sistema de compras/serviços, ajustando as solicitações das Unidades ao calendário da Central de Compras, como também evitar, dentre outros fatores, o fracionamento/parcelamento de despesas, resolve:

- 1- Fica estabelecido o calendário que se segue para o presente exercício, referente à requisição de material e serviços, nesta Secretaria;
- 2- O presente calendário refere-se apenas a solicitação de bens permanentes e materiais não disponíveis no almoxarifado ou específicos de cada setor;
- 3- O Diretor do Departamento Geral de Administração - DAG, só receberá pedido fora do calendário se o mesmo estiver expressamente autorizado pelo titular da Pasta.

Solicitação dos setoriais ao DAG	Encaminhamento do DAG a Central de Compras	
	consumo	permanente
24 a 28 julho		
28 a 31 agosto	15 setembro	
25 a 29 setembro		15 setembro
23 a 27 outubro	10 novembro	

LUIZ ANTONIO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

EXTRATOS DE ATOS DECLARATÓRIO DA CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 7 DE JUNHO DE 2000

Isonção do ICMS nas operações de fornecimento de Serviços de Telecomunicações e de energia elétrica a funcionários de missão diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 6º, § 1º e item 55 do Caderno I do Anexo I do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (Convênio ICMS n.º 90/97), e considerando, ainda o que consta dos processos abaixo, declara: Isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS as operações de fornecimento de serviços de telecomunicações e de energia elétrica a funcionários de Missões Diplomáticas, referentes às linhas telefônicas e aos medidores especificados nos referidos Atos Declaratórios:

INTERESSADO	N.º ATO DECLARATÓRIO	PROCESSO
EMBAIXADA DA ALEMANHA	335/2000	040.002492/00
EMBAIXADA DA ARGÉLIA	338/2000	040.000520/00
EMBAIXADA DA GRÉCIA	340/2000	040.002491/00
EMBAIXADA DA ÍNDIA	339/2000	040.000046/00
EMBAIXADA DE ISRAEL	337/2000	040.001887/00
EMBAIXADA DO KUWAIT	336/2000	040.000464/00

Este Extrato de Atos Declaratórios só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 362-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 15 DE JUNHO DE 2000

Imunidade quanto ao IPVA para Entidade Sindical.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" e § 4º da Constituição Federal combinado com o artigo 4º, inciso II do Decreto n.º 16.099, de 29.11.94 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040011718/98, declara:

A FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES – FITTEL, imune quanto ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente aos exercícios de 1996 a 1999, em relação ao veículo marca/modelo FIAT/UNO, placa JEI 2563, integrante de seu patrimônio e utilizado em suas finalidade essenciais.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto n.º 16.099, de 29.11.94, alterado pelo Decreto n.º 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 397-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 4 DE JULHO DE 2000

Isonção dos tributos de competência do Distrito Federal.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, resolve:

1 - Declarar a isenção dos tributos de competência do Distrito Federal à FINATEC - FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS, bem como a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários contra ela apurados em autos de infração, até a decisão definitiva do Poder Judiciário; e

2 - Revogar o Ato Declaratório nº 395/2000 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, de 03 de julho de 2000.

Este Ato Declaratório em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 27 de junho de 2000

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096 - Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo n.º	Interessado	Tributo	Valor em R\$
040.001.837/00	ANA CRISTINA DA COSTA CAROLINO	IPVA	105,49
040.012.945/99	CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	IPTU	118,33
046.000.087/99	ALVINA MARIA DOS SANTOS	IPTU/TLP	86,20
040.003.745/99	ANAIDES FERREIRA DE MORAIS	IPTU	33,94
040.001.064/00	CAIPIRA CONGELADOS LTDA	TAXA DE EXPEDIENTE	200,00
040.014.050/99	CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	IPTU	56,33
040.010.829/99	CARMEN AVIANI JUÇA	IPVA	62,49
040.016.167/97	DELMA SANTOS DE ANDRADE	MULTA P/ATRASSO BAIXA	203,18
040.009.629/99	DJANIRA JOSÉ LOPES	ITCD	115,83
040.011.404/99	ETIQUETAS ADESIVAS BANDEIRANTE LTDA	TAXA DE EXPEDIENTE	79,84
040.002.717/00	EMBAIXADA DE ISRAEL	ICMS	178,90
046.001.612/98	FELIPPE PEREIRA DA CUNHA	IPTU/TLP	22,32
045.000.093/99	GERALDA MARTINS DE MELO	IPTU/TLP	113,99
046.003.861/99	GONÇALO RODRIGUES DE MELO	IPTU/TLP	91,86
040.000.081/00	HM DE SOUSA	TAXA DE EXPEDIENTE	108,92
042.006.391/99	IRENE FRACON RODRIGUES	IPTU/TLP	136,20
044.001.368/99	JORGELINA ROSARIA DE JESUS	IPTU/TLP	39,76
040.013.679/99	KEITH DE FREITAS	ICMS	70,53
040.003.684/98	KIMBERLY-CLARK KENKO IND. E COM.LTDA	ICMS	13.594,64
040.013.144/99	LAZARO MOREIRA DA SILVA	ITBI	609,61
040.012.964/99	CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	IPTU	187,52
046.001.849/98	NAILDES PEREIRA DA SILVA	IPTU/TLP	72,16
040.002.704/00	PAULO VARANDAS JÚNIOR	ITBI	851,73
042.005.175/99	OLINDO FRANCISCO DE AMORIM	IPTU/TLP	145,12
040.001.375/00	ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS P/ EDUCAÇÃO CIÊNCIA E CULTURA	ICMS	538,32
040.003.842/99	PEDRO ANTONIO ALVES FILHO	IPTU/TLP	56,58
040.000.093/00	ROSALIA ALVES NEIVA	IPTU/TLP	126,88
040.001.767/00	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA SOARES	IPVA	305,43
040.013.445/99	CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	IPTU	202,22
040.006.040/99	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	IPTU/TLP	3.858,63

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096 - Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo n.º	Interessado	Tributo	Valor em R\$
040.013.566/99	WANDA MARIA PEREIRA DA SILVA	TLP	185,02
040.012.377/99	WANDA MARIA LAZARO FRAGOSO DANTAS	IPTU/TLP	137,00
040.011.516/98	IOLANDA PEREIRA FIUZA LIMA	IPTU/TLP	97,59
042.003.789/99	LANIZETE RODRIGUES	IPTU	38,21
040.000.225/00	HÉLIO JOSÉ CAMARGO DE CASTILHO	IPVA	382,01

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 21-CECON/GERAR/SUREC/SEFP

O GERENTE DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01 - Pagamento a maior da 12ª parcela referente ao processo de parcelamento nº 048.000.691/98, no valor de R\$ 95,32, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de André Grossi Porto, CPF nº 385.925.091-49 (processo nº 048.000.691/98).

02 - Pagamento em duplicidade da 6ª cota do IPTU/TLP-99 do imóvel de inscrição nº 17401550, no valor de R\$ 65,87, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de José Hipólito da Silva, CPF nº 009.896.811-49 (processo nº 044.001.703/99).

03 - Pagamento indevido da TLP-98 do imóvel de inscrição nº 17349125, no valor de R\$ 25,13, com os débitos inscritos em Dívida Ativa /Outras Receitas em nome de Manoel Firmino da Silva, CPF nº 085.235.841-53 (processo nº 044.000.084/98).

04 - Pagamento indevido da Taxa de Alvará de Funcionamento, no valor de R\$ 58,42, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome da Panificadora Keren Ltda. ME, CGC nº 02.010.756/0001-47 (processo nº 042.004.213/99).

05 - Pagamentos em duplicidade do IPVA-99 do veículo de placa: JKC 0212, no valor de R\$ 285,31, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Kleber de Queiroz Campos, CPF nº 059.673.921-49 (processo nº 040.013.203/99).

06 - Pagamento indevido do ITBI referente ao imóvel SHC/S SQ 407 Bloco L Apto. 203, no valor de R\$ 932,92, com o ITCD referente a doação em espécie e de responsabilidade de Sebastião Baptista Afonso, CPF nº 000.805.941-15 (processo nº 040.012.373/99).

07 - Pagamentos em duplicidade das TLP's-92 dos imóveis de inscrições 0400323-3 e 0400329-2, em 28/02/92, no valor total de R\$ 790,54, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome da Mitra Arquidiocesana de Brasília, CGC nº 00.108.217/0001-10 (processo nº 040.014.130/94).

08 - Recolhimento indevido a título de ICMS -Notificação, no valor de R\$ 125,36, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas e parcelados em nome de Anderson Pereira da Silva, CPF nº 339.006.631/49 (processo nº 040.009.065/99).

CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 969ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de junho de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.879, DE 20 DE JUNHO DE 2000

Processo nº 082020789/96

Aceitar a doação dos bens relacionados às fls. 02/104 do supracitado processo, na carga patrimonial da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF, sendo incorporados na modalidade "Material de Consumo" por se tratar de livros de literatura para uso direto do aluno, conforme parecer da Divisão de Patrimônio/FEDF.

RESOLUÇÃO Nº 6.881, DE 20 DE JUNHO DE 2000

Processo nº 082009535/2000

Aceitar a doação dos bens relacionados às fls. 04 a 07 do supramencionado processo e autorizar a sua incorporação na carga patrimonial do Centro de Ensino 209 de Santa Maria.

RESOLUÇÃO Nº 6.882, DE 20 DE JUNHO DE 2000

Processo nº 082015920/99

Aprovar convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF e o CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA SÃO PEDRO DE ALCANTARA - CENTRO SOCIAL JOÃO PAULO II, objetivando a união de esforços para oferecer, nas dependências da Segunda, Educação Infantil a crianças de 4 a 6 anos e Educação Fundamental de 1ª a 4ª série, nas condições detalhadas nos ajustes.

RESOLUÇÃO Nº 6.883, DE 20 DE JUNHO DE 2000

Processo nº 082008058/2000

Aprovar convênio a ser firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis/IBAMA, objetivando a oferta de escolarização aos servidores da Convênente, no 1º segmento da Educação de Jovens e Adultos e na preparação aos Exames Supletivos de Ensino Fundamental e Médio por meio de cooperação mútua entre as partes, nos termos do ajuste.

RESOLUÇÃO Nº 6.884, DE 20 DE JUNHO DE 2000

Processo nº 082011220/97

Aprovar o 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 01/97 que acordam entre si a Fundação Educacional do Distrito Federal e o AMERICEL S.A. objetivando a inclusão das escolas: Centro de Ensino Arapoanga - área 23 - DF 39 - Planaltina, CAIC Ayrton Senna - área 24 - DF 68 - Samambaia e CAIC UNESCO - área 25 - DF 81 - São Sebastião, na relação de localidades autorizadas para instalação de estações de rádio base do sistema móvel celular.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS - Presidente-Substituta do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMO RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1275ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil, o Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal reuniu-se na Sala de Reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva, sob a presidência da Conselheira Nora Miriam Heit de Freitas, presentes os Conselheiros Argi Aires Cavalcante e Maria do Carmo Costa Gonzaga, sendo realizada a milésima ducentésima septuagésima quinta Reunião Ordinária. Iniciando à sessão, passou-se ao relato do processo. 1º) 082017296/99. Interessado: Escola Classe Pedra Fundamental. Assunto: Comunicação de Furto. A Conselheira-Relatora acatou o Julgamento da Diretoria Executiva e os demais Conselheiros concordaram. 2º) 082005158/99 e 082006452/00. Interessado: Escola Parque 308 Sul. Assunto: Recurso interposto por Carlos Antônio Pereira Vidigal. A Conselheira-Relatora votou e seus pares concordaram por indeferir o recurso interposto por Carlos Antônio Pereira Vidigal matrícula nº 40.803-4. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão. Valéria Simões Silva, Secretária-Substituta dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ATA DA 1276ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos oito dias do mês de junho de dois mil, o Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal reuniu-se na Sala de Reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva, e realizou sua milésima ducentésima septuagésima sexta Reunião Ordinária sob a presidência da Senhora Conselheira Nora Miriam Heit de Freitas e presentes os

Conselheiros Argi Aires Cavalcante e Maria do Carmo Costa Gonzaga. Dando início à sessão e, seguindo a pauta do dia, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando, foram relatados os processos.

ARGI AIRES CAVALCANTE. 1º) 082010394/99. Interessado: Edson José de Oliveira. Assunto: Danos ao Patrimônio Público. O Conselheiro-Relator negou provimento ao recurso do interessado, por considerar que mesmo tendo assumido a culpa e se dispôs a ressarcir o prejuízo, não isenta de culpabilidade o seu colega. O Colegiado acolheu o voto e todos assinaram o Parecer.

MARIA DO CARMO COSTA GONZAGA. 2º) 082019572/99. Interessado: Centro de Ensino Rodeador. Assunto: Comunicação de furto. Os Conselheiros acataram, por unanimidade, o Julgamento da Diretoria Executiva, com base no Relatório da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, o qual decide que o valor do dano seja absorvido pela Fundação Educacional do Distrito Federal.

NORA MIRIAM HEIT DE FREITAS. 3º) 082017297/99. Interessada: Escola Classe Pedra Fundamental. Assunto: Comunicação de furto. A Conselheira-Relatora acolheu o Julgamento da Diretoria Executiva imputando ao servidor citado o prejuízo causado, o qual deverá ser ressarcido em conformidade com a Lei nº 8.112/90. Os Conselheiros concordaram e assinaram o Parecer.

4º) 082008362/00. Interessada: Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF. Assunto: Prestação de Contas da FEDF exercício de 1999. Os Conselheiros, após análise do processo, emitiram Parecer opinando favoravelmente à aprovação das Contas da Fundação Educacional do Distrito Federal e considerando-as em condições de serem encaminhadas ao Conselho Diretor para aprovação. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente do Conselho Fiscal encerrou a sessão. Onilmar Soares de Moraes Dias, Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 9 de fevereiro de 2000

PROCESSO: 060.000.033/2000
INTERESSADO: O GLOBO EMPRESA JORNALÍSTICA BRASILEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Divisão de Administração Geral desta Secretaria, relativos a *inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor de O Globo Empresa Jornalística Brasileira, para renovação de uma assinatura anual do jornal o globo para esta Secretaria de Saúde, no exercício corrente.*

PROCESSO: 060.000.172/2000
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO: FATURA DE TELEFONE CONVENCIONAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Divisão de Administração Geral desta Secretaria, relativos a *inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor de TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, para fazer face aos gastos com ligações urbanas e interurbanas em objeto de serviço desta Secretaria de Saúde, no exercício corrente.*

Em 26 de junho de 2000

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem os processos abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretoria da Divisão de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de *inexigibilidade e autorização da despesa em favor das interessadas indicadas, relativo às Notas de Empenho que especifica:*

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
060.001.013/2000	FEDERAÇÃO NAC. DAS EMPRESAS DE SEG. PRIVADO	440	335,22
060.000.119/2000	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A	443	1.269,13

JOFRAN FREJAT

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 26 de junho de 2000

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de *inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho especificadas:*

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000046/2000	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	314/2000	25,20

A *inexigibilidade de licitação* está fundamentada no artigo 25, "Caput" da lei 8.666/93.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 25, DE 30 DE JUNHO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à Entidade ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1º, do Art. 9º, da Resolução Normativa nº 004/99-CAS/DF, de 01 de setembro de 1999, resolve:

Conceder Inscrição Provisória de nº 25 à entidade ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE, com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do Processo nº 100.000.180/2000.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 26, DE 30 DE JUNHO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à Entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1º, do Art. 9º, da Resolução Normativa nº 004/99-CAS/DF, de 01 de setembro de 1999, resolve:

Conceder Inscrição Provisória de nº 26 à entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do Processo nº 100.000.228/2000.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ALVES
Presidente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA Nº 15, DE 4 DE JULHO DE 2000

Delega competência ao Chefe do Gabinete da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

O Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1- Delegar competência ao Chefe do Gabinete da Secretária de Infra-Estrutura e Obras para a prática dos seguintes atos administrativos:

- I - Ordenar despesas, obedecida a legislação específica, à conta dos recursos consignados à Unidade Orçamentária Secretária de Infra-Estrutura e Obras, nos Programas de Trabalho constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa.
- II - Autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de nota de empenho;
- III - Autorizar a concessão de suprimento de fundos;
- IV - Formalizar a liquidação de despesa, através de autorização de pagamento;
- V - Reconhecer dívida de exercício encerrado;
- VI - Constituir Comissão Permanente de Licitação;
- VII - Determinar a realização de licitação, na modalidade de convite, ou dispensá-la quando for o caso;
- VIII - Designar executores de contrato e de convênio;
- IX - Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial;
- X - Autorizar a concessão de diárias e a emissão de passagens aéreas para viagens à serviço;
- XI - Aplicar as penalidades de advertência e de suspensão aos servidores da Secretaria;
- XII - Conceder Gratificação por Encargo de Gabinete;
- XIII - Mandar cessar os efeitos de Gratificação por Encargo de Gabinete;
- XIV - Conceder Adicional de Décimos, bem como alterar concessões.

2 - Os atos praticados em decorrência desta delegação de competência deverão obedecer as normas legais e regulamentares em vigor.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 001, de 19 de janeiro de 1999.

TADEU FILIPPELLI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
Em 29 de junho de 2000

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF toma público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA de OPERAÇÃO para o empreendimento de duplicação da BR-070. Local: Trecho entre a DF-180 e a Barragem do Descoberto, Região Administrativa da Ceilândia/DF. Processo nº 191.000.396/96. Foi determinada elaboração de Relatório de Avaliação de Riscos Ambientais - RARA.

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF toma público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA de INSTALAÇÃO para o empreendimento de duplicação da BR-070. Local: Trecho entre a DF-180 e a Barragem do Descoberto, Região Administrativa da Ceilândia/DF. Processo nº 191.000.396/96. Foi determinada elaboração de Relatório de Avaliação de Riscos Ambientais - RARA.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 2000.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113000323/2000, RESOLVE aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a CARLOS LUCIANO DE OLIVEIRA, CNH prontuário nº 00417515802, categoria "AD" - DF, a pena de APREENSÃO do veículo, FORD PAMPA 1.8L COR AZUL, PLACA JDQ 9108-DF, por 3 (três) dias.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 30 DE JUNHO DE 2000.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 11302896/2000, RESOLVE aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a MARCIO VENÍCIO SOUSA DE ARAÚJO, CNH prontuário nº 00113853480, categoria "B" - DF, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 2 (dois) meses, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação e, APREENSÃO do veículo VW SANTANA CS, PLACA KPB 8414-DF, por 5 (cinco) dias.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 320, DE 30 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso III e XLI, do Regimento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 19.788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o que dispõem os artigos 130, *caput*; 131, *caput*, e § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, alterada pela Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998, e a Resolução nº 110, de 24 de fevereiro de 2000, do CONTRAN, RESOLVE: Art. 1º O licenciamento dos veículos no Distrito Federal, referente ao exercício do ano 2000, obedecerá o seguinte calendário: a) veículos com placas terminadas em 1 e 2, até 31 de maio; b) veículos com placas terminadas em 3 e 4, até 31 de julho; c) veículos com placas terminadas em 5 e 6, até 31 de agosto; d) veículos com placas terminadas em 7 e 8, até 30 de setembro; e) veículos com placas terminadas em 9 e 0, até 30 de novembro. Art. 2º O Certificado de Licenciamento Anual (CLA) do exercício de 2000 será expedido ao proprietário do veículo que houver quitado os débitos referentes a encargos, multas de trânsito, tributos e seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores (DPVAT). Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
Em 3 de julho de 2000

PROCESSO N.º : 054.000.502/2000
INTERESSADOS : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e Outra.
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 7.783,39 (sete mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e Outra**.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores das Atividades 2.687-0001.

PROCESSO N.º : 054.000.226/2000
INTERESSADOS : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA e Outras.
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 232.554,31 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor da **CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA e Outras**.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores das Atividades 2.687-0001.

PROCESSO N.º : 054.000.220/2000
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A.
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 42.956,34 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor da **TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A**.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores das Atividades 2.687-0001.

PROCESSO N.º : 054.000.221/2000
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A.
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 59.614,73 (cinquenta e nove mil seiscentos e quatorze reais e setenta e três centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor da **TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A**.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores das Atividades 2.687-0001.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 2000

A SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no item 04 da Portaria Normativa nº 02, de 11 de junho de 1999, haja vista tratar-se de projeto cultural apresentado por unidade orgânica integrante da Secretaria, e considerando ser objeto da instituição a promoção de eventos de cunho artístico e cultural da cidade, conforme previsto no inciso IX do art. 2º, Anexo I, Seção II do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I - Aprovar a realização do evento e pré-estrela do filme A NUVEM, de Fernando Solanas, no dia 06 de julho de 2000, no Cine Brasília, às 21 horas, conforme proposição da Assessoria de Cinema desta Secretaria de Cultura.

II - Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SC para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

DESPACHOS DA SECRETARIA
Em 27 de julho de 2000

PROCESSO: 150.000782/2000
INTERESSADO: RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA.-ME
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação a favor da empresa RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA.-ME, no valor de R\$13.000,00 (TREZE MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 00771/2000, para fazer face às despesas com a contratação do Maestro FABIANO MONICA.
A Inexistência de licitação foi fundamentada no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 28 de junho de 2000

PROCESSO: 150.000753/2000
INTERESSADO: SANDRA ALVES RIBEIRO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação a favor de SANDRA ALVES RIBEIRO, no valor de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 00779/2000, para fazer face às despesas com a contratação do Artista Oficineiro SANDRA ALVES RIBEIRO.
A Inexistência de licitação foi fundamentada no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000754/2000
INTERESSADO: JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação a favor de JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS, no valor de R\$2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 00780/2000, para fazer face às despesas com a contratação do Artista Oficineiro JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS.
A Inexistência de licitação foi fundamentada no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 30 de junho de 2000

PROCESSO: 150.000106/95

INTERESSADO: MARCELLO FRECHIANI DALLA BERNARDINA

ASSUNTO: SUSPENSÃO DO DIREITO DE SOLICITAR APOIO FINANCEIRO AO FAC.

Tendo em vista o constante nos autos e a legislação vigente, declaro que MARCELLO FRECHIANI DALLA BERNARDINA, portador do CPF nº 553.410.206-34, e do RG nº 643.929 SSP-DF, residente à SCLN 408, Bloco "E", Aptº 222, Brasília/DF, CEP.: 70856-550, fica suspenso do direito de solicitar apoio financeiro do FAC, conforme preceitua o artigo 21 do Decreto nº14085 de 05/08/92.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/SC para os demais procedimentos administrativos

PROCESSO: 150.000106/95

INTERESSADO: MARCELLO FRECHIANI DALLA BERNARDINA.

ASSUNTO: MULTA

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o item IV do artigo 32 do Decreto 14.085/92, aplico a pena de MULTA a MARCELLO FRECHIANI DALLA BERNARDINA, portador do CPF nº 553.410.206-34 e do RG nº 643.929 SSP-DF, residente à SCLN 408, Bloco "E", Aptº 222, Brasília/DF, CEP.: 70856-550, no valor de R\$3.148,22 (TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), correspondente a 10% (dez por cento) da verba recebida em virtude de irregularidades na aplicação de recursos do projeto.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/SC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS.

Legal, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES no valor estimativo de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a despesas com faturas telefônicas desta secretaria no corrente exercício. Nota de Empenho 2000NE00150.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 30 de junho de 2000

Processo nº 2251/99

Assunto: reconhecimento de dívida por despesas de exercícios anteriores.

Interessada: DAHER INFORMÁTICA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

No uso da atribuição a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 1º de janeiro de 1999, e com base nos artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 404,98 (quatrocentos e quatro reais e noventa e oito centavos), referente ao fornecimento de placas de fax/modem, nos termos da Nota de Empenho 730/99 e N.F. 1085 (fls. 1634/1635), em favor da empresa em epígrafe e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

HÉLIO BEBIANO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 3 de junho de 2000

Processos : 030.001.166/2000

Interessado : EMBRATEL

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma

O GDF ESTÁ
DANDO UM
DRIBLE NA
VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS



CDCA

TCB

CEB

Secretaria de Educação

Secretaria de Solidariedade



ESPORTE À MEIA-NOITE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 4 DE JULHO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **GLACE KELLE RORIZ LEITE**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 12, de Assessor do Gabinete do Secretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **RENATA MARIA MELO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 10, de Secretário - Executivo, do Gabinete do Secretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear, **RAQUEL SILVA CHAVES**, para exercer o cargo em comissão de Secretário - Executivo, símbolo DFA 10, do Gabinete do Secretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear, **CRISTIANE MEIRELES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Secretário - Executivo, símbolo DFA 10, do Gabinete do Secretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear, **GLÁUCIA BERNARDES LEITE**, para exercer o cargo em comissão de Secretário - Executivo, símbolo DFA 10, do Gabinete do Secretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **OTAVIANO MEIRELES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 07, de Assistente II do Gabinete do Secretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **ADRIANO MAURILO ROSA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 07, de Assistente II do Gabinete do Secretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **MARCIA MARIA MATOS**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 12, de Assessor da Assessoria da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **LUCILENNY NUNES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 11, de Assessor da Assessoria da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **ELIEZER GUEDES LIMA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 11, de Assessor da Assessoria da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **PAULO MARCELO BRAZ**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 07, de Assistente II da Assessoria da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **TEREZA GONÇALVES CHAVES CAVALCANTE**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 11, de Assessor da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **ALEN CRISTINA DO VALE**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 07, de Assistente II da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **VERA CAVALCANTE DE ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 05, Assistente da Gerencia Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **DEUSITA HELENA CORTES**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG 09, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerencia Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **ANA CELIA DE MELO MACEDO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 05, de Assistente do Núcleo de Recursos Humanos da Gerencia Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **ORLANDO GONÇALVES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG 09, de Chefe do Núcleo de Suporte Operacional da Gerencia Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **DURVAL RAMOS DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 05, de Assistente do Núcleo de Suporte Operacional da Gerencia Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **MARIA DA SOLIDADE DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG 09, de Chefe do Núcleo de Protocolo e Expediente da Gerencia Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **PAULO DE TARSO COELHO VIANA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 05, de Assistente do Núcleo de Protocolo e Expediente da Gerencia Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **ASTRONOEL COSTA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG 12, de Gerente Financeiro da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **VIRGINIA DO ROSARIO AGUIAR RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 07, de Assistente II da Gerencia Financeira da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **SILAS LEMOS VILARINS**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG 12, de Gerente de Informática da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **MAURICIO ANTONIO BERNARDES PIMENTEL**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 07, de Assistente II da Gerencia de Informática da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **DILANARTE FERNANDES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 11, de Assessor da Diretoria de Planejamento da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **JOSÉ LINO PRUDENCIO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 07, de Assistente II da Diretoria de Planejamento da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **IDELTE COSTA E FRANÇA SOARES**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 03, de Secretário Administrativo da Diretoria de Planejamento da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **EMERSON ABDON SOUZA E SILVA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 07, de Assistente II da Gerencia de Planos e Programas da Diretoria de Planejamento da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **NELSON DONIZETTI TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 11, de Assessor da Diretoria de Projetos da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **JOÃO THOMAS GONÇALVES TAMER NETO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 07, de Assistente II da Diretoria de Projetos da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **EMERENCIANO TIAGO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG 12, Gerente de Acompanhamento e Avaliação da Diretoria de Projetos da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **GORETE MACHADO DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 07, de Assistente II da Gerencia de Elaboração de Projetos da Diretoria de Projetos da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **EULA DE FATIMA BENTO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 07, de Assistente II da Gerencia de Acompanhamento e Avaliação da Diretoria de Projetos da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

Nomear **JALICE MARIA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA 05, de Assistente da Gerencia de Acompanhamento e Avaliação da Diretoria de Projetos da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **ETELVINO VERÍSSIMO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **CARLOS EDIL FORTES**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário de Turismo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **ANTENOR GENTIL JÚNIOR**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia.

Exonerar **MÁRCIA LEITE ALVES MACHADO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretora do Departamento de Captação, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo indicado para outro cargo, **PAULO MENICUCCI CASTANHEIRA**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **FLORÊNÇO MARQUES DA SILVA** do Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 03, de Secretário Administrativo da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JULHO DE 2000

O Superintendente das Administrações Regionais, considerando o Decreto de 03 de julho de 2000, publicado no DODF n 126, de 04 de julho de 2000, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso V, do Decreto nº 15.177 de 01 de novembro de 1993, resolve:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades do servidor **EDUARDO GOMES DA SILVA**, Administrador Regional da Ceilândia - RA IX, em fatos relacionados à denúncia, quanto a possíveis irregularidades na Administração Regional da Ceilândia.

2 - Designar os servidores **JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA**, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.467-8, **CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.565-5, e **LUIGI SCHIMITH DALMASO**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 41.164-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima referenciada.

3 - A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias, para apresentar suas conclusões.

4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 3 DE JULHO DE 2000

1-O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar os servidores **ROSÂNGELA MOURÃO ALVES**, matrícula nº 93.981-1, Chefe do Serviço de Aprovação de Projeto, **WILSON MENDES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 44.099-X, Analista de Finanças e Controle, **MANOEL ALMEIDA MIRANDA FILHO**, matrícula nº 91.363-4, Técnico de Administração Pública, **ADELAIDE RODRIGUES DE MENDONÇA**, matrícula 65.530-9, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem Comissão para Recebimento Provisório e posteriormente o Recebimento Definitivo da Obra de Plantio de Gramas Batatais na Via do Contorno, fundos do Setor de Postos, QR. 01, QR. 03 e QR. 05 da Candangolândia, objeto do convite 001/2000. - RA/XIX, conforme consta no Processo 147.000.028/2000.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 3 DE JULHO DE 2000

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais resolve: I - Designar os servidores **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, mat 94.081-X, Chefe da Assessoria de Planejamento, **MOACIR DE ALMEIDA**, mat 93.978-1, Assessor de Gabinete, em substituição a servidora **FLORISA FERREIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Administração Pública, mat 43.392-0, **BRÁZ JOSÉ DA SILVA**, mat 91.560-2, Inspetor de Obras, em substituição a servidora, **MÔNICA LOBO BURLE**, Inspetor de Obras, mat 36.479-7 e **LILIANE FARIA DE BRITO**, mat 93.979-X, Encarregada da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem Comissão Seletiva de Trainers, Quiosques e Similares. II - fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 31 de 20 de junho de 2000, publicado no DODF nº 121 de 26 de junho de 2000, página 17, da Administração Regional da Candangolândia, onde se lê "...no período de 26 a 29 de junho de 1999, leia-se: "...no período de 26 a 29 de junho de 2000.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 3 DE JULHO DE 2000

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o servidor **DANIEL FERNANDES ROSA**, matrícula 97.743-8, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a obra de calçadas em concreto na praça da QE 07/Guará I, no período de 03/07/2000 a 01/08/2000, em substituição ao servidor **VALTAMIR CONSTANTINO**, matrícula nº 33.609-2, por motivo de férias.

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JULHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR **WILSON FRANCISCO DE LIMA**, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula nº 25.307-3, para substituir **LÉLIA DE ALMADA HORTA MADSEN**, Gerente da Gerência de Planejamento, matrícula nº 33.732-3, da Administração Regional de Sobradinho, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador, durante o período de 10 a 29/07/00, por motivo de férias regulamentares.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o que consta no artigo 9º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve: Tornar sem efeito a concessão de indenização de transporte para o servidor **Luiz Francisco Prates Lafeté**, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula nº 97.414-5, constante da Ordem de Serviço nº 11 de 26.05.2000, publicada no DODF nº 102, pag.20, de 30.05.2000.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE JUNHO DE 2000

Atribui código de identificação para formação, controle e informação de processos relativos à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o que estabelece a Portaria nº 94/83-SEA, de 21 de dezembro de 1983, resolve:

1. Atribuir para utilização pelos órgãos integrantes do Sistema de Comunicação Administrativa, o código abaixo e o número inicial para formação, controle e identificação de processos relativos à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

Código: 260

Número Inicial: 000.001

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante no artigo 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular aos servidores abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QUADRO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Denise Carvalho da Silva	37.914-X	Analista de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão I	DF	SEMARH	29/06/2000 a 27/06/2003
Iran Robston Guimarães Bastos	91.303-0	Técnico Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I	DF	RA-X	20/03/2000 a 20/03/2003
Jacira Silva de Carvalho	32.995-9	Auxiliar de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão III	DF	SEG	03/03/2000 a 03/03/2003
Josilene Nascimento de Souza	42.632-6	Técnico Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão IV	DF	SEF	03/05/2000 a 02/05/2003

O SECRETÁRIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 91, §1º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 5º § 1º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

Autorizar a Reassunção de Atividades dos servidores abaixo:

NOME: ADINALVA APARECIDA DE SOUZA
MATRÍCULA: 46.169-5
CARGO: Auxiliar de Administração Pública
CLASSE: 3º
PADRÃO: II
PROCESSO: 030.006.474/99
VIGÊNCIA: 01.02.2000
LOTAÇÃO: SGA

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

NOME: FUCHSBERGER ANTONIO GOMES DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 47.126-7
 CARGO: Técnico de Administração Pública
 CLASSE: 3º
 PADRÃO: III
 PROCESSO: 135.001.474/99
 VIGÊNCIA: 12.05.2000
 LOTAÇÃO: RA VI

NOME: MANOEL GOMES DE ALENCAR
 MATRÍCULA: 36.655-2
 CARGO: Fiscal de Concessões e Permissões
 CLASSE: 3º
 PADRÃO: V
 PROCESSO: 030.000.343/99
 VIGÊNCIA: 31.03.2000
 LOTAÇÃO: ST

NOME: MARCO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 43.010-2
 CARGO: Técnico de Administração Pública
 CLASSE: 3º
 PADRÃO: III
 PROCESSO: 030.006.896/98
 VIGÊNCIA: 15.03.2000
 LOTAÇÃO: SGA

NOME: MAURICIO JARBAS DIAS
 MATRÍCULA: 43.011-0
 CARGO: Técnico de Administração Pública
 CLASSE: 3º
 PADRÃO: II
 PROCESSO: 133.000.066/2000
 VIGÊNCIA: 08.02.1998
 LOTAÇÃO: RA IV

NOME: PEDRO ROGÉRIO LIRA BARROS
 MATRÍCULA: 48.152-1
 CARGO: Papiloscopista Policial
 CLASSE: 2ª
 PADRÃO: II
 PROCESSO: 052.000.871/99
 VIGÊNCIA: 18.04.2000
 LOTAÇÃO: PCDF

NOME: SUÊNIA CRISTINA ALVES SAMPAIO
 MATRÍCULA: 43.758-1
 CARGO: Técnico de Administração Pública
 CLASSE: 3º
 PADRÃO: II
 PROCESSO: 137.000.294/98
 VIGÊNCIA: 06.04.2000
 LOTAÇÃO: RA X

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 55, do Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

I - Elogiar os servidores abaixo relacionados, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades profissionais junto aos respectivos setores da Secretaria de Gestão Administrativa.

NOME	MATRÍCULA
MARIA CECILIA SOARES DA SILVA LANDIM	96.666-5
SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA	93.852-1
ABEL ENRIQUE DUARTE	97.509-5
ABNER MACHADO	22.232-1
ADAIL MACEDO DA SILVA RODRIGUES	93.231-0
ADAIR CORREIA DE BRITO	39.760-1
ADAO FERREIRA DE OLIVEIRA	44.215-1
ADELSON GALDINO DE ARAUJO	35.253-5
ADEMAR FERRACIOLI	28.736-9
ADEMIR BARBOSA MACIEL	39.022-4
ADENILTON JOSE PEREIRA	102.013-7
ADENIZIA LOPES DE SOUZA	43.098-6
ADINALVA APARECIDA DE SOUZA	46.169-5
ADRIANA KAPASSI CASTANHEIRA	31.844-2
AGAMENON SANTOS DA SILVA	92.134-3
AILTON DOS SANTOS	22.666-1
AIRTON RIBEIRO DE SOUSA	30.432-8
ALAN JOSE CESAR PINTO DA COSTA	30.552-9
ALBA REGINA DE SALES	21.353-5
ALBERTO FARIAS TORRES	31.830-2
ALESSANDRA CUOCO PORTUGAL	33.438-3
ALEXANDRE DA SILVA SANTIAGO	96.725-4
ALEXANDRE RODRIGUES SENRA SACRAMENTO	94.411-4
ALFREDO EZEQUIEL DA SILVA	21.664-X
ALINI DE CASTRO SANTOS PAIVA	39.827-6
ALINNY EUFRAZIO LIMA PINTO	96.839-0
ALVARINA MARIA DIAS	38.807-6
ALZIRO AYRES DE SOUZA	22.616-5
AMADEU BARROS LIMA	25.365-0
AMANTINO ALVES DA COSTA	94.810-1
AMAURI VILARINDO LIMA	93.252-3
ANA CLAUDIA BASTOS	27.710-X
ANA CLAUDIA LINA DE SOUZA	33.982-2
ANA CLAUDIA SOARES LOPES	30.892-7
ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA	95.283-4
ANA MARIA DE O. MARQUES CABRAL	93.816-5
ANA MARIA DE SOUZA GERVASIO	47.066-X

ANDREA RIBEIRO DE LIMA	92.069-X
ANDREA CRISTINA SANTOS MARTIN	33.722-6
ANDREIA MARIA ALVES	38.638-3
ANGELA APARECIDA DIAS DE SOUZA	103.383-2
ANGELICA ALVES SILVA	46.397-3
ANSELMO GOMES FERREIRA	94.839-X
ANTONIA FERREIRA DE LIMA	30.514-6
ANTONIA MARIA RUFINO	38.583-2
ANTONIA PEREIRA DE AGUIAR	34.857-0
ANTONIO AMORIM CRUZ	47.090-2
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	97.417-X
ANTONIO ORISMAR MACIEL COELHO	30.607-X
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	22.451-0
AQUILA GOMES LEITE	30.588-X
ARICELIA FERREIRA GALDINO	44.084-1
ARISTIDES RODRIGUES DE SOUZA	40.160-9
ARLINDO GOMES RANGEL	94.426-2
AURELIA R. DA S. FREITAS FEITOSA	92.161-0
AURIMEDES BARBOSA NUNES	34.851-1
AUXILIADORA APARECIDA FERREIRA	94.966-3
BALTAZAR TEIXEIRA GOMES	94.753-9
BEATRIZ GUEDES DE OLIVEIRA	44.066-3
CARLOGENI MARIANO C. DE SOUZA	26.886-0
CARLOS ALBERTO BARBOSA	23.320-X
CARLOS ANTONIO RODRIGUES	43.835-9
CARLOS GOMES PARENTE	39.695-8
CARLOS H. SANTOS DE OLIVEIRA	47.101-1
CARLOS JOAO DOS SANTOS	35.268-3
CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	91.356-1
CARMELITA PEREIRA DE SOUZA	92.146-7
CARMEM LUCIA NASCIMENTO E SILVA	19.922-2
CARMEM MARIA GAZE DE FRANÇA	42.436-6
CELSON SANTOS ARAUJO	94.589-7
CENDIE CARVALHO DA COSTA	43.517-1
CHRISTINA F. CLOTILDE COSTA	22.355-7
CINTIA SILVA DE SOUZA	95.227-3
CIRLENE MARQUES MOREIRA	96.863-3
CLARA RIBEIRO SALLES	40.743-7
CLARICE CAMPOS DA SILVA	33.013-2
CLAUDIA DA SILVA	46.289-6
CLAUDIA DA SILVA CARMO	30.508-1
CLAUDIA HELENA DA SILVA SANTOS	32.219-9
CLAUDIA VIRGINIA CHAGAS	95.656-2
CLAUDINE MADUREIRA GUEDES CAMPELO	95.731-3
CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES	32.148-6
CLAUDIO PEREIRA SANTIAGO	44.109-0
CLAUDIO ROBERTO JESUS DE OLIVEIRA	31.324-6
CLAUDIO RODRIGUES DE QUEIROZ	39.668-0
CLAYTON JOSE PEREIRA LOUREIRO	96.867-6
CLEONICE M. BARROS DO NASCIMENTO	96.865-X
CRISTIANE CRUZ CALIXTO	92.060-6
CUSTODIO DA SILVA COSTA	22.857-5
DALMO SILVA MEIRELES	96.620-7
DANIELE C. DE FIGUEREDO LEITE	91.239-5
DARIO ABREU	39.669-9
DAVI EVANGELISTA DE MEDEIROS	22.267-4
DEBORAH IGREJA DO PRADO	40.591-4
DEISE CARDOSO DE MOURA SARAIVA	98.252-0
DELFINO GONÇALVES DA COSTA	46.171-7
DEMILSON MOREIRA BOSE	35.261-6
DENER GONÇALVES	94.764-4
DENISE ALVES LANDIM	44.076-0
DENISON SIQUEIRA DE CARVALHO	97.581-8
DERCIVAL ANDRADE CARVALHO	47.081-3
DILMA FEITOSA PEREIRA	26.158-0
DIONEY SOARES JARDIM	43.636-4
DIONISIO DOURADO DO NASCIMENTO	26.149-1
DIRCE NEIVA DA SILVA	30.873-0
DIJALMA BARBOSA GONÇALVES	37.244-7
DJENANE MACHADO DE MOURA	97.571-0
DOMINGOS ALVES MATOS	35.310-8
DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO	25.159-3
DORANI DA CONCEIÇÃO SILVA	34.562-8
DULCE GONÇALVES FERRAZ	165.038-89
ELEN DE OLIVEIRA	91.905-5
EDER DO ESPIRITO SANTO	31.212-6
EDI FRANÇA DA COSTA OLIVEIRA	32.169-9
EDIVALDO ALVES DIAS DA SILVA	46.447-3
EDMUNDO HOLANDA VALENÇA	47.077-5
EDSON LUIZ MILANEZ	24.891-6
EDUARDO DAS DORES LOPES	39.359-2
EDUARDO RIVELINO DA COSTA CARVALHO	34.860-0
EDUARDO SOUZA DA CRUZ BARBOSA	94.977-9
EDVALDO BARBOSA	46.244-6
EDVALDO MENDES CHAGAS	22.759-5
EDVALDO SIMPLICIO DA SILVA	92.131-9
ELI DE OLIVEIRA	22.214-3
ELIANA PEREIRA DA SILVA	26.529-2
ELIAS ONOFRE RIBEIRO	34.428-1
ELIOSMAR MILANEZ	32.957-6
ELISANGELA DE LIMA RIBEIRO	95.945-6
ELISANGELA GALLIENE BATISTA	96.475-1

ELIZABETH PORFIRIO DE SOUSA	96.177-9	JOAO CESAR NOVAES CABRAL	40.078-5
ELOIZIO MENDES DE SOUZA	38.621-9	JOAO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	24.888-6
ELOIZIO PINHEIRO DE JESUS	24.377-9	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	43.837-5
ELZA RODRIGUES DE SOUZA	32.203-2	JOAO MANOEL DE BRITO	46.302-7
ENIVALDO E. FELIPE DOS SANTOS	38.714-2	JOAO MARIA CABRAL DE OLIVEIRA	39.053-4
ERLI TOLEDO DA SILVA	43.029-3	JOAQUIM BATISTA LEMOS	93.432-1
ESTER LOPES DA SILVA	38.578-6	JOAQUIM JOSE DA SILVA	34.302-1
EVA NEIDE BEZERRA FERNANDES	44.180-5	JOAQUIM VIEIRA SANTANA	24.657-3
EVERADO PASSOS DE SOUSA	38.977-3	JOEL DO NASCIMENTO REIS	39.867-5
EXPEDITO PINTO DE MORAIS	94.145-X	JOELSON DE SOUZA LOBO	21.561-9
EZEQUIAS CANDIDO DE AVELAR	44.419-9	JOSE ANCHIETA DE MACEDO	23.896-1
FABIO RABELO DA SILVA	46.501-1	JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA	43.852-9
FERNANDA MARIA FARIAS B. CORTE	101.537-0	JOSE ARAUJO DE SOUSA	34.854-6
FLAUDIZIA ANDRADE DE MOURA	47.073-2	JOSE BATISTA LINHARES	22.243-7
FLAVIA MATOS FIRMINO	94.037-2	JOSE CALIXTO DE BRITO	26.759-7
FLAVIANO PAULO DE A. SOUZA	95.106-4	JOSE DE OLIVEIRA MOTA	26.160-2
FLAVIO JOSE MARTINS	95.267-2	JOSE DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	38.729-0
FRANCIMERES BANDEIRA DE AGUIAR	26.191-2	JOSE EMIDIO DE SOUZA LIMA	23.304-8
FRANCISCA DIASSIS MAIA	34.806-6	JOSE EUSTAQUIO DOS SANTOS	43.044-7
FRANCISCA TANIA MACHADO MARTINS	91.999-3	JOSE FRANCISCO BANDEIRA	44.221-6
FRANCISCA VANDA MARQUES DE SOUZA	25.178-X	JOSE GONCALVES FEITOZA	33.187-2
FRANCISCO AGOSTINHO SILVA	47.194-1	JOSE JUREMA DE SOUSA	23.248-3
FRANCISCO ASSIS FREIRE DA SILVA	39.654-0	JOSE LIMA FILHO	34.882-1
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	30.786-6	JOSE LIMA RAMALHO DOS SANTOS	23.042-1
FRANCISCO EMILIANO FREIRES	46.156-3	JOSE LOPES DA SILVA NETO	92.961-1
FRANCISCO LOPES CORTE	39.927-2	JOSE LUCIO DA SILVA	43.732-8
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	47.756-7	JOSE MARIA DE CASTRO	33.035-3
FRANCOLINO LUSTOSA RODRIGUES	93.257-4	JOSE MOURA DE SOUZA FILHO	30.733-5
GERALDO DE AMORIM	93.997-8	JOSE NEWTON OLIVEIRA LIMA	39.083-6
GICELDO FELICIO BENZOTE	47.072-4	JOSE PEREIRA BRAZ	43.950-9
GILBERTO SABINO DA SILVA	93.738-X	JOSE PEREIRA DE SOUSA	22.665-3
GILBERTO SOARES DE FREITAS	31.503-6	JOSE RIBAMAR DE SOUSA	96.502-2
GILCELIA PEREIRA DA SILVA DIAS	96.862-5	JOSE ROBERTO DUTRA	22.236-4
GILSA MARIA LEMOS FRANCO	23.163-0	JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	25.695-1
GILVAN ALVES BATISTA	31.092-1	JOSE SOARES DA SILVA	16.552-2
GILVANO ANDRADE SOUZA	22.661-0	JOSENILDO VILA NOVA	31.947-3
GILZETE DA CUNHA BASTOS	19.958-3	JOSILENE CARNEIRO DE AGUIAR	95.013-0
GIRLENE MARIA FERNANDES DE ARAUJO	94.580-3	JOZELIA PRAÇA DE MEDEIROS	42.945-7
GISELE ALVES DE REZENDE	44.116-3	JUDSON SARAIVA LEAL	39.076-3
GISLAINE GREGORIO DE CARVALHO	36.440-1	JULIO CEZAR COSTA DOS SANTOS	97.391-2
GLAUCIA DA CUNHA MELO DE ASSIS	31.272-X	JURACI LUIZ DE SOUZA	45.222-X
GLAUSON MIRANDA LUSTOSA	96.651-7	JUVENITA DE FATIMA PEREIRA	44.135-X
GLAYTON AMARO OLIVEIRA	92.088-6	KATIA CLEIA MOREIRA REIS	165.053-08
GYNNA KARLA NASCIMENTO MELO	94.082-8	KELVIA POECK PIMENTEL	95.162-5
HAMILTON JOSE VIEIRA DE SOUZA	27.412-7	LEDA REZENDE GUIMARAES	31.578-8
HELENA COBO ARRAIS	21.346-2	LEDAMAR SOUSA RESENDE	31.800-0
HELENA LUCIA SOUZA MENDONÇA	24.183-0	LEILA CARLA DA SILVA	32.166-4
HELENA MIGUEL DE SOUZA	39.239-1	LEILA MARIA FONTENELE SANTOS	92.109-2
HELEUSA HELENA BELO	23.059-6	LELIO FERREIRA	49.714-2
HELIO NUNES DO AMARAL	22.228-3	LELLIANE TEREZINHA CHAVES	97.754-3
HELOISA CRISTINA SILVA PIRES	95.375-X	LIDIA MARIA DE SOUSA ALCANTARA	96.877-3
HELOISA HELENA SA DE ROURE	95.825-5	LILIA CUNHA GREGORIO	42.639-3
HENRIQUE MEDEIROS DIAS	95.440-3	LILIAN CARNEIRO DA CUNHA COSTA	23.258-0
HERCLITON ARAUJO SEVERINO	95.650-3	LINDOLFO F. LIMA DE OLIVEIRA	94.563-3
HEROTILDES RODRIGUES GOMES	39.684-2	LOURIVAL ALVES DE SOUSA	44.376-X
HILDRIA DE SANTANA LIMA SIMPLICIO	93.608-1	LUCIA MARIA DE SOUZA	38.630-8
ILEDE ALMEIDA DA SILVA	22.625-0	LUCIA VANDA GOMES DE ARAUJO	38.808-4
ILSO FREITAS DE MATTOS	26.616-7	LUCIANA ALMEIDA ARAUJO	94.611-7
ILZENICE ROCHA DE SOUZA	34.652-7	LUCIANO DA SILVA	38.758-4
INACIA MARIA DE MEDEIROS	46.164-4	LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS	40.197-8
IRANILDES VIEIRA CHAVES	39.697-4	LUCIMEIRE ANTONIA MARQUES	97.747-0
IRENE F. DA SILVA DE ANDRADE	30.692-4	LUCINEIDE LEANDRO DA COSTA	43.720-4
IRISVANDA MARIA OLIVEIRA MATO	96.884-6	LUIZ ANTONIO DA CRUZ	38.665-0
IRON FERRO DE MORAIS	22.229-1	LUIZ CARLOS GOMES	22.239-9
ISABEL CRISTINA OSORIO CALDAS	39.891-8	LUIZ CARLOS PEREIRA SILVA	42.949-X
ISAURINETE BARBOSA DE MIRANDA	93.034-2	LUIZ CARLOS TOMAZ	96.735-1
IVAN RIBEIRO	42.113-8	LUIZ DE ANDRADE JUNIOR	93.023-7
IVAN RODRIGUES	22.278-X	LUIZ DONATO LIMA DE MORAIS	33.172-4
IVAN SOUSA ROCHA	47.486-X	LUIZ GERALDO MATOS	94.008-9
IVANILDO ARAUJO DE FREITAS	38.577-8	LUIZ ROCHA DE SOUSA	34.629-2
IVANILDO CORDEIRO DE LIMA	35.252-7	LUIZA MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	30.504-9
IVANY SOARES DOS SANTOS	30.576-6	LUSILENE PEREIRA DE SOUSA	92.728-7
IVETE MEIRE QUEIROZ SOUZA	95.394-6	LUZINETE LUCAS DA SILVA	34.254-8
IVO DE CARVALHO CARREIRA	94.628-1	MANASSES PEREIRA RAMOS	30.668-1
IVONE GOMES DAS CHAGAS	44.104-X	MANOEL GOMES FERREIRA NETO	94.445-9
IZABEL DA COSTA TAVARES	23.218-1	MARCEL DA GLORIA PEREIRA	392.430-0
IZAQUE GRAÇA DOS SANTOS	22.683-1	MARCELO ARAUJO MESQUITA	93.664-2
JACKSON TADEU RIBEIRO SANTOS	39.698-2	MARCELO CANDIDO DA SILVA	26.743-0
JACY ALCANTARA LEITE	38.634-0	MARCELO MOTA SILVA	95.703-8
JAILSON MOREIRA CARDOZO	45.182-7	MARCO AURELIO DE ANDRADE COURA	97.505-2
JAMIL DAHER	39.240-68	MARCO AURELIO RAMOS SANTOS	32.179-6
JANETTY LAIS SERAFIM	39.281-2	MARCONDE PRACIANO SOUZA	22.265-8
JEOVANI DE SOUZA	34.037-5	MARCOS APARECIDO DA SILVA	95.111-0
JESUITA DE SOUSA GOMES	38.592-1	MARCOS DE AZEVEDO MELO	35.286-1
JESULINDA DE C. SIQUEIRA	93.583-2	MARCOS DO NASCIMENTO ARAUJO	95.104-8
JESUS PRADO DA SILVA	97.118-9	MARCUS AURELIO FERREIRA DE LIMA	31.126-X
JOACIL GOMES RODRIGUES	21.538-4	MARIA ALDA DA SILVA	97.117-0
JOANA DARC LINS DE OLIVEIRA	30.477-8	MARIA ANGELA DE MACEDO FRANÇA	18.715-1
JOANA MARIA M. DA SILVA	22.342-5	MARIA APARECIDA COELHO	40.402-0
JOAO ALBUQUERQUE SILVA FILHO	97.113-8	MARIA AUZENIR DO REGO	93.364-3
JOAO BATISTA DE SOUSA	38.628-6	MARIA BALBINA DE MORAES VIEIRA	92.885-2
JOAO BOSCO PANTALEÃO	38.887-4	MARIA BERNARDETE I. RIBEIRO	97.225-8

MARIA CELESTE ALVES LEANDRO	98.237-7
MARIA CLEIDÉ DE PONTES SILVA	98.243-1
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	24.767-7
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA	24.590-9
MARIA DAS DORES SOUSA	42.497-8
MARIA DAS G. M. DO NASCIMENTO	92.952-2
MARIA DAS GRAÇAS S. DO NASCIMENTO	38.707-X
MARIA DE FATIMA BARBOSA SANTOS	22.322-0
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	38.822-X
MARIA DE FATIMA GOMES LEAL	97.487-0
MARIA DE FATIMA GONÇALVES PEREIRA	47.088-0
MARIA DE FATIMA M. DO VALE	22.298-4
MARIA DE FATIMA S. GALDINO	30.488-3
MARIA DE JESUS BARBOSA SANTOS	31.727-6
MARIA DE LOURDES A. DE OLIVEIRA	96.787-4
MARIA DE OLIVEIRA BRANDAO	24.960-2
MARIA DIANA CARDOSO DO REGO	95.045-9
MARIA DIVINA BARROS MARTINS	32.187-7
MARIA DO O. DE JESUS BARROS	30.725-4
MARIA DO P. SOCORO AIRES SOUSA	33.043-4
MARIA DO P. S. S. D. SEABRA	93.076-8
MARIA DO S. DOS SANTOS ALMEIRA	92.947-6
MARIA ELENA B. BAEZA	30.883-8
MARIA FERNANDES DA SILVA	32.220-2
MARIA FERREIRA LIMA	34.118-5
MARIA GRANDA GARCIA	44.232-1
MARIA GRACIMILDA RODRIGUES	92.143-2
MARIA IZABEL ARAÚJO DA CRUZ	23.883-X
MARIA JOSE RODRIGUES FERREIRA	38.834-3
MARIA JULIA DE CARVALHO	32.093-5
MARIA LENI JOAQUIM	30.583-9
MARIA LUCIA DA SILVA	92.972-7
MARIA LUCIA FERREIRA ROCHA	97.099-9
MARIA LUCIA SOUSA AMORIM	38.602-2
MARIA LUIZA DE BRITO PERES	96.861-7
MARIA LUIZA DE O. A. E SILVA	94.927-2
MARIA LUIZA S. DOS SANTOS	31.331-9
MARIA MADALENA PEREIRA	95.996-0
MARIA MARLENE TEIXEIRA PINTO	25.691-9
MARIA ORTINA FERREIRA LEITE	25.327-8
MARIA R. I. I. DE CASTRO	30.521-9
MARIA RAIMUNDA DE SOUZA CORREIA	47.118-6
MARIA ROSA DA SILVA SOUZA	22.359-X
MARIA ROSIMEYRE DE O. COSTA	35.149-0
MARIA S. RODRIGUES DOS SANTOS	43.454-X
MARIA STELA DE ARAUJO VIEIRA	34.430-3
MARILENA PINTO MADEIRA	21.374-8
MARILENE DE BRITO S. CAMPOS	26.177-7
MARILENE SEBASTIÃO SEGUNDO	33.166-X
MARILSA BARBOSA PESSOA	38.711-8
MARINEI RESENDE AGUIAR	93.659-6
MARINES MARQUES BREVES	47.150-X
MARIO CESAR ALVES P. JUNIOR	94.624-9
MARIVALDO VICENTE SANTANA	32.992-4
MARUSKA T. MORATO	25.071-6
MATUSALEM RODRIGUES DA SILVA	35.089-3
MAURO DA SILVA LIMA	38.804-1
MAURO RICARDO	26.788-0
MERANDOLINA MARIA DE OLIVEIRA	38.648-0
MERCIA ALVES TEIXEIRA	34.648-9
MOACIR CAMELO MELO	21.907-X
MONICA LIMEIRA DA SILVA	38.911-0
MONICA PACHECO DE ASSIS	34.005-7
NARCISA JOSE MARTINS MOURA	23.204-1
NASION DE MELO FERREIRA	90.845-2
NAZARETH CARNEIRO	23.026-X
NEIDE ALVES JUSCELINO	97.432-3
NEIDE RIBEIRO DE SANJANA SILVA	47.549-1
NELCY DE FATIMA LOULY	26.712-0
NELSON RODRIGUES PINTO JÚNIOR	94.275-8
NELSY MOTA ALCANTARA AYRES	21.448-5
NEURACY DE ALBUQUERQUE	23.860-0
NIUVA MORA DE FREITAS	93.565-4
NONATO PERES DA SILVA	93.609-X
ORLANDO BATISTA FRANCO	25.394-4
OSCAR CAETANO DE FARIA	30.882-X
OSVALDO CRUZ EVANGELISTA	23.785-X
OTACILIO BASTOS DOS SANTOS	96.780-7
OZIRIO GERALDO FERREIRA	34.028-6
PAULO CESAR DE ALMEIDA MARQUES	94.629-X
PAULO CESAR FERREIRA MESSIAS	22.728-5
PAULO EDUARDO DA SILVA	30.940-0
PAULO GERMANO DE ALMEIDA	38.918-8
PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA	91.152-6
PAULO HENRIQUE SEABRA	43.624-0
PAULO MENDES DO NASCIMENTO	21.577-5
PAULO ROGERIO DE FREITAS	43.695-X
PEDRO DE CERQUEIRA LEITE	22.680-7
PETRONIL DE JESUS V. DAMACENO	35.285-3
RAIMUNDO E. GOMES DA SILVA	31.908-2
RAIMUNDO JOAO CARVALHO MARINHO	98.234-2
RAIMUNDO PATRICIO DE M. FILHO	43.630-5

RAIMUNDO SOARES SILVA	32.938-X
RAUL VOGADO DIAS	38.885-8
REINALDO ESTANISLAU DE OLIVEIRA	24.848-7
RICARDO DOS REIS RODRIGUES	23.843-0
RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA	96.404-2
RICARDO WAGNER DE MELO	40.532-9
RITA DE CASSIA RODRIGUES	92.154-8
RIVALDO LEANTES BONFIM	43.773-5
ROBSON DA SILVA BECA	33.044-2
ROBSON RIBEIRO DA SILVA	34.682-9
RODOLFO CARVALHO DIAS	94.132-8
ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	30.636-3
RONALDO MACEDO DOS SANTOS	26.152-1
RONILDA OLIVEIRA DA SILVA	31.265-7
RONILDO MACEDO DOS SANTOS	32.966-5
ROSA MAGALHAES ROCHA	34.597-0
ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA	27.418-6
ROSANA CRISTINA SANT'ANA	31.128-6
ROSANGELA TEIXEIRA DA ROCHA	37.114-9
ROSE MARY ARAUJO DE MIRANDA	97.248-7
ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS	31.054-9
ROSILENE TOLENTINO ARANTES	31.799-3
ROSIMAR GOMES DO NASCIMENTO	22.320-4
ROZANGELA RODRIGUES MAGALHAES	22.349-2
SALUSTIANO SILVA DO VALE	32.933-9
SAMUEL PEREIRA CARVALHO	31.341-6
SANDRA BARBOSA DA SILVA	93.026-1
SANDRA MAIA DE ATAIDE VILLELA	93.153-5
SANDRA MARIA DA SILVA	102.998-3
SANDRA V. DE PONTES SILVA	93.027-X
SANDREANI W. N. DOS SANTOS	34.742-6
SEBASTIAO MORAES DE MOURA	43.821-9
SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO	46.371-X
SELMA SANTANA DA SILVA SANTOS	31.218-5
SERGIO DE OLIVEIRA GOMES	94.144-1
SERGIO KOKITSU	40.254-0
SIDNEI CASSIO NERES DE SOUZA	96.969-9
SILVANIA A. SIMAO DE ARAUJO	47.151-8
SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	44.706-4
SILVIO DE MORAIS VIEIRA	26.039-8
SIMONALDO LIMA BATISTA	96.721-1
SOLANIEIDE REINALDO DE MEDEIROS	92.954-9
SUELY CANDIDO DE AVELAR SANTOS	44.918-0
SUELY SALES DE ALMEIDA	31.779-9
TALES ROBERTO DA SILVA	94.749-0
TELMA FATIMA DE CARVALHO	30.497-2
TEREZINHA DE JESUS MACIEL	30.632-0
TEREZINHA NEVES DOS SANTOS	36.435-5
VALDECY RODRIGUES DA SILVA	39.900-0
VALDETRUDES RODRIGUES DE SOUSA	96.878-1
VALDINICÉ PUGAS MOURA	40.688-0
VALMIR PAES DO NASCIMENTO	31.877-9
VANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO	32.180-X
VENCESLAU MOURA LOPES	30.872-2
VERA LUCIA DE SOUSA MARQUES	96.728-9
VERONA CARAVIEIRE	97.210-X
VERONICI ALVES DOS SANTOS	47.091-0
VIRGILUZIA RODRIGUES DOS SANTOS	22.344-1
WAITER FARIA DE OLIVEIRA	93.513-1
WALDECI LIMA RODRIGUES	39.663-X
WALNICE MARIA DE A. S. CARNEIRO	24.116-4
WANIA CARLA ROCHA	26.124-6
WELLINGTON MAGNO T. DOS SANTOS	39.044-5
WEVERSON DE SOUZA GOMES	47.139-9
WILSON DO NASCIMENTO ARAUJO	92.970-0
ZELIA ALVES MIRANDA	32.173-7
ZELIA BRAZ BITTENCOURT	35.255-1
ZENON FERREIRA LIMA	95.957-X
ZILA SILVA	24.407-4
SORAIA OFUGI RODRIGUES	FEDF
REGINALDO CIPRIANO DE LIMA	SAB
SAMUEL SANTANA MONTEIRO	SAB
MARIA MARCIA DA SILVA UCHOA	FSS
ANIBAL LOURENÇO DA SILVA	PMDF
LUCIA FURTANDO VILLELA	NOVACAP
CELIA FURTADO VILLELA TOLEDO	NOVACAP
DAVI DE MATOS SILVA	SERPRO
CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA	FHDF
HUMBERTO ARAUJO E SILVA	FHDF
VALTER AGUIAR PAIXAO	CBMDF
MARIA DE FATIMA LUSTOSA RODRIGUES	FEDF
JOSE CARLOS DOS REIS	PCDF
CELSON PEREIRA DA SILVA	PCDF
ROSANE DA SILVA CUNHA	PCDF

II - Recomendar ao Dirigente de Pessoal que faça constar dos Assentamentos Funcionais dos referidos servidores, o elogio ora consignado.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JULHO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DP/DAP/SRFCT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
EMMANUEL LOURENÇO DA SILVA	19.980-X	SES	5º	20/06/95 a 17/06/2000
JOSÉ WICTON E BARROS	19.996-6	SES	4º	19/05/95 a 16/05/2000
VALDA ROSENO BENVINDO	21.924-X	SEA	3º	01/02/93 a 30/01/1998
LUCIANA DE OLIVEIRA	24.477-5	SEF	3º	23/11/93 a 21/11/1998
MARIA MARLENE TEIXEIRA PINTO	25.691-9	SEA	3º	23/04/95 a 20/05/2000
MARIA APARECIDA ALVES MARQUES	25.704-4	SEF	3º	27/04/95 a 24/04/2000
MARIA VALDECI DA SILVA DE MOURA	25.862-8	SEMARH	3º	25/06/95 a 22/06/2000
FRANCISCO AQUILES GOMES SILVA	26.156-4	SES	3º	18/05/95 a 15/05/2000
JOÃO JACINO NETO	30.438-7	SES	2º	18/06/94 a 15/03/2000
CIENE SODRÉ DE OLIVEIRA	30.698-3	RA-I	2º	26/07/94 a 24/07/1999
MARGARIDA DEZIDÉRIO RAMOS	32.002-1	RA-III	2º	06/03/95 a 03/03/2000
FERNANDA ANTONIA DE SOUSA BASTOS	32.168-0	SEF	2º	27/05/95 a 24/05/2000
ANTONIO JOSÉ FERREIRA SOBRINHO	32.190-7	SE	2º	03/06/95 a 31/05/2000
GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO	32.357-8	SEF	2º	10/07/95 a 07/07/2000
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	34.714-0	SES	1º	01/04/95 a 29/03/2000
ENOQUE CARLOS DA SILVA	37.717-1	RA-IX	4º	16/05/95 a 13/05/2000
VERA LÚCIA MORAES ROCHA	39.986-8	ST	1º	11/11/93 a 09/11/1998
EDILEIDE APARECIDA DE LIMA	43.363-2	SDUH	1º	24/10/94 a 22/10/1999
PAULO DE SOUZA CRISÓSTOMO FILHO	43.505-8	SES	1º	14/11/94 a 12/11/1999
DAGOBERTO QUEIROZ MARIANO	43.754-9	SEF	1º	08/12/94 a 06/12/1999
MARIA BETANIA FELINTO BARBOSA	45.954-2	SEF	1º	05/06/95 a 02/06/2000
VALDIR PEREIRA	102.211-3	SEAS	3º	29/03/93 a 27/03/1998
MARIA REIS ALVES PEREIRA	165.383-5	SC	3º	29/03/95 a 26/03/2000
SEBASTIÃO FERREIRA GOMES	165.395-4	SC	3º	04/06/95 a 01/06/2000
ANTONIO VALMIR MOURA SILVA	392.462-9	SEVJ	3º	14/06/95 a 11/06/2000

LUIZ GERALDO MATOS

RETIFICAÇÃO

Na ordem de serviço de 28 de abril 1994, publicado no DODF nº 17 de 02/05/94, página 19 e 20 a Licença Prêmio concedida ao servidor SAMUEL DIAS, matrícula nº 07.790-9.

ONDE SE LÊ: 1º QUINQUÊNIO DE 06/01/66 a 04/05/74.

2º QUINQUÊNIO DE 05/05/74 a 03/07/79

LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO DE 29/09/86 a 27/09/91.

2º QUINQUÊNIO DE 28/09/91 a 26/09/96

Na ordem de serviço de 24 de maio de 2000, publicado no DODF nº 101 de 29/05/2000, página 21 a Licença Prêmio concedida ao servidor GERMANO ROCHA HANWINCKEL, matrícula nº 103.932-6.

ONDE SE LÊ: 1º QUINQUÊNIO DE 26/08/94 a 24/09/1999.

LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO DE 26/08/94 a 24/08/1999.

Na ordem de serviço de 24 de maio de 2000, publicado no DODF nº 101 de 29/05/2000, página 21 a Licença Prêmio concedida a servidora MARIA HELENA CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 101.459-5.

ONDE SE LÊ: 4º QUINQUÊNIO DE 12/03/93 a 10/03/1998.

LEIA-SE: 5º QUINQUÊNIO DE 12/03/93 a 10/03/1998.

TONAR SEM EFEITO a Licença Prêmio por assiduidade concedida ao servidor SAMUEL DIAS, matrícula nº 07.790-9, Lotação SEF, quinquênio 3º de 04/07/79 a 01/07/84, conforme publicação no DODF nº 17 de 02/05/94 pág 20.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 040.003.716/2000
 INTERESSADO : ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO
 REQUISIÇÃO Nº : 078/2000
 ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Art. 8º do Decreto nº 14.649/93, e item I do Art. 38, bem como os Incisos II e IV do Art. 39, do Decreto nº 16.098/94, concedo, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento de diárias, por extensão, tendo vista, o disposto no Decreto nº 20.943/99, combinado com o Decreto nº 21.080/2000, autorizo a viagem, e concedo passagem ao servidor ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO, matrícula nº 46.268-3, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no valor de R\$ 74,22 (Setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), correspondente a ½ (meia) diária, onde participará da reunião do Subgrupo do GT - 53 - Arrecadação de Tributos, na cidade de São Paulo - SP, no dia 27.06.2000.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO : 040.003.769/2000
 INTERESSADO : JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
 REQUISIÇÃO Nº : 089/2000
 ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Art. 8º do Decreto nº 14.649/93, e item I do Art. 38, bem como os Incisos II e IV do Art. 39, do Decreto nº 16.098/94, concedo, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento de diárias, por extensão, tendo em vista, o disposto no Decreto nº 20.943/99, combinado com o Decreto nº 21.080/2000, autorizo a viagem, e concedo passagem a servidora JOSEMIRA DE MAURO

SANTOS, matrícula nº 28.549-8, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no valor de R\$ 522,24 (Quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 04 (quatro) diárias, onde participará da 98ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na cidade de Boa Vista - RR, entre os dias 06 a 10.07.2000.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO : 040.003.787/2000
 INTERESSADO : MARCO AURÉLIO AYRES LIMA
 REQUISIÇÃO Nº : 088/2000
 ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Art. 8º do Decreto nº 14.649/93, e item I do Art. 38, bem como os Incisos II e IV do Art. 39, do Decreto nº 16.098/94, concedo, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento de diárias, por extensão, tendo em vista, o disposto no Decreto nº 20.943/99, combinado com o Decreto nº 21.080/2000, autorizo a viagem, e concedo passagem ao servidor MARCO AURÉLIO AYRES LIMA, matrícula nº 32.349-7, Fiscal Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no valor de R\$ 593,76 (Quinhentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), correspondente a 04 (quatro) diárias, onde participará da reunião do Subgrupo de Trânsito de Mercadorias na Escola de Administração Fazendária - ESAF, na cidade de Recife - PE, entre os dias 05 a 09.07.2000.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO : 040.003.672/2000
 INTERESSADO : RUI DIAS DE CARVALHO
 REQUISIÇÃO Nº : 086/2000
 ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Art. 8º do Decreto nº 14.649/93, e item I do Art. 38, bem como os Incisos II e IV do Art. 39, do Decreto nº 16.098/94, concedo, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento de diárias, por extensão, tendo vista, o disposto no Decreto nº 20.943/99, combinado com o Decreto nº 21.080/2000, autorizo a viagem, e concedo passagem ao servidor RUI DIAS DE CARVALHO, matrícula nº 46.348-5, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no valor de R\$ 522,24 (Quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 04 (quatro) diárias, onde participará da reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na cidade de Boa Vista/RR, entre os dias 06 a 10.07.2000.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO : 040.002.715/2000
 INTERESSADO : GILSON AZEVEDO DE MELO E OUTROS
 REQUISIÇÕES Nº : 68, 69, 70, 71 e 72/2000
 ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Art. 8º do Decreto nº 14.649/93, e item I do Art. 38, bem como os Incisos II e IV do Art. 39, do Decreto nº 16.098/94, concedo, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo os pagamentos de diárias aos servidores GILSON AZEVEDO DE MELO, matrícula nº 46.179-2, JORGE ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 40.772-2, ANTONINO EUSTÁQUIO MOREIRA, matrícula nº 24.449-X e JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.282-9, Auditores Tributários da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no valor de R\$ 51,54 (Cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), a cada um, correspondente a ½ (meia) diária, bem como ao servidor ABENIL AIREZ CAVALCANTE, matrícula nº 35.119-9, Técnico de Administração Pública, no valor de R\$ 42,96 (Quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), onde realizaram diligências fiscais em empresas na cidade de Paulínia - SP, considerando que o retorno se deu às 19:46 horas do dia 17.06.2000.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 969ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de junho de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.878, DE 20 DE JUNHO DE 2000

Processo nº 082022074/98

Prorrogar a autorização de afastamento remunerado para estudos do professor Carlos Magno Santos Gomes, matrícula nº 41.596-0, até 30 de novembro de 2000.

RESOLUÇÃO Nº 6.880, DE 20 DE JUNHO DE 2000

Processo nº 082009860/94

Prorrogar a Licença para Trato de Interesses Particulares de Sonia Maria Montagner, matrícula nº 57.469-4, até 30 de junho de 2000.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS - Presidente-Substituta do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 2000

O Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 726, de 31 de

janeiro de 2000, e tendo em vista o preceituado na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no art. 6º da Lei 1.004/96, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Alterar as concessões denominadas QUINTOS, transformando-as para Décimos a partir de 01/02/96 em conformidade com a legislação supra mencionada e em cumprimento a Decisão nº 5.194/96 e item 2 da Decisão nº 3395/99 do egrégio TCDF, ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: MARIA DE JESUS OLIVEIRA Matrícula nº: 0088.666-1 Processo nº: 0082.003195/91	Substituir 5/5 G.SUP.GDF Para 5/5 G.ASS.GDF	01/05/91	10/10 G.ASS.GDF	01.02.96

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31.01.2000, resolve:

Retificar as Ordens de Serviço datadas de 26/04 e 27/04/2000, publicadas no DODF nº 083, página 21, que concederam e retificaram quintos referentes à servidora JANE TEREZINHA DO NASCIMENTO LOPES, matrícula nº 42.064-6, conforme se segue:

Onde se lê: Gratificação de Especialista do GDF

Leia-se : Gratificação de Assistente do GDF

SINVAL LUCAS SOUZA FILHO

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.008519/2000; INTERESSADA: ELISA TOMINAGA SANT'ANNA DE MORAES; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES
AUTORIZO nos termos da Instrução 726, item 1, inciso I, alínea "1", de 31.01.2000, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pela servidora ELISA TOMINAGA SANT'ANNA DE MORAES, matrícula nº 41.934-6, Professora MG3Q, pelo período de 01/10/2000 a 30/09/2003.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726 de 31/01/2000, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade ao servidor CRISTIANO PAULO DA SILVA, matrícula nº 29.138-2, pelo período de 22.06.2000 a 29.06.2000.

ODILON DE PAULA TAVARES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 2000

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 726, de 31 de janeiro de 2000 e tendo em vista o que consta no art. 7º, XIX, da Constituição e artigo 10, "b" parágrafo 1º do ADCT, resolve conceder Licença Nojo aos servidores: Claiton Juvenir Ferreira, matrícula 39.066-6, professor MG 3Q, pelo período de 03/05/00 à 10/05/00; Maria de Lourdes F. Nascimento, matrícula 65.618-6, função TP 604, pelo período de 08/06/00 à 15/06/00; Pedro de Alcantara de M. Frazão, matrícula 39.236-7, professor MG3Q, pelo período de 10/06/00 à 17/06/00; Walteides Alves Ribeiro, matrícula 300.013-3, professor MG 3Q, pelo período de 12/06/00 à 19/06/00; Célia Elisa Campos, matrícula 49.620-0, função TP 603, pelo período de 31/05/00 à 07/06/00; Marcos Antônio B. Macedo, matrícula 41.499-9, função TP 609, pelo período de 13/06/00 à 20/06/00.

INÊS MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726 de 31.01.2000, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

01. SUZANA MARILUCE FERREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 201.251-0, conforme autorização nº 24047, CHEV de 24/05/2000 a 21/12/2000;
02. CLEYDE CUNHA SOUSA, matrícula nº 201.426-2, conforme autorização nº 26254, CHEsp a partir de 15/06/2000;
03. MARIA NILZA DE LUCENA NERI, matrícula nº 307.084, conforme autorização nº 14288, CHEV de 13/03/2000 a 21/12/2000.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU DO RIACHO FUNDO
ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 726 de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo ao servidor Nelson Francisco Pereira, matrícula 63942-7, pelo período de 23 a 30/06/2000.

ANTÔNIO CARLOS FERNANDES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE JULHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 726 de 31 de

Janeiro de 2000, item 10, Inciso I, Alínea "a", resolve:

REVERSÃO DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992.

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
201.448-3	Maria de Fátima Nascimento da Costa	19/06/00
201.158-1	Jane Farias Chagas	De 01/06/00 a 21/12/00

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726 de 31 de Janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores abaixo relacionados:

NOME: ARI LUIZ ALVES PAE, matrícula 47.185-2, professor MG3Q, pelo período de 19/06/00 a 23/06/00.

NOME: MAURICIO RUBIAN ROCHA, matrícula 67.240-8, professor MG2Q-GT3, pelo período de 21/06/00 a 25/06/00.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de Janeiro de 2000, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA GALA ao servidor JOSÉ ROBERTO COSTA RIBEIRO, matrícula 24.375-2, Ag. Educ/ Serviço de Cozinha, pelo período de 02/06/00 a 09/06/00.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução nº 555, de 04 de Março de 1996, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduziu alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de Agosto de 1997, resolve:

DESIGNAR a servidora LUSIMAR FONSÊCA CORREIA FÉLIX, matrícula 30.667-3 Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Sobradinho, DFG-02, pelo período de 03/07/00 a 01/08/00, por motivo de férias da titular.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei 8112/90, resolve:

Conceder licença gala a servidora MARGARETH F. DE OLIVEIRA, Matrícula nº 42643-1, pelo período de 12/06/2000 a 19.06.2000.

MARIA AUGUSTA CATA PRETA PEREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o artigo 32, Inciso XVII do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 2976, de 19.08.75, resolve:

1. Designar o servidor NEUDO DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº 91.426-6, lotado na CODEN, como Executor do Contrato nº 01/2000, nos termos do Contrato Padrão nº 07/96, referente ao processo nº 060.002.301/99.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOFRAN FREJAT

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o artigo 32, Inciso XVII do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto n.º 2976, de 19.08.75, resolve:

1. Designar a servidora AGUEDA STEMLER DE OLIVEIRA, matrícula n.º 42.169-3, servidora da Inspetoria de Saúde de Brasília-DpFS/SES, como Executora do Contrato n.º 07/2000, nos termos do Contrato Padrão n.º 02/96, referente ao processo n.º 060.000.496/2000.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto n.º 17.603, de 15.08.96 com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar FRANCISCO DAS CHAGAS MELÃO, matrícula n.º 24.387-6, Inspetor de Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDENILDA BOMFIM DE JESUS OLIVEIRA, matrícula n.º 22.114-7, Chefe da Inspetoria de Saúde de Ceilândia do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-10, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 12.06 a 11.07.2000, por motivo de férias.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto n.º 17.603, de 15.08.96 com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar ÂNGELA CRISTINA AMARAL CRIVELARO, matrícula n.º 41.051-9, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROBERTO CARLOS SOARES LUZ, matrícula n.º 41.246-5, Chefe da Inspetoria de Saúde do Lago Norte do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-10, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 10 a 19.07.2000, por motivo de férias.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais prevista no inciso XVII, artigo 32, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto n.º 2.976, de 19.08.75, e de conformidade com os termos da Portaria n.º 1.217/GM/MS, de 13 de outubro de 1999, resolve:

1. Alterar a Portaria de 31 de março de 2000, para designar a servidora MIRIAN DAISY CALMON, matrícula n.º 131.133-6, para compor o Grupo de Trabalho encarregado de elaborar o projeto de implantação do SERVIÇO DE TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - TMO, em substituição ao servidor CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVEIRA.
2. Fica o prazo estabelecido para a apresentação do relatório, prorrogado até 31/07/2000.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 4 DE JULHO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto n.º 4.643, de 02.05.79, resolve:

I - Designar WALTER PAULO FILHO, matrícula n.º 132.288-5, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n.º 117.227-1 e ELIZABETH FELIX RODRIGUES, matrícula n.º 44.079-5 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão objetivando a realização do inventário dos medicamentos armazenados no Almoarifado da Coordenação de Medicamentos Básicos.

II - A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a realização do trabalho.

III - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto n.º 4.643, de 02.05.79, resolve:

Designar JOVILIANO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n.º 111.053-5, JOSÉ CARLOS QUINAGLIA E SILVA, matrícula n.º 360.512-4 e SÔNIA DE LOURDES PEDROSA GUTEMBERG, matrícula n.º 121.375-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especializada, objetivando a avaliação do servidor HUGO CARNEIRO DE MENDONÇA. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de 26 de março de 1999, resolve:

Exonerar a servidora Elen Simaan França, mat. 127.077-0 da função de Preceptora de Ensino do Programa de Residência Médica de Clínica Médica do Hospital Regional de Sobradinho.

Designar a servidora Nancy Luiza Collareda Oliveira, Mat. 136.557-6 para exercer a função de Preceptora de Ensino do Programa de Residência de Clínica Médica do Hospital Regional de Sobradinho para o ano de 2000.

Designar a servidora Alessandra Avellar Costa, Mat. 138.541-0, para exercer a função de Preceptora de Ensino do Programa de Residência de Clínica Médica do Hospital Regional de Sobradinho para o ano de 2000.

ROSANGELA CONDE WATANABE

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JULHO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui a Instrução n.º 05/99-FHDF, de 11 de Fevereiro de 1999, resolve:

Designar a servidora Maria de Fátima de Medeiros Ribeiro, Bibliotecária, matrícula n.º 137.177-0, Chefe da Biblioteca da Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB / CEDRHUS, para participar da Entrevista de Análise do Nível de Satisfação dos Funcionários da Unidade Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde - CEDRHUS / FHDF, no período de 28 de junho a 03 de julho de 2000, de acordo com a Instrução n.º 27 de 05.09.80.

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução n.º 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar o servidor ILDO JOÃO BASTIANELLO CEZAR, Médico, matrícula n.º 127.127-0, a ausentar-se do serviço, no período de 30.05.2000 a 06.06.2000, por motivo de falecimento de sua mãe, Maria Bastianello Cezar, nos termos do Art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Conceder LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor JOÃO FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS, Médico, matrícula n.º 137.222-0, por motivo do nascimento de sua filha Gabriela Blanco dos Santos em 11.06.2000, nos termos do Artigo 208 da Lei 8.112/90 (cinco dias consecutivos).

Conceder AUXÍLIO CRECHE, conforme Lei n.º 792 de 10 de novembro de 1994 aos servidores abaixo:

Nome: JOÃO FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS

Matrícula: 137.222-0

Nome do filho(a): Gabriela Blanco dos Santos, nascida em 11.06.2000

Designar o servidor ILDO JOÃO BASTIANELLO CEZAR, Médico, matrícula 127.127-0, para Coordenar o NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO EM SAÚDE - NETS da Regional de Saúde do Recanto das Emas, com base na Portaria n.º 26 de 13 de junho de 1996 - Secretaria de Saúde / Distrito Federal.

JUSSARA DE ARAUJO LEAL FERREIRA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 30 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

DESIGNAR a servidora GLÓRIA MARIA RODRIGUES, Analista de Administração Pública, matrícula n.º 100.364-0, para substituir a Chefe do Núcleo de Química Aplicada/GBQ/DFG-11, no período de 10 a 19 de julho de 2000, por motivo de gozo de férias da titular.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ATO DO CHEFE DO GABINETE

PORTARIA Nº 164, DE 3 DE JULHO DE 2000

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "n" do Art. 1º da Portaria SECRAS n.º 059, de 23/03/2000, publicada no DODF n.º 63 de 31/03/2000 e o que consta do processo n.º 101.001.455/99, resolve:

1 - Tornar sem efeito, a partir da publicação desta, a Portaria n.º 111-SECRAS, datada de 24 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 79, de 26 de abril de 2000, à página 29, que designou a servidora LUCINDA DE FRANÇA SOEIRO, matrícula 103666-1, Executora do Convênio n.º 23/99, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social (extinta FSSDF) e a entidade Centro Espírita Sebastião O Mártir - Casa da Gestante Eurípedes Barsanulfo.

2 - Designar a servidora LUCY MARIA CAPUTO, matrícula 0103026-4, Executora do Convênio n.º 23/99, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a entidade Centro Espírita Sebastião O Mártir - Casa da Gestante Eurípedes Barsanulfo, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

PORTARIA Nº 165, DE 3 DE JULHO DE 2000

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III,

parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "n" do Art. 1º da Portaria SECAS n.º 059, de 23/03/2000, publicada no DODF n.º 63 de 31/03/2000 e o que consta do processo n.º 101.001.444/99, resolve:

1 - Designar a servidora **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 104652-7, para substituir no período de 03/07/00 a 30/09/00 o Servidor Marcos Aurélio de Souza Sudário, matrícula 102197-4, Executor do Convênio n.º 47/99, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social (extinta FSSDF) e a entidade Centro Social Formar, designado pela Portaria n.º 84, de 26/04/00, publicada no DODF n.º 81 de 28/04/2000, página 14, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE JUNHO DE 2000

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.342, de 20.12.93 e tendo em vista o constante no processo n.º 113.003274/2000, resolve: Averbar o tempo de serviço do servidor **GILBERTO BEZERRA DA COSTA**, matrícula 92.678-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, totalizando o tempo líquido de 1.288 dias, ou 03 anos, 06 meses e 13 dias, contados somente para fins de aposentadoria.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 18, DE 4 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo N.º 030.005.587/2000, resolve:

- I- Instaurar Sindicância para fins de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência de que trata o processo em epígrafe.
- II- Os trabalhos de apuração objeto desta Portaria, serão desenvolvidos pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria N.º 008, de 17 de maio de 2000.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA Nº 19, DE 4 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo N.º 030.005.586/2000, resolve:

- I- Instaurar Sindicância para fins de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência de que trata o processo em epígrafe.
- II- Os trabalhos de apuração objeto desta Portaria, serão desenvolvidos pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria N.º 008, de 17 de maio de 2000.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria n.º 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar o Delegado de Polícia **ELTON DE SOUZA ZANATA**, matrícula n.º 31.933-3, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/27ª DP/CPC/PCDF, a partir de 30.06.2000.

II - Designar o Delegado de Polícia **AÉLIO CARACELLI JÚNIOR**, matrícula n.º 35.155-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/27ª DP/CPC/PCDF, a partir de 30.06.2000.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos 226-0091			

**PRONTO
SOCORRO
192**

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
Em 3 de julho de 2000

PROCESSO N.º : 054.000.651/2000

INTERESSADOS : **MARIA WALTIELINA DE ANDRADE SILVA - PENS. MILITAR e Outros**
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 520,80 (quinhentos e vinte reais oitenta centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de **MARIA WALTIELINA DE ANDRADE SILVA - PENS. MILITAR e Outros**.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores das Atividades 8.502-0094 e 9.038-0001.

PROCESSO N.º : 054.000.618/2000

INTERESSADOS : **AMANDA BORGES LOBO FERNANDES - PENS. MILITAR e Outros**
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 520,80 (quinhentos e vinte reais oitenta centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de **AMANDA BORGES LOBO FERNANDES - PENS. MILITAR e Outros**.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores das Atividades 8.502-0094 e 9.038-0001.

RUY SAMPAIO SILVA-CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada na letra e, da Portaria n.º 03, de 22/06/99, resolve: Conceder a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos e Eventos Culturais de que trata a Lei n.º 334, de 15/10/92, regulamentada pelo Decreto n.º 14.273, de 21/10/92, e modificadas pelas Leis n.ºs 1.778/97 e 2.478/99, regulamentada pelo Decreto n.º 21.067/2000, correspondente ao percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento básico, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor(a):	Matrícula	Cargo
LUIZ CEZAR EMERIK	1650034-6	Técnico de Administração Pública
INÊS REGINA CARDOSO	100337-2	Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário

ARTHUR WINTHER SEABRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 3 de julho de 2000

PROCESSO: N.º 195.000.002/2000.

INTERESSADO : **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/JBB**
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALES - TRANSPORTES

DESPACHO: A vista das instruções contidas nos autos e, em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 26 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** por delegação de competência contida na Portaria SEMATEC de 08 de abril de 1998 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a favor do BRB- BANCO DE BRASÍLIA S/A - VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA E VIAÇÃO RÁPIDO PLANALTINA LTDA, conforme Notas de Empenho ordinárias n.ºs 2000NE00100, 2000NE00101 e 2000NE00102, respectivamente para atender despesas com aquisição de Vales-transportes para distribuição aos servidores do Jardim Botânico de Brasília, no mês de julho de 2000 à conta da dotação orçamentária deste Órgão, neste exercício, no elemento de despesa 34.90.39-52 - VALE-TRANSPORTE - Programa de Trabalho 18.122.0100.8504.0018 Concessão de Benefícios a Servidores - Fonte 100, tendo a inexigibilidade sido fundamentada com base no CAPUT do Artigo 25 da Lei acima referida.

Publique-se e retorne-se os autos à DAG/JBB para as demais providências.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

**INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, constituída pela Ordem de Serviço - IEMA de 23/06/2000, resolve:
Designar, nos termos do artigo 149 § 1º, da Lei n.º 8.112 de dezembro de 1990, a servidora CYNARA BRITO DE SOUSA, matrícula n.º 00.313-1, Secretária Administrativa, para exercer a função de Secretária na Comissão de Tomada de Contas Especial relativa ao Processo n.º 191.000.421/2000, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

FRANCO SELANI

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 34, DE 30 DE JUNHO DE 2000

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993 e o artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve: Designar LUÍS AUGUSTO SCANDIUZZI, matrícula nº 96.912-5, Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria, para substituir PATRÍCIA LYRIO ASSREUY, matrícula nº 46.545-3, Procuradora-Chefe, Símbolo CNE-05, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 03.07.2000 a 01.08.2000, por motivo de férias da titular.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 35, DE 30 DE JUNHO DE 2000

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993 e o artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve: Designar DILMA MONTEIRO, matrícula nº 30.780-7, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, para substituir ROSANA TEIXEIRA DE C. FONSECA, matrícula nº 30.766-1, Procuradora-Chefe, Símbolo CNE-05, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 10.07.2000 a 08.08.2000, por motivo de férias da titular.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 36, DE 30 DE JUNHO DE 2000

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Transformar, a pedido, a Licença para o desempenho de Mandato Classista, do Dr. LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 28.828-4, para sem ônus para o Distrito Federal, nos termos do artigo 92, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinado com os artigos 1º e 4º da Lei nº 1.138, de 10.07.96, com a nova redação dada pela Lei nº 2.226, de 31.12.98, a partir da publicação desta Portaria.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 28 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso X da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 28, de 05 de junho de 2000, publicada no DODF nº 109, de 08 de junho do mesmo ano, referente à nomeação de FÁTIMA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária da Infância e da Juventude, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LUCINDA CARDOSO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária da Infância e da Juventude, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

RACIB ELIAS TICLY

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 84, DE 4 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código TC-CCG-7, da Presidente deste Tribunal de Contas, ficando exonerado do cargo em comissão que ocupa atualmente.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 85, DE 4 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FRANCISCO SOLANO ULHÔA BOTELHO, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral de Administração, Código TC-CCG-7, ficando exonerado do cargo em comissão que ocupa atualmente.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 86, DE 4 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Código TC-CCG-6, da Diretoria-Geral de Administração, ficando exonerado do cargo em comissão que ocupa atualmente.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 87, DE 4 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CLÁUDIO IPORAN RAMIDOFF, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código TC-CCG-7, do Gabinete da Presidente deste Tribunal de Contas.

MARLI VINHADELI

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO-SOCORRO 192

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 001-00242/2000. Os Ordenadores de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base na Lei 8.666/93, aplicam a penalidade de 0,3% (três décimos por cento) de multa por dia de atraso na entrega do material sobre o valor adjudicado à empresa **ORNATO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, de que trata a NE nº 2000NE00257. O valor total da penalidade é de R\$107,37 (cento e sete reais e trinta e sete centavos). ARLECIO ALEXANDRE GAZAL Ordenador de Despesa - Presidência, e PAULO ROBERTO SOARES, Ordenador de Despesa - 2ª Secretária.

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público, aos interessados, que o procedimento licitatório em epígrafe (processo nº 001-00.747/00, cujo objeto trata da reforma do auditório e dependências do Ed. Sede da CLDF, foi revogado por ato dos Ordenadores de Despesa desta Casa. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília-DF, 4 de julho de 2000
ROBSON CRISPIM COSTA
Presidente

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Processos nº 002.562/97 - Contrato: nº 005/98; Retificação do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato firmado entre: Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e a empresa CABLETRON SYSTEMS DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: retificar o item 1.4 da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 005/98. Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Edimar Pireneus, e pela empresa CABLETRON SYSTEMS DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA: Kátia Dutra Cardoso; Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Andréa Maria Oliveira Gomes.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2000

PROCESSO Nº 149.000.608/1999. PARTES: DF/RA XVIII X TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR - por sua filial TELEBRASÍLIA. OBJETO: Serviços de Comunicação de Dados, para acesso à rede GDF-NET. PRAZO: Até 18/06/2001. VALOR TOTAL: R\$ 1.606,86 (Um mil seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 2.514 de 30.12.1999. Nota de Empenho nº 2000NE00283, ordinário sob o evento 400091, em 03/07/2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2449-0001; FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.: 10120; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: Presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura: 19/06/2000, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, na qualidade de Administrador. Pela contratada: DANTE NARDELLI JUNIOR, na qualidade de Gerente Regional de Vendas Corporativas e ZILMA MARIA DE QUEIROZ GONÇALVES na qualidade de Gerente Territorial de Vendas Corporativas. Brasília-DF, 04 de julho de 2000. Ofício nº 124/2000 - DAG/RA XVIII.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/2000

PROC. INTERESSADO (S): 136.001.239/99 - ARNB

OBJETO: Execução de obras e reforma de 03 (três) pontos de taxis do Núcleo Bandeirante.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a todos os interessados o julgamento da licitação em epígrafe da seguinte forma: 1º lugar - CCL Construtora Ltda., 2º lugar - Sam Remo Indústria Comércio e Revestimento e 3º lugar - CD Construção e Engenharia Ltda.

Brasília, 26 de junho de 2000
JOSÉ LANDIM ROSA
Presidente

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JUNHO /2000

A Seção de Orçamento e finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá RA VII, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA VII no mês de JUNHO/2000.

NE N.º	FORNECEDORES	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NÃO APLICÁVEL				
191/2000	BANCO DE BRASÍLIA S/A Empenho destinado a custear despesa com pgt da folha normal dos servidores desta ra no mês de junho	01	109.845,23	109.845,23
192/2000	INSS Empenho destinado a custear despesa com pgt de inss 2º e 20ª parte da empresa e seguro acidente de trabalho dos servidores desta ra no mês de junho	01	9.050,55	9.050,55
193/2000	BANCO DE BRASÍLIA S/A Empenho destinado a custear despesa com outros benefícios assistenciais dos servidores desta ra na folha normal do mês de junho	01	2.602,00	2.602,00
total não aplicável				R\$ 121.497,78

INEXIGÍVEL				
159/2000	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A Empenho destinado a custear despesas com serviços de telefonia celular nos próprios desta adm. durante o exercício de 2000	01	5.000,00	5.000,00
161/2000	CEB. COMP. ENER. DE BRASÍLIA Reforço a 2000NE00013 dada a insuficiência de saldo na mesma	01	3.000,00	3.000,00
162/2000	TELEBRASÍLIA. TELECOM. Reforço a 2000NE00030 dada a insuficiência de saldo	01	4.000,00	4.000,00
166/2000	CEB. COMP. ENER. DE BRASÍLIA Empenho destinado a custear despesa com fornecimento de energia elétrica da rede de iluminação pública da região administrativa do paranoá durante o exercício de 2000	01	100,00	100,00
167/2000	EMBRATEL. TELECOM. Reforço a 2000NE00074 dada a insuficiência de saldo na mesma	01	50,00	50,00
172/2000	TELEBRASÍLIA. TELECOM. Empenho destinado a custear despesa com aquisição de linha telefônica para esta ra	01	75,65	75,65
194/2000	BANCO DE BRASÍLIA S/A Empenho destinado a custear despesa com pgt. de aquisição de vale - transporte para os servidores desta ra no mês de julho	01	3.742,20	3.742,20
195/2000	EMPRESA SANTO ANTONIO Empenho destinado a custear despesa com pgt. de aquisição de vale - transporte para os servidores desta ra no mês de julho	01	67,20	67,20

196/2000	DIDÁTICA BRINQUE PEDAGO item -01 brinquelandia ate 12 anos	01	2.025,51	2.025,51
	item -02 brinquelandia ate 14 anos	01	2.501,47	2.501,47
total inexigível				R\$ 20.562,03

DISPENSA				
173/2000	VIRADA COMER. ESPORTIVO Empenho destinado a custear despesa de material nos itens 02,03,04,05,06,07,08,10,11 e 12 conforme proposta das folhas 09 e 13.	01	2.583,08	2.583,08
174/2000	VIRADA COMER. ESPORTIVO item 01 troféus de 60 cm	99	18,90	1.871,10
178/2000	COMP. ENER. DE BRASÍLIA Empenho destinado a instalação e retirada de 01 transformador de 225 KVA na praça central do paranoá	01	662,55	662,55
197/2000	NOVACAP Empenho destinado a custear despesa com pgt. de aquisição de massa asfáltica p/ esta região administrativa do paranoá durante o exercício de 99 conforme a publicação no DODF nº 01 pag. 02 de 27/06/2000	01	22.925,51	22.925,51
198/2000	CEB -COMP. ENER. DE BRASÍLIA Empenho destinado a custear despesa com pgt. das faturas de nsº 24450569,24142739,23544235 e 24512894 conforme a publicação no DODF nº 71 pg. 30 de 12/04/2000	01	17.070,94	17.070,94
total da dispensa				R\$ 45.113,18

CONVITE				
164/2000	COPEX COMERCIO LTDA Empenho destinado a custear despesa com recarga e extintor para esta ra nos itens 01,02, e 03 conforme a folha 82 do referido	01	310,00	310,00
168/2000	TYPE MAQUINAS LTDA Reforço a 2000ne00046 dada a insuficiência de saldo na mesma	01	600,00	600,00
181/2000	PROMOSOM PRODUÇÕES LTDA Empenho destinado a custear despesa com serviços de sonorização e iluminação para festa junina regional do paranoá	01	17.893,00	17.893,00

182/2000	PROMOSOM PRODUÇÕES LTDA Empenho destinado a custear despesa com serviços de sonorização e iluminação para festa junina regional do paranoá	01	7.607,00	7.607,00
183/2000	COPEX COMERCIO LTA item -01 carga p/ extintor (ap) 10 lt. item -02 carga p/extintor (pgs) 6 kg item -03 carga p/extintor (co2) 6 kg	07 12 03	10,00 15,00 20,00	70,00 180,00 60,00
184/2000	SÃO PAULO MAT. ESPORT.LTDA item -02 bandeira do BRASIL med. 135 x 192 mt	04	46,90	187,60
185/2000	CASA OLÍMPICA LTDA item -01 bandeira do DF med. 135 x 192 mt	04	41,44	165,76
186/2000	TECIDOS ALIANÇA LTDA			
	ITEM -03 bandeira do PARANOÁ med. 135 x 192 mt	04	57,00	228,00

total convite R\$27.301,36

CONCORRÊNCIA

179/2000	UNIÃO COMERCIAL LTDA item -462 fita isolante de plastico item -465 lambada fluorescente item -448 fio 4,0 rolo comum	10 15 06	2,20 3,40 33,00	22,00 51,00 198,00
180/2000	ALTERNATIVA FERRA. LTDA item -489 reator de partida rápida item -490 reator de partida rápida	52 62	8,16 8,16	424,32 505,92
187/2000	CAFLAMA COMERCIAL LTDA item -01 açúcar cristal	200	0,52	104,00
188/2000	SUPERMER COELHO LTDA item -01 água mineral garrafa 20 lt item -04 água mineral copo 200 ml	40 10	3,49 8,00	139,60 80,00
190/2000	EXTITUR COMERCIO LTDA item -01 extintor de incendio de pó	05	38,00	190,00

total concorrência R\$ 1.714,84
TOTAL GERAL R\$ 216.189,19

Paranoá-DF, 29 de junho de 2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 11 de julho de 2000, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos no auditório da sede da Administração, sita à Quadra Central Setor Administrativo Lote "A" de Sobradinho, para apreciação prévia e deliberação do interesse público da DESAFETAÇÃO de 70 m² (setenta metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, localizada na Quadra 10 de Sobradinho, compreendida entre as AE 1 e AE 2, no sentido longitudinal, ensejando o deslocamento de 1,00 (um metro) nas AE 2 e 3, respeitado o disposto no § 3º do mesmo artigo.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Administrador

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 13/97-TCB/CHARLES DICKENS, processo 095.000853/97; 2) Data de Assinatura 20.06.2000; 3) Objeto: Aditamento e a exclusão do contrato de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática descontinuados de fabricação e a inclusão de outros equipamentos da mesma natureza, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas; 4) Assinantes: p/TCB: MANOEL NETO e MAURO CATEB e p/CONTRATADA: CHARLES DICKENS AZARÁ AMARAL-ME.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Processo 097.000241/99. DOADOR: Banco de Brasília S/A. DONATÁRIA: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF. ESPÉCIE: Instrumento Particular de Doação e Aceite de Bens Móveis. OBJETO: constitui objeto do instrumento a doação, sem encargos, dos bens móveis relacionados no referido processo. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2000. PARTES, PELO DOADOR: TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA; PELA DONATÁRIA: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e JOSÉ GERALDO MACIEL.

EXTRATO DA ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA (71ª) REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 05/6/2000; 9 horas; Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras. PRESENTES: Conselheiro Presidente, Paulo Victor Rada de Rezende; Conselheiros André Machado Medrado, Cícero de Souza Almeida Júnior, Gilmar Roriz Gonçalves, José Penha Filho, José Ribamar Moraes, Juarez de Paula Santos, Newton Egidio Rossi, Paulo Roberto de Oliveira, Pedro Sebastião Zago, Severino Vilarindo Lima e Wolney Matos; Secretária do Conselho, Maria Elena de Jesus. DELIBERAÇÕES: (...) item 3 (três) da pauta - eleição dos membros da Diretoria Colegiada - "(...) o Senhor Presidente informou o falecimento do Senhor HÉLIO BARBOSA ALVES, ocorrido em 18 de maio do ano em curso, acarretando a vacância do cargo de Diretor de Operação e Manutenção; e a designação do Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL para responder como Diretor de Operação e Manutenção substituto, deliberada por Decisão da Diretoria Colegiada em sua

242ª Reunião Ordinária, de 18 de maio de 2000, nos termos do Estatuto Social da Companhia METRÔ-DF, art. 18, inciso IX, e em consonância com o interesse governamental de enxugamento da máquina administrativa. (...) o Conselho de Administração reeleger, em unanimidade, os brasileiros adiante qualificados, reconduzindo os membros da Diretoria Colegiada, para completarem o mandato do terceiro triênio, compreendido no período de 22 de fevereiro de 2000 a 21 de fevereiro de 2003, na forma do Estatuto Social da Companhia, art. 15, inciso II, e art. 16, "caput" e § 1º, bem como do disposto no "caput" de seu art. 12 e na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, art. 143, § 1º, a saber: o Diretor-Presidente, Senhor PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, natural de Soledade de Minas (MG), casado, engenheiro, filho de José Rada e Clara Rezende Rada, portador da Carteira de Identidade 3546/D (CREA/MG) e do CPF 004.347.601-53, residente e domiciliado nesta Capital, SHIS QL 12 conjunto 07 casa 06, Lago Sul; o Diretor de Administração, Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, natural de Soledade de Minas (MG), divorciado, engenheiro, filho de Sebastião Maciel e Maria Lourdes Arruda Maciel, portador da Carteira de Identidade 176.876 (SSP/DF) e do CPF 000.463.371-72, residente e domiciliado nesta Capital, SHIS QI 11 conjunto 01 casa 18, Lago Sul; o Diretor Financeiro e Comercial, Senhor CAIRO RAMOS, natural de Franco da Rocha (SP), casado, administrador, filho de Edgard Ramos e Olga Rossi Ramos, portador da Carteira de Identidade 620.677 (SSP/DF) e do CPF 054.089.038-34, residente e domiciliado nesta Capital, SHIS QI 21 conjunto 09 casa 02, Lago Sul; e o Diretor Técnico, Senhor LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, natural de Muriaé (MG), casado, engenheiro civil, filho de Américo de Souza Lopes e Lídia Rodrigues Lopes, portador da Carteira de Identidade 529.363 (SSP/DF) e do CPF 102.817.206-06, residente e domiciliado nesta Capital, SQSW 103 bloco E apartamento 607, Setor Sudoeste. Prosseguindo, o Conselho de Administração ratificou a Decisão da Diretoria Colegiada exarada em sua 242ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de maio de 2000, relativa à designação do Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, já qualificado, para responder como Diretor de Operação e Manutenção substituto, até a eleição e posse de novo ocupante do cargo. Finalizando, o Conselho de Administração deu posse ao Diretor-Presidente da Companhia, PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, que agradeceu a sua recondução aos nobres conselheiros e fez votos de bem e fielmente cumprir as atribuições do cargo. O Senhor Presidente, agradecendo a confiança ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, nele depositada e também nos demais membros da Diretoria Colegiada do METRÔ-DF, deu posse aos demais diretores ora reeleitos." (...)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 232/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: COLEÇÕES MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS, DISCOTECAS E FILMOTECAS, (livros); Grupo: 61. Abertura: 13/07/00 às 09:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 233/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS PARA MEDIÇÃO ORIENTAÇÃO E CONTROLE, (estabilizador, no break, bateria, etc.); Grupo: 53. Abertura: 13/07/00 às 10:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 234/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MOBILIÁRIO EM GERAL, (arquivo, cadeira, mesa, etc.); Grupo: 68. Abertura: 13/07/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 235/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, (carregador de mesa, rolamento, rolo de fusão, etc.); Grupo: 20. Abertura: 13/07/00 às 14:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 236/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA USO NA AGRICULTURA, OBRAS E OFICINAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, (tesoura, pia de aço, dobradiça, parafuso, etc.); Grupos: 07 e 10. Abertura: 14/07/00 às 09:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços.

das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 237/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, (pneu, reparo de freio, câmara de ar, lâmpada, etc.); Grupo: 21. Abertura: 14/07/00 às 10:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 4 de julho de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 71/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS PARA OFICINAS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA E OBRAS E VEICULOS DIVERSOS (compressor de ar, betoneira com caçamba, carrinho para transporte, etc.); Grupos: 62, 63 e 72. O Diretor Geral da Central de Compras/SEFP/DF, no uso de suas atribuições, conferidas através do Artigo 3º do Anexo I do Decreto nº 20.375 de 12/07/1999, revoga o Convite nº 071/2000, tendo em vista constatação de fato superveniente, conforme faculta o Art. 49 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Brasília, 4 de julho de 2000
FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA
Diretor Geral

AVISO DE ANULAÇÃO
CONVITE Nº 142/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E ENCARGOS : ARTIGOS PARA ESPORTES RECREAÇÃO E CAMPANHA (medalhas, bola, rede, etc); Grupo: 04 e 98. O Diretor Geral da Central de Compras/SEFP/DF, no uso de suas atribuições, conferidas através do Artigo 3º do Anexo I do Decreto nº 20.375 de 12/07/1999, anula os itens de 04 a 15 do Convite nº 0142/2000, tendo em vista constatação de descumprimento do Art.14 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Brasília, 4 de julho de 2000
FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA
Diretor Geral

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 4 de julho de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO**

EDITAL Nº 10-CEJUC/GETRI/SUREC/SEF

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e artigo 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, nesta Gerência, na Célula de Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal, sito no SBN - Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar - Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar do décimo dia após a publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos processos, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	CF/DF
01	048.007575/99	ACANTUS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	07.368.029/001-57
02	048.009984/99	ALTERNATIVA PRODUÇÕES DE ALIMENTOS LTDA	07.357.629/001-29
03	045.001524/99	ÁLVARO LUIZ FERREIRA MIRANDA	***
04	040.004427/99	APRENDIZ INFORMÁTICA LTDA	07.369.243/001-11
05	046.002634/99	ARTCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	07.360.625/001-34
06	040.000127/98	BAR E RESTAURANTE ESQUINA 415 LTDA	07.349.031/001-50
07	046.003483/99	CARLO ADRIANO NOGUEIRA BERNARDES	07.361.556/001-12
08	046.003460/99	CASA DE CARNES THATI LTDA ME	07.340.399/001-25
09	046.003841/99	CHAVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.307.953/001-54
10	048.007894/99	CIEI CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIZAÇÃO IDIOM. LTDA	07.347.088/002-96
11	046.003479/99	CLEBER DE SOUZA RIBEIRO ME	07.383.256/001-06
12	040.009399/98	COMERCIAL ELDORADO DE EMBALAGENS LTDA	***
13	048.006850/99	CONFECÇÕES DE COTE LTDA	07.323.151/001-87
14	040.002158/99	CPS INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07.304.489/001-53
15	046.003644/99	CRIS PRESENTES LTDA ME	07.388.641/001-69

16	040.013727/99	DIAGNÓSTICA MODERNA PRODUTOS ANALÍTICOS LTDA	07.316.908/001-98
17	046.003339/99	DJALMA DOS SANTOS FILHO ME	07.328.611/001-18
18	040.014111/99	DROGARIA BARRETO LTDA	07.316.173/001-48
19	046.003485/99	EDILEUZA DA COSTA TAVARES ME	07.392.109/001-99
20	046.000165/00	ÉLCIO CARDOSO DE SOUZA ME	07.390.932/001-88
21	040.011662/99	ENDOMEDICAL EQUIPAMENTOS E SUPR. HOSPITALARES LTDA	07.359.755/001-36
22	046.003455/99	EQUALIZASOM E ACESSÓRIOS PARA SOM LTDA ME	07.349.669/001-45
23	046.003087/99	EULÁMPIO CARLOS GONÇALVES	***
24	046.003398/99	EVA LÚCIA PIMENTEL DIAS	07.310.741/001-51
25	040.013628/98	G N COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	07.323.355/001-72

JOSÉ HABLE

EDITAL Nº 11/2000-CEJUC/GETRI/SUREC/SEF

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e artigo 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, nesta Gerência, na Célula de Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal, sito no SBN - Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar - Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar do décimo dia após a publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos processos, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	CF/DF
01	040.007241/99	H ANDERSEN COM E REP DE PROD. FARMACÉUTICOS LTDA	07.370.703/001-98
02	040.014766/98	HALLY COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA	07.312.583/001-29
03	040.004980/97	HIDROFÉRTIL COM. E REP. DE MÁQ. E PROD. AGRÍCOLAS LTDA	07.322.845/001-89
04	040.006274/98	IMORTADORA E EXPORTADORA KOREANA LTDA	07.373.139/001-10
05	046.002911/99	IRACY TEODORO DOS REIS	***
06	040.013190/99	IRMÃOS DAMASCENO LTDA	07.306.316/001-98
07	040.013176/99	ITÁTICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.335.952/001-00
08	046.004097/99	JM DO BRASIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA	07.328.554/001-21
09	046.003468/99	MÁRCIO ALEXANDRE TAVARES DE ARAÚJO ME	07.384.588/001-81
10	046.000156/00	MARIA DO CÉU PEREIRA ME	07.388.106/001-71
11	042.005479/99	MÍDIA BRASIL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	07.380.420/001-24
12	046.003681/99	MIRIAN PEREIRA DE SOUSA ME	07.350.073/001-12
13	046.003922/99	PANIFICADORA E CONFEIARIA VINHAL LTDA ME	07.344.382/001-00
14	046.000154/00	PANIFICADORA E CONFEITARIA JS LTDA ME	07.383.316/001-55
15	046.000116/00	PANIFICADORA E CONFEITARIA TRIGOMEL LTDA ME	07.348.535/001-25
16	042.000389/00	PAPELARIA E LIVRARIA DANTAS LTDA	07.320.310/001-37
17	040.001542/00	PLANALTO CENTRAL IMÓVEIS LTDA	07.318.609/001-98
18	043.004654/99	SANE - SANEAMENTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	07.346.575/001-50
19	046.002851/99	SANTINO MANOEL DE OLIVEIRA	***
20	046.000127/00	SEBASTIÃO CIRQUEIRA PINTO	07.350.450/001-04
21	040.007150/99	SEDRANA MADEIREIRAS E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	07.317.855/001-40
22	040.005583/99	SEVERINO CARNE DE SOL LTDA	07.329.716/001-04
23	046.003686/99	SINAL COMUNICAÇÃO VISUAL GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	07.384.175/001-24
24	046.003364/99	SÓ FILTROS REPAROS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME	07.355.492/001-31
25	040.006963/99	SOCAMARÃO LTDA	07.325.326/002-26

JOSÉ HABLE

EDITAL Nº 12-CEJUC/GETRI/SUREC/SEF

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e artigo 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, nesta Gerência, na Célula de Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal, sito no SBN - Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar - Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar do décimo dia após a publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos processos, abaixo relacionados, sob pena de serem declaradas ABANDONADAS as mercadorias apreendidas:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	CF/DF
01	043.000164/00	ANTÔNIA ALVES DE SOUSA GESSO ME	07.397.822/001-92
02	043.004274/99	CLÁUDIA MARQUES CARNEIRO FRAGA	07.392.187/001-48
03	043.003481/99	EMBRACO EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA	07.329.622/001-42
04	043.004467/99	ENERGY DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	07.390.470/001-71
05	043.004205/99	HÉVILA MÓVEIS LTDA ME	07.348.324/001-56
06	043.003582/99	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MODA SANTANA LTDA	07.317.664/001-60
07	043.004735/99	MAIS Q MASSA	07.401.894/001-73
08	043.003147/99	MAPA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	07.372.309/001-20
09	043.003620/99	MARZENARIA MANDÃO LTDA ME	07.343.628/001-45
10	043.003619/99	METALÚRGICA PONTUAL LTDA	07.332.942/001-78
11	043.002189/99	PAULO ROBERTO DE SOUZA RIBEIRO-ME	07.383.155/001-09

JOSÉ HABLE

EDITAL Nº 13-CEJUC/GETRI/SUREC/SEF

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL DA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97 INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) nesta Gerência, na Célula de Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal, sito no SBN - Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar - Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar do décimo dia após a publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas nos processos, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	CF/DF
01	043.003433/99	ELVIO LACOBUCCI JÚNIOR	***

JOSÉ HABLE

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o Aptº 306 localizado no Bloco 01; Av. Tenente Coronel Muniz de Aragão nº 80, Jacarepaguá - RJ, referente ao Leilão DIRAD/CPLIC-001/99 foi alienado ao Sr. JORGE ANDRÉ ROCHA DOS REIS pelo valor de R\$ 77.000,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
Assessor de Diretoria

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/2000

Processo: 082.015920/99 - Participes: **FEDF x CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - CENTRO SOCIAL JOÃO PAULO II** Ass: 30.06.2000 - Vigência: 02 anos - Objeto: União de esforços no sentido de manter, nas dependências da filial do referido Centro, e sob sua responsabilidade, educação infantil gratuita a até 240 alunos, com o intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo. - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves**; p/ CENTRO SOCIAL JOÃO PAULO II: **Padre José Galea**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2000

Processo: 082.002283/2000 - Partes: **FEDF x SAÚDE COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**- Assinatura: 03.07.2000 - Vigência: 31.12.2000 - Valor do Contrato: R\$ 19.409,00 (dezenove mil, quatrocentos e nove reais) - Tomada de Preço nº 16/2000 CC/CEF - Objeto: Fornecimento de 400 limalha de prata (amalgama); 400 cunhas de madeira; 500 vidros de limalha de prata com alto teor de cobre; 40 tubos de lubrificantes spray para caneta de alta rotação - Programa de Trabalho: 12122210023840001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 300000000 - Nota de Empenho nº 1348/2000-(global) - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves** - p/ Saúde Ltda: **Julio César Ribeiro**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2000

Processo: 082.002283/2000 - Partes: **FEDF x EDM COMERCIAL LTDA - ME** - Assinatura: 03.07.2000 - Vigência: 31.12.2000 - Valor do Contrato: R\$ 1.026,00 (um mil e vinte e seis reais) Tomada de Preço nº 16/2000 CC/CEF - Objeto: Fornecimento de 200 pacotes de gaze para curativo; 800 vidros de água oxigenada 10 volumes - Programa de Trabalho: 12122210023840001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 300000000 - Nota de Empenho nº 1346/2000-(global) - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves** - p/ EDM Ltda: **Edimar Pereira da Silva**.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/2000

Processo: 082.001569/00 - Participes: **FEDF x CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE** Ass: 04.07.2000 - Vigência: 12 meses - Objeto: Realizar teste de escolaridade para alunos do Programa CIEE de Alfabetização Gratuita para Adultos - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves**; p/ CIEE: **Luiz Gonzaga Bertelli**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 44/99

Processo: 082.012544/99 - Partes: **FEDF x CONSTRUTORA RCB LTDA** - Ass: 19.06.2000 - Vig.: 19.08.2000 - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 60 (sessenta dias) a partir de 19.06.2000, bem como suplementação de recursos no valor de R\$ 76.746,68 (setenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para fazer face às despesas com serviços extras, e supressão no valor de R\$ 25.996,20 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Unidade Orçamentária: FEDF. Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves**; p/ RCB: **Elaene Leila de Oliveira Rocha**.

RETIFICAÇÃO

No extrato do Termo de Permissão de Uso nº 1/2000, firmado entre a **FEDF e a TELEBRASÍLIA CELULAR S/A**, publicado no DO/DF nº 122, de 28.06.2000, página 43, onde se lê: " **Processo:082.013415/99**", **leia-se:** " **Processo: 082.005702/96**".

No extrato do Termo de Permissão de Uso nº 2/2000, firmado entre a **FEDF e a TELEBRASÍLIA CELULAR S/A**, publicado no DO/DF nº 122, de 28.06.2000, página 43, onde se lê: " **Processo:082.005702/96**", **leia-se:** " **Processo: 082.013415/99**".

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.004540/00	08.05.00	Art.24 Inciso IV	Fornecimento de conj. de glicose enzimática e outros
061.005990/00	26.06.00	Art.25 Inciso I	Fornecimento de sol. eletr. bal. filtrada dil. para cont. cel. e plag. Coulter " T ", 20ml
061.006526/00	28.06.00	Art.25 Inciso I	Fornecimento de sufentanila 5mcg/ml
061.006754/00	28.06.00	Art.25 Inciso I	Fornecimento de gliclazida 80mg
061.006374/00	26.06.00	Art.25 Inciso I	Fornecimento de risperidona 2mg
061.005388/00	28.06.00	Art.25 Inciso I	Fornecimento de peças destinadas a equipamento de marca LOKTAL
061.006523/00	28.06.00	Art.25 Inciso I	Fornecimento de espiramicina 500mg
061.006525/00	28.06.00	Art.25 Inciso I	Fornecimento de clozapina 100mg e outros
061.006573/00	28.06.00	Art.25 Inciso I	Fornecimento de rofecoxib 25mg
061.005240/00	28.06.00	Art.25 Inciso I	Fornecimento de magestrol 160mg
061.004125/00	23.06.00	Art.25 Inciso I	Fornecimento de adaptador de titânio com rosca para cateteres e outros
061.006146/00	28.06.00	Art.25 Inciso I	Fornecimento de nortriptilina cloridrato 75mg e outro
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.006528/2000	23.06.2000	Art. 24 Inciso IV	Fornecimento de fios de sutura
061.006496/2000	26.06.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peças destinadas aos equipamentos de marca ProMédico
061.006610/2000	26.06.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de interferon e outros
061.006384/2000	26.06.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de alteplase (RTPA)
061.006205/2000	26.06.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de ribavarina 250mg
061.006522/2000	26.06.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de idarubicina 25mg e outros

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2000
PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº 060.002301/99 - PARTES: **DF/SES X OROPEÇAS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos de veículos das linhas CHEVROLET, FIAT, FORD, VOLKSWAGEM e TOYOTA, consoante específica o Edital de Concorrência nº 10/2000 - CPL/CC/SEF e a proposta da Contratada, que integram o presente Termo. Nota de Empenho nº: 2000ne00442. Data de Emissão: 20/06/2000. Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 23901. Modalidade: Estimativo - VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Data de assinatura: 23/06/2000 - Programa de Trabalho: 101.22290021270002. Natureza da Despesa: 34.90.30. Fonte de Recursos:132002268 - Assinantes: p/ **SES/DF**: Jofran Frejat - p/ **Oropeças Auto Peças e Serviços Ltda**: Odevaldo Gomes Ferreira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2000
PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 060.000.496/2000 - PARTES: **DF/SES X Maqplan Máquinas para Escritório Ltda**. OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva na Máquina Copiadora marca Sharp tombamento: 267.864, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 15 e a Proposta de fls. 08, que passam a integrar o presente Termo. Nota de Empenho nº 387/2000/SES Data de Emissão: 05/06/2000. Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 23901. Modalidade: Dispensa de Licitação - VALOR TOTAL: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais). Data de assinatura: 09/06/2000 - Programa de Trabalho: 10304290021180001. Natureza da Despesa: 34.90.39. Fonte de Recursos: 120 - Assinantes: p/ **SES/DF**: Jofran Frejat - p/ **Maqplan Máquinas para Escritório Ltda**: Domingos B. Cunha.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 63/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 063/00, proc. 061.008971/98, objetivando a reforma do quarto pavimento do bloco de Internação do Hospital Regional de Taguatinga, será realizada no dia 11/07/00, às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 169/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 169/00, proc. 060.000776/00, objetivando a aquisição transumeral, tipo modular, cotovelo com articulação regulável, mão mecânica de abertura ativa e fechamento passivo e outros, será realizada no dia 06/07/00, às 11:00 horas.

Brasília, 4 de julho de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 24/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.002284/00, objetivando a Aquisição de atadura de crepon de 13 fios 15 cmx300 cm (comprimento mínimo) prevista para o dia 18/07/00, às 10:30 horas, foi adiada **SINE DIE** para melhores especificações do edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 216/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.002591/00, objetivando a prestação de serviços, mediante contrato, de dosimetria completa prevista para o dia 17/07/00, às 16:30 horas, foi adiada **SINE DIE** para melhores especificações do edital.

CONVITE Nº 320/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.005272/00, objetivando a aquisição de fungos misto para teste escarificação fr com 5 ml e outros, prevista para o dia 10/07/00, às 16:30 horas, foi adiada **SINE DIE** para melhores especificações do edital.

Brasília, 4 de julho de 2000.
ABERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 8/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa IMMUNO PRODS. BIOLÓGICOS E QUÍMICOS LTDA interpôs recurso contra resultado de julgamento, referente a licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 008/00, proc. 061.001099/00.

Brasília, 4 de julho de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITE

EDITAL Nº 213/00 - PROC. 061.000382/00

Vencedora/Item/Valor

RADIADORES PARÁBANA LTDA - 01 - R\$ 1.500,00-mensal

OBS.: Este resultado altera o anteriormente publicado no D.O.D.F. de 14/06/2000, quanto ao valor.

Brasília, 4 de julho de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MÊS JUNHO/2000

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DRM - DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
MTD004 - RELACAO DE SERVICOS CONTRATADOS - MES DE REF.: JUNHO/2000

30/06/2000 AS 07:03 HS

ITEM	DESCRICAO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	PREST.SERV.CONS.27 RESPIRADORES M/CROSVENT(FHDF)	27	350,00	9.450,00
0002	PREST.SERV.CONFECCAO DE 23 STANDS 3x4m P/FEIRA SAUDE	1	7.988,00	7.988,00
0003	PREST.SERV.RECUPERACAO DE CAMARAS FRIGORIFICAS	1	21.000,00	21.000,00
0004	PREST.SERV.CONS.APARELHO MANUAL M/SCHINKOETH	1	385,00	385,00
0005	PREST.SERV.CONS.PROCESSADORA DE FILMES M/GLWS JENSE	1	410,00	410,00
0006	PREST.SERV.CONSTROCAO INSPETORIA SAUDE SANTA MARIA	1	216.996,42	216.996,42
0007	PREST.SERV.CONS.VENTILADOR MARCOFLEX M/MARCOSUL	1	2.377,30	2.377,30
0008	PREST.SERV.CONS.BLOCO DE FLOXOMETRO M/MARCOSUL	1	1.010,00	1.010,00
0009	PREST.SERV.CONS.VENTILADOR MARCOMIST M/MARCOSUL	1	1.051,00	1.051,00
0010	PREST.SERV.CONS.VENTILADOR MARCOMIST M/MARCOSUL	1	3.079,00	3.079,00
0011	PREST.SERV.CONS.APARELHO DE ANESTESIA M/MARCOSUL	1	5.162,90	5.162,90
0012	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR CALIBRADO M/MARCOSUL	1	775,30	775,30
0013	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR P/HELOTANO M/MARCOSUL	1	598,70	598,70
0014	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR P/PORANE M/MARCOSUL	1	1.103,80	1.103,80
0015	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR CALIBRADO M/MARCOSUL	1	572,10	572,10
0016	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	903,60	903,60
0017	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	1.333,60	1.333,60
0018	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	616,10	616,10
0019	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	860,10	860,10
0020	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR M/MARCOSUL	1	1.333,60	1.333,60
0021	PREST.SERV.CONS.MAQIUMA DE HEMODIALISE M/B.BRAUN	1	1.800,00	1.800,00
0022	PREST.SERV.REFORMA DO PAVIMENTO TERREO DO HRAN	1	512.041,58	512.041,58
0023	PREST.SERV.LICENCA DE USO SOFTWARE OFFICE 2000 FULL	1	900,00	900,00
0024	PREST.SERV.LICENCA DE USO SOFTWARE OFFICE 2000(OPEN)	2	764,00	1.528,00
0025	PREST.SERV.CONS.APARELHO DE FAX M/OLIVETTI	3	128,00	384,00
0026	PREST.SERV.CONS.MAQIUMA DE CALCULAR M/OLIVETTI	1	30,00	30,00
0027	PREST.SERV.CONS.APARELHO DE FAX M/ICE	1	625,00	625,00
0028	PREST.SERV.CONS.APARELHO DE FAX M/PANASONIC	1	140,00	140,00
0029	PREST.SERV.CONS.APARELHO DE FAX M/SEMP TOSHIBA	2	120,00	240,00
0030	PREST.SERV.CONS.TELEVISOR M/SEMP TOSHIBA	1	90,00	90,00
0031	PREST.SERV.CONS.APARELHO DE FAX M/BROTHER	1	130,00	130,00
0032	PREST.SERV.CONS.AUTOCALVE M/BAUMER	1	400,00	400,00

0033	PREST.SERV.SINALIZACAO NOS ESTACIONAMENTOS DOHMB	1	6.909,40	6.909,40
0034	PREST.SERV.CONS.MAQIUMA AFIADORA AUTOMATICA M/KLEIN	1	1.470,00	1.470,00
0035	PREST.SERV.CONS.COPIADORA M/TRIUNFO	1	521,81	521,81
0036	PREST.SERV.CONS.COPIADORA M/TRIUNFO	1	1.630,65	1.630,65
0037	PREST.SERV.CONS.COPIADORA M/TRIUNFO	1	316,69	316,69
0038	PREST.SERV.CONS.COPIADORA M/TRIUNFO	1	110,00	110,00
0039	PREST.SERV.CONS.COPIADORA M/RICOH	1	337,78	337,78
0040	PREST.SERV.REFORMA DO TOLDO DA CASA GRANDE DOISM	1	1.749,00	1.749,00
0041	PREST.SERV.FORNECIMENTO DE 12.600 TICKET'S REF.(DSP)	1	56.558,25	56.558,25

TOTAL CONTRATADO => R\$ 864.918,68

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DRM - DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
MTD003 - RELACAO DE COMPRAS - MATERIAL PERMANENTE - MES DE REF.: JUNHO/2000

30/06/2000 AS 06:57 HS

ITEM	DESCRICAO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, POTENCIA MINIMA DE01 KVA.	4	37,000	148,00
0002	EQUIPAMENTO SWITCH UNIDADE STANDALONE C/24 PORTAS.	2	9.850,000	19.700,00
0003	GOODMAN & GILMAN AUTOR HARDMEN EDITORA MACCRAW.	1	248,000	248,00
0004	FARMACOLOGIA TERAPEUTICA CARDIOVASCULAR AUTORREUTANI	1	167,000	167,00
0005	TRATADO DE CIRURGIA (02 VOLUMES) AUTOR SABISTON.	1	259,600	259,60
0006	PRINCIPLES OF SURGERY (02 VOLUMES) AUTOR SCHWARTZ.	1	297,000	297,00
0007	CIRURGICA TORACICA AUTOR XIMENES E SAAD.	1	87,000	87,00
0008	TRATADO DE INFECTOLOGIA AUTOR VERONESI.	1	327,000	327,00
0009	PRINCIPLES OF INTERNAL MEDICINE AUTOR FAUCI-BRAUWEAL	1	290,000	290,00
0010	WINTROBE'S CLICAL HEMATOLOGY AUTOR G. RICHARD LEE.	1	405,000	405,00
0011	A MAMA AUTOR BLLAND/COPELAND EDITORA MANOLE.	1	260,000	260,00
0012	OPHTALMOLOGIA PEDIATRICA AUTOR DANTAS.	1	128,000	128,00
0013	STAMM MICROCIROGICA NASO-SINUSAL AUTOR ALDO CASSAD.	1	289,000	289,00
0014	DIAGNOSTICOS CLINICOS E TRATAMENTO POR METODOS LABOR	1	306,000	306,00
0015	CIRURGIA DO ANUS, RETO E COLO AUTOR MICHAEL R. B.	1	486,000	486,00
0016	TRATADO PSIQUIATRIA AUTOR KAPLAN SADOCK.	1	420,000	420,00
0017	PSICOFARMACOLOGIA BASES NEUROCIENCIAIS.	1	102,000	102,00
0018	TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA AUTOR TOSLIO MATSUMOTO.	1	297,000	297,00
0019	TERAPIA INTENSIVA EM PEDIATRIA AUTOR JEFERSOMPIVA.	1	128,000	128,00
0020	MONITOR CARDIO FETAL PORTATIL (CARDIOTOCOGRAFO).	7	16.950,000	118.650,00
0021	JOGO DE CHAVE FIXA 6-22 MM 8 PEAS.	1	21,000	21,00
0022	PARQUE INFANTIL, CONSISTINDO EM 01 BALANÇO.	1	4.800,000	4.800,00
0023	TRANSCCEPTOR FAC-SIMILE DE MESA COMPATIVEL C/ CCITT.	1	480,000	480,00
0024	APARELHO TELEFONICO.	280	26,600	7.448,00
0025	AMPLIFICADOR DE AUDIO AMPLIFICADOR DE POTENCIA MONO.	1	401,000	401,00
0026	CADEIRA FIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR.	10	56,000	560,00
0027	ARMARIO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM COMPENSADO.	5	486,000	2.430,00
0028	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA COM RODIZIOS SEM BRAOS.	10	84,000	840,00
0029	MESA MEDINDO 0,8X0,6 PARA COMPUTADOR, TAMPO DE 28MM.	7	107,400	751,80
0030	MESA MEDINDO 1,20X0,60M ALTO PORTANTE.	10	147,800	1.478,00
0031	MESA TIPO ESCRITORIO COM ESTRUTURA TUBULAR.	10	200,000	2.000,00
0032	MICROSCOPIO CIRURGICO C/ILUMINAAO POR FIBRA OTICA.	2	39.900,000	79.800,00
0033	APARELHO PARA VENTILAAO PULMONAR MECANICA.	16	14.946,590	239.145,44
0034	OXIMETRO DE PULSO NOSSO MODELO NPB 190.	15	3.200,000	48.000,00
0035	FOTOTERAPIA MODELO MAXIPHOTO 8.	10	2.379,980	23.799,80
0036	ESPELHOS PARA LARINGOSCOPIA INDIRETA.	40	33,800	1.352,00
0037	PINA PARA CORPO ESTRANHO DE LARINGE.	10	1.013,040	10.130,40
0038	PINA PARA BIOPSIA DE LARINGE.	10	1.013,040	10.130,40
0039	AVENTAL PLUMBIFERO , CONFECCIONADA EM CHUMBO.	18	208,000	3.744,00
0040	MACA PARA CRIANA, PLATAFORMA REGULAVEL.	13	600,000	7.800,00
0041	VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATORIO.	5	52.603,530	263.017,65
0042	VENTILADOR ELETROMICO VOLUMETRICO.	12	83.125,000	997.500,00
0043	BALDE A CHUTE EM AO INOX SUPORTE COM 4 RODIZIOS.	27	88,580	2.391,66
0044	CAMA HOSPITALAR SIMPLES, COM ENCOSTO NA CABECEIRA.	156	207,500	32.370,00
0045	IDENTIFICADOR DE RADIOGRAFIA, X-OMATIC.	5	10.867,000	54.335,00
0046	IDENTIFICADOR DE RADIOGRAFIA, X-OMATIC 325X624X435	1	10.895,000	10.895,00
0047	BERO AQUECIDO DE CALOR IRRADIANTE MOD. BA/L.	50	2.898,000	144.900,00
0048	MESA ANTROPOMETRICA, ESTRUTURA EM TUBOS DE AO.	42	77,000	3.234,00
0049	ENDOSCOPIA FLEXIVEL, P/OBSERVAO, BIOPSIA.	10	25.855,200	258.552,00
0050	APARELHO DE VIDEO-ENDOSCOPIA P/EXAMES ESOPAGO	2	115.614,240	231.228,48
0051	FOTOTERAPIA MODELO MAXIPHOTO 8.	20	2.380,000	47.600,00
0052	INCUBADORA DE TRANSPORTES PARA PREMATUROS.	6	15.847,000	95.082,00
0053	UNIDADE DE FOTOTERAPIA.	36	1.730,000	62.280,00
0054	LARINGOSCOPIO RIGIDO ADULTO CABO DE METAL.	10	207,810	2.078,10
0055	LARINGOSCOPIO RIGIDO INFANTIL PEDIATRICO.	7	197,950	1.385,65
0056	CONJUNTO PARA MANOMETRIA ANORRETAL COM 04 CANAIS.	1	23.448,960	23.448,96
0057	OXITENDAS PEQUENAS.	20	330,000	6.600,00
0058	OXITENDAS MEDIAS.	20	330,000	6.600,00
0059	PERFORATRIZ AUTOCLAVAVEL.	4	65.754,000	263.016,00
0060	KIT BASICO DE ARTROSCOPIA.	3	219.342,000	658.026,00
0061	IDENTIFICADOR DE RADIOGRAFIA, X-OMATIC.	1	10.867,000	10.867,00
0062	MESA DE MAYO, ARMAO EM AO INOX.	45	120,000	5.400,00
0063	MESA AUXILIAR PARA INSTRUMENTAL, ARMAO EM AO INOX.	36	140,000	5.040,00
0064	MACA DE TRANSFERENCIA, EM AO INOX.	12	1.500,000	18.000,00

TOTAL COMPRADO => R\$ 3.791.953,94

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
MATERIAL DE CONSUMO
MTR995 - RELACAO DE COMPRAS POR PRODUTO - MES DE REF.: JUNHO/2000

30/06/2000 AS 09:54 HS

CODIGO	DESCRICAO SUCINTA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000004	BROCA ACO RAPIDO 3/16"	UA	20	1.220	24.40
000005	BROCA ACO RAPIDO 1/4"	UA	20	1.850	37.00
000011	PARAFUSO P/MAD. C/C 3.9 X 60MM	UM	1.000	0.045	45.00
000060	BUCHA DE NYLON S-08	UA	1.000	0.020	20.00
000076	RELE BIMETALICO 30A 52 16 a 25A P/3TB 42/43	UM	5	42.100	210.50
000077	COLA BRANCA CONCENTRADA EM EMULSAO P/MADEIR	LI	60	3.900	234.00
000079	RELE BIMETALICO 30A 52 6.3 a 10A P/3TB 42/4	UM	20	42.100	842.00
000082	PINCEL ATOMICO ESCRITA FINA VERMELHO	UM	420	0.520	218.40

000093 PINCEL ATOMICO ESCRITA GROSSA PRETO	UM	530	0.590	312,70	001883 DIAZEPAN 5MG	CP	10.000	0.015	150,00
000095 PINCEL ATOMICO ESCRITA GROSSA VERMELHO	UM	560	0.590	330,40	001884 BROCA P/FERRO ACO RAPIDO 5/8"	UM	10	34,500	345,00
000112 LUVA DE PVC C/ROSCA 1"	UA	50	0.900	45,00	001887 BRACADEIRA TIPO COPO 3/4" METAL COMPLETA	UM	100	0,450	45,00
000129 FITA DE NYLON P/MAQUINA DE CALCULAR DISMAC	RL	60	0,600	36,00	001900 MOGO SECO S/MOS. BRANCA E RACHADURA PRANC	M3	3	1,877,000	5.631,00
000136 APARELHO P/TRICOTOMIA P/USO DE LAMINA DE BA	UM	1.700	0,260	442,00	001952 COMPENSADO MULTILAMINADO SUMAUMA DUAS FACES	FL	280	48,451	13.566,40
000139 FLUXOMETRO P/REDE CANALIZADA DE AR COM CORP	UM	29	12,950	375,55	001984 VIGOTA DE IPE TABACO BRUTO SECO S/MOS. GRAN	MT	130	7,015	912,00
000142 PREGO C/CABECA 10X10	KG	50	2,800	140,00	002010 LUVA ANTIDERRAPANTE PUNHO LONGO TAMANHO BR	PR	200	2,200	440,00
000145 PREGO C/CABECA 13X18	KG	50	2,230	111,50	002011 LUVA ANTIDERRAPANTE PUNHO LONGO TAMANHO MED	PR	240	2,200	528,00
000146 PREGO C/CABECA 17X21	KG	30	1,750	52,50	002013 LUVA ANTIDERRAPANTE PUNHO LONGO TAMANHO PEQ	PR	200	2,200	440,00
000152 PREGO S/CABECA 13X18	KG	110	2,104	231,50	002032 PAPEL FILME POLIESTER 0,20MM	FL	100	12,900	1.290,00
000199 LIXA D'AGUA N.320	FL	100	0,240	24,00	002085 DISJUNTOR TERMO-MAG. 25A TRIPOLAR	UM	50	10,180	508,00
000223 LUVA DE BORRACHA TAMANHO MEDIO	PR	600	0,920	552,00	002127 CAIBRO DE CASTANHEIRA APARELHADO 5CMX5CMX4M	MT	48	2,200	105,60
000247 BORRACHA BICOLOR P/LAPIS E TINTA	UA	4.000	0,090	360,00	002133 TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 2.10 X 1.10M X	UM	30	18,390	491,70
000250 CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA	UA	10.200	0,160	1.632,00	002156 CUMEIRA P/TELHA CANOALETE 90	UM	30	21,210	636,30
000257 CLIPS N.01 CX. C/100 UNIDADES	CX	855	0,260	222,30	002166 FIO FLEXIVEL 1,5 MM2	MT	500	0,150	75,00
000271 EXTRATOR GRAMPO TIPO ESPATULA	UM	210	0,170	35,70	002303 PARAFUSO AA C/C 4,2X50MM	UM	1.500	0,036	55,00
000278 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50M	RL	600	0,310	186,00	002354 FIO RIGIDO # 2,5MM ANTI-CHAMA	MT	400	0,200	80,00
000291 FITA VINILICA P/ ROTULADOR MED. 9MM X 3M CO	RL	30	10,000	300,00	002420 CONDULETE FLEXIVEL DE 1" PLASTICO TIPO COPE	MT	100	-1,380	138,00
000293 GRAMPO P/GRAMPEADOR 26X6 CX. C/5000 UNIDADE	CX	1.620	1,080	1.749,60	002496 LUVA DE FERRO P/ELETRODUTO 3/4"	UA	100	0,350	35,00
000294 GRAMPO-TRILHO 80MM 50 JOGOS	CX	210	1,930	405,30	002497 LUVA DE FERRO P/ELETRODUTO 1/2"	UA	100	0,210	21,00
000300 LAPIS BORRACHA	UM	1.000	0,290	290,00	002515 PINCEL P/LETRAS C/PELO N.10	UM	20	1,990	39,80
000302 LAPIS PRETO N.02	UM	12.300	0,080	984,00	002660 LAMPADA INCANDESCENTE 60W X 220V	UM	20	0,620	12,40
000303 LIVRO ATA CARTONADO 100FLS.22X33CM	UM	1.330	2,870	3.817,10	002735 FUSIVEL DE VIDRO 1A GRANDE	UM	20	0,160	3,20
000304 LIVRO ATA CARTONADO 200FLS.22X33CM	UM	700	5,560	3.892,00	002922 FERRO DE SOLDA 220VX24W	UM	7	10,110	70,77
000316 PAPEL CARBONO P/ESCRITA MANUAL NA COR PRETA	CX	150	3,940	591,00	002975 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.89X24MM EM FORM.C	MH	80	3,980	318,40
000317 PAPEL CARBONO PRETO UMA FACE TAM.DUPLIO OFIC	CX	160	19,000	3.040,00	003018 FITA 3M MAGICA 12x33 R.810	RL	30	3,930	117,90
000338 PERCEVEJO LATONADO CX. C/100 UNIDADES	CX	270	0,560	151,20	003203 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.1,5X2,5CM EM FORM	MH	1.200	0,850	1.020,00
000339 PINCEL ATOMICO ESCRITA FINA AZUL	UM	330	0,520	171,60	003458 MATENUS ILLICIFOLIA MART.FOLHAS SECAS INTEI	KG	150	28,000	2.800,00
000349 REGISTRADOR TAMANHO OFICIO LOMBADA LARGA	UM	265	1,610	426,65	003459 MATRICARIA CHAMOMILLA L. (FLORES SECAS INTE	KG	150	17,800	2.670,00
000351 REGISTRADOR TAMANHO MEMORANDO LOMBADA ESTRE	UM	200	1,630	326,00	003527 ABSORVENTE HIGIENICO HOSP.OU SIMILAR CONTEN	UM	50.000	0,090	4.500,00
000353 REGUA PLASTICA TRANSPARENTE MILIMETRADA 30C	UA	720	0,110	79,20	003535 LAMPADA HALOGENA 12V-55W-H3 C/RABICHO.	UM	500	1,950	975,00
000354 REGUA PLASTICA TRANSPARENTE MILIMETRADA 50	UA	380	0,500	190,00	003600 TOMADA DE EMBUTIR C/ACABAMENTO 2P+T 25 AMPE	UM	1.000	1,430	1.430,00
000357 TINTA P/CARIMBO DE BORRACHA AZUL 42ML	FR	300	0,840	252,00	003653 CARTOLINA 180G VERDE MED.55X73CM PACOTE C/1	PC	60	20,240	1.214,40
000377 ROLAMENTO WSX 629-23 PRIMEIRA LINHA	UM	20	4,800	96,00	003688 RELE DE TEMPO DE 0 A 30 SEGUNDOS 220V	UM	10	47,000	470,00
000385 TROMBO ISI 100CX 10FR 2ML P/APARELHO OPTION	CX	30	124,000	3.720,00	003939 ISOPRENALINA	AM	160	3,900	624,00
000386 CEPAMAT CX 06 FR. P/APARELHO OPTION 4 C/01	CX	8	146,000	1.168,00	003959 ELETRODO OK 46.00 2.5MM	KG	54	3,600	194,40
000441 FRASCO BOIAO DE VIDRO P/ASPIRADOR. CAP. 2.5	UM	15	59,000	885,00	003962 TARUGO DE MOGO APARELHADO 5X5CM	MT	160	4,837	774,00
000444 CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA	UA	230	0,460	105,80	003963 TARUGO DE MOGO SECO APARELHADO NAS 4 FACES	MT	60	2,350	141,00
000516 FITA ISOLANTE PLASTICA 19MMX50M	RL	400	1,200	480,00	004041 FOLHAS SEMA+CASSIA FISTULA+TAMARINDUS INIDI	PT	16	16,500	264,00
000532 PILHA P/USO GERAL TAM. GRANDE 1.5V	UA	1.900	0,520	988,00	004181 SEVOFLORANE FR 250ML	FR	125	649,110	81.138,75
000533 PILHA P/USO GERAL TAM. PEQUENO 1.5V	UA	4.716	0,260	1.226,16	004188 COPO DESCART. DE POLIETIL. P/CAFE C/CAPACID	CN	8.200	0,434	3.562,00
000548 ALCOOL COMUM 96 GRAUS 1000ML	FR	15.600	0,930	14.508,00	004189 COPO DESCART. DE POLIETIL. P/AGUA C/CAPACID	CN	10.410	1,030	10.725,90
000562 DETERGENTE LIQUIDO FRASCO C/500ML	FR	4.200	0,310	1.302,00	004202 COMPENSADO MULTILAMINADO SARRAFRADO DE DUAS	FL	560	39,000	21.840,40
000588 SABAO DE COCO 200G	UM	23.500	0,169	3.971,50	004203 CORREDICA TELESCOPICA S/ESFERA MOD.TP 02 TA	PR	250	3,368	842,00
000589 SABAO COMUM 200G	UM	6.300	0,170	1.071,00	004204 CORREDICA TELESCOPICA C/ESFERA MOD. TP 100	PR	120	18,390	2.205,60
000592 SABONETE DE 130G	UM	12.500	0,510	6.375,00	004205 TARJETA ZINCADA DE 35MM	UM	150	0,350	52,50
000619 PAPEL P/COPIA MED.210X297MM 75GR/M2 PACOTE	RS	3.300	6,470	21.351,00	004304 SIBOTRAMINA 10MG	CP	120	3,650	438,00
000661 CHAVE REVERSORA M6/16 SEMITRANS	UM	10	39,800	398,00	004307 ITRACONAZOL 100MG	CP	240	2,077	498,48
000739 BALDE PLASTICO REFORCADO C/ALCA E TAMPA CAP	UM	130	10,300	1.339,00	004310 PAROKITINA 20MG	CP	240	2,790	669,60
000801 CAIXA ARQUIVO EM PAPELAO REFORCADO TAM. PAD	UA	5.800	0,390	2.262,00	004341 ENOXAPARINA 20MG SERINGAS P/PRONTO USO	UM	330	10,372	3.422,76
000804 CLIPS N.0 CX. C/100 UNIDADES	CX	970	0,260	252,20	004342 ENOXAPARINA 40MG SERINGAS P/PRONTO USO	UM	160	19,561	3.129,76
000808 CLIPS N.02 CX. C/100 UNIDADES	CX	615	0,260	159,90	004345 TRAMADOL 100MG	CP	360	3,850	1.386,00
000973 ELETRODUTO PVC RIGIDO CINZA 3/4"X3M	MT.	100	1,720	172,00	004356 TICLOPIDINA COMP. 250MG	CP	120	1,290	154,80
000985 CIMENTO COMUM 50KG	SC	200	13,200	2.640,00	004357 NIPAGIN	KG	1	33,460	33,46
001020 FILME COLOR ASA 100 - 12 EXPOSICOES	UM	60	4,980	298,80	004358 NIPAZOL	KG	1	37,460	37,46
001031 ELETRODO P/ESTIMULACAO CEREBRAL PROFUNDA DE	UM	2	3.495,000	6.990,00	004366 BUZINA TIPO KOBO C/FUNIONAMENTO A PILHA C/	UM	189	11,700	2.211,30
001114 REAGENTE FLUIDO SENSOR - 6855075	PE	1	1.317,930	1.317,93	004382 DILTIAZEM 60MG	CP	360	0,364	131,04
001131 COMPENSADO MULTILAMINADO SUMAUMA DUAS FACES	FL	250	15,820	3.955,00	004363 ATORVASTATINA 10MG	CP	240	1,820	436,80
001146 COLA DE CONTATO CONCENTRADO P/LAMINADO MELA	LT	90	45,131	4.061,80	004390 IPATROPIO . BROMETO 0,02%	FR	320	5,700	1.824,00
001155 APASTADOR BUCAIS EM ACO INOX NO TAMANHO PEQ	UM	300	8,000	2.400,00	004402 DADNORUBICINA 50 MG (CITRATO) LIPOSSOMAL IN	FA	20	847,790	16.955,80
001156 APASTADOR BUCAIS EM ACO INOX NO TAMANHO MED	UM	300	8,000	2.400,00	004461 MICRO MOTOR 1/40 CV 60HZ 220V	UM	50	16,900	845,00
001157 APASTADOR BUCAIS EM ACO INOX NO TAMANHO GRA	UM	300	8,000	2.400,00	004482 MICRO MOTOR 1/25CV 60HZ 220V	UM	50	20,900	1.095,00
001181 LAMINADO MELAMINICO BRANCO BRILHANTE 3.08MX	FL	250	29,040	7.260,00	004505 FELTRO P/AR CONDICIONADO DE PAREDE TIPO 3M	M2	100	6,085	608,50
001196 VALVULA FLECHA P/REDE CANALIZADA DE VACUO C	UM	50	9,410	470,50	004513 CT MINI HV TANK P/W - 2116229 P/EQUIPAMENTO	UM	1	42.396,110	42.396,11
001203 GUARDANAPO DE PAPEL 24X24CM PACOTE C/50	PC	74	0,435	32,20	004524 ITRACONAZOL 100MG	CS	240	1,750	420,00
001205 FITA METR.TECIDO ENCR.CENT.2 LADOS C/1.50M	UA	200	2,500	500,00	004526 GONADOTROFINA HUMANA DA MENOPAUSA MENOTROPI	UM	32	66,400	2.124,80
001222 ALMOFADA AZUL P/CARIMBO ENTINTAMENTO PERMAN	UM	804	1,530	1.230,12	004557 TINTA ACRILICA INT.EXT. BRANCO GELO SEMI BR	LT	3	98,800	296,40
001231 PINCEL ATOMICO ESCRITA GROSSA AZUL	UM	520	0,590	306,80	004690 FLUXOMETRO P/REDE CANALIZADA DE OXIGENIO C/	UM	105	12,950	1.359,75
001239 PINCEL ATOMICO ESCRITA FINA PRETO	UM	470	0,520	244,40	004719 CANETA TIPO MARCA TEXTO NA COR VERDE	UM	270	0,460	124,20
001246 ORTESE CADEIRA DE RODAS P/BANHO	UA	1	75,000	75,00	004729 CHAVE BLINDADA PARTIDA DIRETA AUTOMATICA P/	UA	20	75,900	1.518,00
001248 ORTESE CADEIRA DE RODAS P/PARAPLEGICO	UA	52	491,923	22.460,00	004775 TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 1.83X1.10X0,6MM	UM	30	13,960	418,80
001249 ORTESE CADEIRA DE RODAS P/TETRAPLEGICO	UA	2	589,500	1.179,00	004866 IODETO DE SODIO 131 P/TERAPIA DE CANCER	CI	9	410,747	3.696,73
001263 ORTESE COLETE DE MILLWALLEE	UA	1	1.600,000	1.600,00	004868 METAIODOBENZILGUANIDINA 131 I DE 1.000MCI	mC	3	109,503	328,51
001274 PROTESE P/MEMBRO SUPERIOR A NIVEL DO ANTE-B	UA	1	4.800,000	4.800,00	004892 PULSEIRA P/IDENTIFICACAO PARTURIENTE E SEU	UA	9.500	0,780	7.410,00
001284 PROTESE P/MEMBRO INFERIOR A NIVEL DA COXA E	UA	5	4.800,000	21.500,00	004977 CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUCORTANTE	UA	4.000	1,160	4.640,00
001285 PROTESE P/MEMBRO INFERIOR A NIVEL DA COXA C	UA	1	3.780,000	3.780,00	004978 CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUCORTANTE	UA	1.200	1,760	2.112,00
001289 GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13KG	BT	115	14,950	1.719,25	004994 CIMENTO ORTOPEDICO 40G	UM	75	9,500	712,50
001290 PROTESE P/MEMBRO INFERIOR A NIVEL DA PERNA	UA	7	3.182,171	22.275,20	005002 FLUORO-QUENCH ACRIDINE ORANGE ETHIDIUM BROM	ML	500	3,650	1.825,00
001296 OXIGENIO	M3	8.887	4,390	39.013,95	005008 COMPLEXO ESTREPTO ABC-DOET	FR	2	1.125,000	2.250,00
001300 PROTESE P/MEMBRO INFERIOR A NIVEL DO PE	UA	2	2.400,000	4.800,00	005012 HUMAN T CELL ANTI-CD 03	FR	2	1.105,000	2.210,00
001301 PROTESE MAMARIA EM GOTA	UA	12	136,910	1.642,92	005015 HUMAN B CELL ANTI-CD 20	FR	2	830,000	1.660,00
001303 PROTESE MAMARIA TRIANGULAR	UA	27	158,240	4.272,48	005037 PROTESE AORTICA ENDOVASCULAR AUTO EXPANSIVA	UM	1	3.750,000	3.750,00
001417 FIO FLEXIVEL 2,5MM2	MT	300	0,410	123,00	005038 PROTESE AORTICA ENDOVASCULAR AUTO EXPANSIVA	UM	1	3.750,000	3.750,00
001433 PARAFUSO P/MAD. CAB.CHATA 5,5X50MM	UM	1.000	0,050	50,00	005039 PROTESE AORTICA ENDOVASCULAR AUTO EXPANSIVA	UM	1	3.750,000	3.750,00
001487 BLISTER COM 2 REFIL P/FAX OLIVETTI OFX 2100	UM	20	29,400	588,00	005043 PROTESE AORTICA ENDOVASCULAR AUTO EXPANSIVA	UM	1	3.750,000	3.750,00
001495 TOMADA TIPO FEMEA PADRAO TELEBRAS	UM	200	0,400	80,00	005044 PROTESE AORTICA ENDO				

006043	BROCA DE GATES-GLIDDEN 32MM N.05	UA	12	5.800	69,60	010121	RESISTOR DE 1/2W P/BISTURI ELECTRON T-500	UM	4	25.000	100,00
006094	KIT PARA ANGIOGRAFIA	EM	600	8.540	5.124,00	010122	CABO DE PLACA NEUTRA P/ BISTURI ELECTRON T-	UM	1	18.000	18,00
006162	TEGAFUR URACILA 100MG	CP	168	12,046	2.023,73	010123	TRANSISTOR BWS 48 A. P/ BISTURI ELECTRON T-	UM	5	35.000	175,00
006163	BRACADEIRA DE 1/2" TIPO COPO COMPLETA	UM	100	0,430	43,00	010124	TRANSFORMADORES P/ BISTURI ELECTRON T-500.	UM	2	120.000	240,00
006255	CHAVE DE FENDA C/LAMINA REDONDA CONSTRUIDA	UM	50	3,900	195,00	010125	CI LM 7824 P/ BISTURI ELECTRON T-500.	UM	5	49.000	245,00
006303	EQUIPO P/MEDICACAO FOTSENSIVEL P/BOMBA INF	UM	500	16.500	8.250,00	010126	BC 547 P/BISTURI ELECTRON T-500	UM	5	35.000	175,00
006382	OMEPRAZOL 20MG	CS	5.164	3.679	18.999,71	010127	KNOBS P/ BISTURI ELECTRON T- 500.	UM	5	25.000	125,00
006393	ELASTICO N.18 CAIXA C/100GR	CX	170	0,720	122,40	010128	POTENCIOMETERO 20 KA P/ BISTURI ELECTRON T-	UM	4	120.000	480,00
006434	THINNER 2800 C/5L.	GL	550	10,100	5.555,00	010129	CI LM 747 P/ BISTURI ELECTRON T- 500	UM	6	49.000	294,00
006468	MANOMETRO C/DIAMETRO DE 60MM P/AUTOCLAVE M.	UM	20	64,900	1.298,00	010130	MODULO PRINCIPAL P/ BISTURI ELECTRON T-500	UM	2	1.687.500	3.375,00
006477	ESCOVA P/COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL	UM	14.200	0,179	2.541,80	010131	DISJUNTOR DE PROTECAO P/ AQUECEDOR TU- 200.	UM	4	125.000	500,00
006485	SERTRALINA (CLORIDRATO) 50MG COMP. REVE.	CP	340	1,840	625,60	010132	MODULO PRINCIPAL P/ AQUECEDOR TU-200	UM	6	235.000	1.410,00
006490	REGUA DE BORNE CONECTOR SINDAL 6MM2	UA	100	1,200	120,00	010133	KITS DE REP. DO AQUECEDOR P/TU-200.	UM	9	180.000	1.620,00
006493	BARRA DE ELETRODUTO PVC 6 METROS 1/2" C/LUV	UA	100	2,100	210,00	010134	SENSORES DE NIVEL P/ AQUECEDOR TU-200	UM	4	122.000	488,00
006494	CURVA DE 90 GRAUS 3/4" C/02 LUVAS	UA	20	1,300	26,00	010135	RELE P/AQUECEDOR TU-200	UM	4	35.000	140,00
006498	CURVA DE 90 GRAUS 1/2" C/2 LUVAS	UA	20	0,860	17,20	010136	MANG. DE AR COMPRIMIDO P/ VENTILADOR BP- 20	UM	1	45.000	45,00
006539	EQUIPO OPACO P/SORO C/MACRO GOTAS C/ROLETA	UM	250	0,490	122,50	010137	CHAVE PRINCIPAL P/ FONTE DE LUZ RICHARD WO	UM	1	300.000	300,00
006540	EQUIPO P/SORO C/MACRO GOTAS C/ROLETA C/CANA	UM	312	0,270	84,24	010138	FONTE DE ALIMENTACAO P/ PROCESSADOR DE IMAG	UM	1	380.000	380,00
006542	MASCARA DESC. DE CARVAO ATIVADO P/PROTECAO R	UM	200	3,400	680,00	010139	REGULADOR 7812 P/ PROCESSADOR DE IMAGEM RIC	UM	1	195.000	195,00
006559	DISCO DE DISRASTE DE 7"	UM	10	3,600	36,00	010140	CAPACIDADE DE TANTALO 4,7 M FZ25V P/ PROCES	UM	1	310.000	310,00
006701	CARTUCHO DE TINTA P/IMPRESSORA HP 41C REF.9	CT	10	118,000	1.180,00	010141	PLACA DE CONTROLE P/ PROCESSADOR DE IMAGEM	UM	1	1.380.000	1.380,00
006969	COLCHETE LATONADO N.07 CX.C/72 UNID.	CX	140	0,790	110,60	010142	MEMBRANA DO TECLADO P/ RESPIRADOR MICROPROC	UM	1	3.146.000	3.146,00
006975	MICROAPLICADOR P/ELETROFORESE P/UTILIZACAO	UM	1	338,690	338,69	010143	CONJUNTO DE DIAFRAGMA DOS PISTONS P/ VENTIL	UM	3	280.000	840,00
006978	PECAS P/CARRO FIAT	UA	188	11,543	1.939,27	010144	DIAPHRAGMAS INTERNOS P/VENTILADOR BENNETT. M	UM	6	180.000	960,00
007034	LAMPADA PILOTO 220V E-14 P/AUTOCLAVE M.BAUM	UM	20	2,700	54,00	010146	TAMPAS DA VALVULA P/ VENTILADOR BENNETT MOD	UM	2	150.000	300,00
007055	OMEPRAZOL 40MG	FA	200	53,890	10.778,00	010147	CILINDROS DO PISTON P/VENTILADOR BENNETT MO	UM	3	230.000	690,00
007056	MICOFENOLATO MOFETIL 500MG	CP	21.000	6,720	141.120,00	010148	MANOMETROS P/VENTILADOR M/BENNETT MOD. PR-2	UM	3	450.000	1.350,00
007057	RILUZOLE 50MG	CP	504	14,855	7.486,92	010149	KIT DE TUBULACAO P/VENTILADOR INFANTCARE IV	UM	1	650.000	650,00
007060	REATOR DE PARTIDA RAPIDA AFP 2x20Wx220V	UM	500	11,400	5.700,00	010150	SOLENOIDES PRINCIPAIS P/ VENTILADOR INFANTC	UM	2	350.000	700,00
007095	COLA BRANCA CONCENTRADA EM EMULSAO P/MADEIR	KG	30	3,290	98,70	010151	REPARO DO PREP. P/ VENTILADOR INFANTCARE IV	UM	2	120.000	240,00
007123	FILTRO DE NEBULIZACAO REF.1005485 P/RESPIRA	UM	5	184,800	824,00	010152	LIMITADOR DE PRESSAO P/ VENTILADOR INFANTCA	UM	6	1.180.000	7.080,00
007154	CLINDAMICINA 300MG	CP	900	1,090	981,00	010153	AQUECEDOR P/ APARELHO AQUECEDOR TU- 200.	UM	7	218.000	1.526,00
007434	ALICATE DE BICO 5" ISOLAMENTO MINIMO 700V	UM	10	14,800	148,00	010154	RELE P/AQUECEDOR MR 410 S/N 9741	UM	5	816.600	4.083,00
007435	ALICATE DE CORTE 7" ISOLAMENTO MINIMO 700V	UM	10	17,600	176,00	010166	ENVELOPE DE PAPEL FOTOGRAFICO CODABROME 30	UM	10	64.000	640,00
007454	FIO ESMALTADO DE COBRE MAGNETICO MOD. PIREF	KG	100	9,820	982,00	010172	SERINGA 200ML DESCARTAVEL P/BOMBA INJETORA	UM	100	77.600	7.760,00
007530	URSODESOXICOLICO ACIDO 150MG	CP	2.220	1,240	2.752,80	010174	ASPIRADOR PARA REDE DE VACUO 500ML	PE	50	40.750	2.037,50
007536	GENFIBLOZILA 600MG	CP	120	1,830	219,60	010175	CFR NEONATAL (VENTILADOR MECANICO MANUAL RE	UM	6	703.000	4.218,00
007562	FITA ORIGINAL P/IMPRESSORA EPSON FX-2170/20	UM	50	130,000	6.500,00	010176	CFR TR (VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE)	UM	3	871.470	2.614,41
007610	ORTESE TIPO BENGALA	PR	14	197,485	2.764,80	010244	VALVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMI	UM	50	44.000	2.200,00
007768	ALCOOL HIDRATADO	LI	60.000	0,619	37.164,00	010338	CAIXA P/ACONDICIONAR PLACAS C/17cmx20cm C/FI	UM	29	12.000	348,00
007822	ESPELHO P/CAIXA PETROLIT 4X2 P/TOMADA	UM	200	0,590	118,00	010401	TINTA DE 18 L NA COR CERAMICA GALAO C/5 LIT	GL	5	172.300	861,50
007823	CAIXA PETROLIT 4X2 C/ROSCA DE 1/2" TIPO C	UM	50	2,060	103,00	011014	BALAO COLORIDO P/CL. C/50 UNIDADES	PC	6	3.400	20,40
007824	CAIXA PETROLIT 4X2 C/ROSCA DE 1/2" TIPO L	UM	50	2,060	103,00	011022	RESISTENCIA P/SELADORA FITA HT KAN	UM	100	21.000	2.100,00
007825	CAIXA PETROLIT 4X2 C/ROSCA DE 1/2" TIPO E	UM	50	1,920	96,00	011025	LAMINADO HELAMINICO TEXTURIZADO MARFIM BRIL	FL	53	39.700	2.104,10
007826	CAIXA PETROLIT 4X2 C/ROSCA DE 1/2" TIPO T	UM	50	2,160	108,00	011090	CONJ. DE GALOES P/ACONDIC.QUIMICO P/PROCESSA	CJ	4	810.500	3.242,00
007845	REBITE DE ALUMINIO CABECA CHATA 3/16X1"	UM	3.000	0,060	180,00	011094	AMBU PULMONAR MANUAL,NEONATAL C/BALAO AUTO	UM	28	40.000	1.140,00
007855	CARTUCHO DE TINTA PRETO P/IMPRESSORA HP 820	CT	80	48,300	2.898,00	011096	ELETRODO DE REFERENCIA P/GASOMETRO MOD.ABL	UM	1	5.015.000	5.015,00
007910	ACETILENO	KG	50	4,750	237,50	011138	FILME DE POLIETILENO P/PLAST.GRAF.ESPES.ENT	KG	100	8.900	890,00
008043	ALCOOL DE CEREAIS NEUTRO 1000ML	FR	200	3,060	612,00	011139	FILME DE POLIESTER P/PLASTIF.GRAF.UMA DAS F	KG	70	21.700	1.519,00
008216	RECEPTOR DE ESTROGENO	FR	2	1.145,000	2.290,00	011140	PARAFINA P/MAQUINA PLASTIFICADORA	KG	2	18.000	36,00
008234	RECEPTOR DE PROGESTERONA	FR	2	955,000	1.910,00	011141	DOBRADEIRA DE OSSO	UM	5	16.900	84,50
008280	FLACONETES (TUBO EM POLIPROPILENO) CAP.3ML	UM	1.000	0,600	600,00	011170	PLACA DE ACO ESCOVADO MED. 10 X 15CM P>IDEN	UM	29	32.000	928,00
008365	GONADOTROPINA CORIONICA HUMANA-HCG ALTAMENT	FR	48	17,835	856,09	011181	ELETROLITO TIPO FACA RETA REF. 1407 P/BISTU	UM	1	49.000	49,00
008367	GEL DE FIBRO NEUTRO	FR	60	1,500	90,00	011182	ELETROLITO TIPO FACA RETA REF.1407 P/BISTUR	UM	1	49.000	49,00
008368	LIDOCAINA 2X C/V 1:50.000	TE	2.000	0,149	298,00	011183	PINCA HEMOSTATICA MONOPOLAR AUTOCLAVEL TOTA	UM	1	142.000	142,00
008370	PIPETA BIOSEG.PIPETTE PUMB II 10ML	UM	3	31,200	93,60	011184	CABO DE LIGACAO P/PINCA HEMOSTATICA C/FIO D	UM	1	73.000	73,00
008371	PIPETA BIOSEG.PIPETTE PUMB II 5ML	UM	3	110,000	330,00	011190	RECT FLOOD PHANTOM 76-801 P/M-B8505GA.	UM	1	900.000	900,00
008372	PIPETA PASTEUR PLASTICO FLEXIVEL VOL. 1 A 5	CX	2	52,200	104,40	011200	PRATO DESCARTAVEL	UA	1.000	0,040	40,00
008380	PIPETA MICROV.C/EJETOR DE PONTEIRAS 200 MIC	UM	1	38,000	38,00	011220	MARCADORES DE EVENTOS P/APARELHO CARDIOTOCO	UM	2	108.000	216,00
008405	PIPETA DE BIOSEGURANCA PIPETTE PUMB II CAP	UM	3	30,180	90,54	011221	POTENC. DO VOLUME P/APARELHO CARDIOTOCOGRAF	UM	2	90.000	180,00
008416	CARBOPOL 940	GR	10.000	0,125	1.250,00	011222	DISCO P/MAQUINA POLICORTE C/02 TELAS DE 10"	UM	15	3.200	48,00
008421	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5CM 11 FIOS/CM2 8 D	PC	725.640	0,168	121.907,52	011225	METROS DE TUBOS ATOXICOS PARA ASPIRADOR CIR	UM	10	12.000	120,00
008436	CONCENTRADO P/HEMODIALISE CONJ.DE 1GL DE 5L	CJ	3.200	7,200	23.040,00	011227	REPARO DA BOMBA DE VACUO P/ASPIRADOR CIRURG	UM	1	580.000	580,00
008438	SOLUCAO DE ACIDO ACETICO A 3,5% PERIOXIDO D	GL	84	122,220	7.822,08	011230	FRASCOS COLETOR COM TAMPA P/ ASPIRADOR CIR	UM	2	120.000	240,00
008459	CLORHEXIDINA DEGERMANTE A 4X FR. 500ML	FR	60	16,800	672,00	011232	ABRACADEIRAS P/ASPIRADOR CIRURGICO	UM	16	3.000	48,00
008500	ALCA DE RESSECCAO N.24	UA	25	205,200	5.130,00	011235	INTERFACE CPV P/APARELHO CARDIOTOGRAFO, M/P	UM	1	1.600.000	1.600,00
008501	ALCA DE RESSECCAO N.27	UA	25	205,200	5.130,00	011236	ROLOS DE PAPEL P/CARDIOTOCOGRAFO M/PRO MEDI	UM	2	71.000	142,00
008536	CARTAO P/ RESULTADO DE ELETROFORESE DE PROT	UM	6.000	0,800	4.800,00	011237	PES DE BORRACHA P/APARELHO CARDIOTOCOGRAFO	UM	2	15.000	30,00
008567	BACLOFENO 10MG (EXCLUSIVO HAB)	CP	360	0,652	234,72	011238	AUTO FALANTE PARA APARELHO CARDIOTOCOGRAFO	UM	1	120.000	120,00
008676	TESTE LUNG REF.105410 M/BENNETT	UM	28	223,200	6.250,44	011239	TRANSDUTORES DE CONTRACAO P/APARELHO CARDIO	UM	2	1.598.000	3.196,00
008759	LATANOPROT 50 MCG/ML 2,5ML COLIRIO	FR	12	47,750	573,00	011247	POWER BRUSH P/N - YMS9183QJ P/EQUIPAMENTO	UM	4	220.250	881,00
008783	PROPATIL NITRATO 10MG	CP	360	0,142	51,12	011311	DOBRADICA PIANO DE 32MM	MT	100	2.900	290,00
008786	FIO SUTURA SINT ABS MONOFIL POLIGLECAPRONE	EN	30	4,800	144,00	011314	RESISTENCIA P/EQUIPAMENTO M/CRISTOPOLI	UM	130	36.800	4.784,00
008806	PALITO PARA DENTE, CAIXA COM 100	CX	80	0,090	7,20	011325	PUXADOR DE METAL CROMADO CIRCULAR 30MM	UM	800	2.173	1.739,00
008828	LAMPADA MISTA 250W X 220V	UM	500	7,230	3.615,00	011358	LIXA D'AGUA N.400	FL	100	0,260	26,00
008837	BASILIXIMAB 20MG	FA	10	3.502,540	35.025,40	011401	37046826 - ANEL PEQUENO P/APARELHO M/COULTE	PE	1	115.000	115,00
008840	LEVOTIROXINA 50MCG	CP	2.500	0,160	400,00	011416	36232075 - SOLENOIDE 3 WAY P/APARELHO M/COU	PE	1	228.560	228,56
008872	CONJUNTO ELISA P/HbSAG POR PROCESSO DE AUTO	TE	200	3,800	760,00	011447	CABO DE LIGACAO P/ADESIVO CONDUTOR M/PRO ME	UM	1	37.000	37,00
008921	TOPIRAMATO 25 MG	CP	240	0,690	165,60	011508	SENSOR P/OXIMETRO DE PULSO M/TAKAOKA MOD.9	UM	15	750.180	

012095 ESCOVA P/LIMPEZA DE TUBOS DE ENSAIO	UA	40	4.500	180,00	051384 RESISTENCIA AQUEC.AGUA EMERSAO "U" 1000W22	UA	20	15,300	308,00
012096 ESCOVA DE NYLON P/LIMPEZA DE SERINGA MED.AP	UM	80	3.500	280,00	051453 GORRO DESC.EM FALSO TECIDO VISCOSE POLIESTE	UM	35.100	0,069	2.421,90
012104 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.38X77MM ROLO C/10	RL	110	1.950	214,50	052018 ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4 000U1/M	AM	3.500	24,820	86.870,00
012173 TECIDO FELPUDO PARA TOALHAS COM 1.40MTS DE	MT	1.645	5,570	9.162,65	052191 ROLAMENTO N.6204-Z PADRAO SKF	UM	100	6,000	600,00
012289 FIO RIGIDO 6MM2 TIPO PIRASTIC ISOLANTE 600V	MT	400	0,440	176,00	052347 CHAVE SELETORA 08 POSICOES M/PHILCO	UM	15	9,600	144,00
012298 FIO ESMALTADO DE COBRE MAGNETICO MOD. PIREF	KG	50	10,280	513,00	052520 LUMINARIA INDUSTRIAL P/LAMPADA FLUORESCENTE	UM	20	1,990	39,80
012299 FIO ESMALTADO DE COBRE MAGNETICO MOD. PIREF	KG	50	10,350	517,50	052963 CIMENTO COLA SACO C/20KG	KG	3.000	0,210	630,00
012300 FIO ESMALTADO DE COBRE MAGNETICO MOD. PIREF	KG	60	11,150	669,00	053024 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.38X10MM EM FORM.C	MH	3.100	0,720	2.232,00
012323 CANULA SHILEY DUPLA N.6.0 P/VENTILADOR WELL	UM	20	140,000	2.800,00	053093 FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 03 AMPERES	UM	100	0,160	16,00
012359 TUBO HI-LO PEDIATRICO C/LUMEN N.3.5 P/USO N	UM	30	41,000	1.230,00	053094 FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 05 AMPERES	UM	50	0,160	8,00
012363 TUBO HI-LO PEDIATRICO C/LUMEN N.4.5 P/USO N	UM	30	41,000	1.230,00	053099 FUSIVEL DE VIDRO GRANDE - 10A.	UM	50	0,160	8,00
012378 DISQUETE P/ZIP DRIVE	CX	50	27,300	1.365,00	053382 DOBRADICA EM LATAO CROMADO MAOD.LL 3" X 2 1	UM	200	3,645	729,00
012395 NUMERADOR DE CHUMBO 10MM LARG. P/RATIO-X	JG	10	14,850	148,50	053390 TARGO DE PINHO BRUTO MEDINDO 7,5CM X 7,5CM	MT	400	5,215	2.086,00
012405 SOLDA DE FERRO AMARELO 2MM	KG	20	9,000	180,00	053399 SELADOR CONCENTRADO DE 1a QUALIDADE P/MADEI	GL	400	14,275	5.710,00
012412/LIXA A SECO 120	FL	100	0,750	75,00	053470 QUINOBRO P/VENTILADOR CONSUL	UM	80	2,700	216,00
012413 LIXA A SECO 220	FL	100	0,780	78,00	053520 FECHADURA P/GAVETA REF.301	UM	150	3,700	555,00
012415 LIXA A SECO 320	FL	100	0,780	78,00	053711 FIO PARALELO 2 X 1.5MM2	MT	300	0,260	78,00
012418 REBITE POP 3/16X1/2"	UM	1.000	0,030	30,00	053953 VALVULA REDUTORA C/01 ESTAGIO P/CILINDRO DE	UM	31	73,225	2.270,00
012429 EXCENTRICO P/COMPRESSOR BITZER V	UM	10	179,000	1.790,00	058313 FRALDA DESC. P/CRIANCA DE 5 A 11 KG ANATOMI	UA	87.500	0,197	17.237,50
012431 COLA DE CONTATO CONCENTRADA P/LAMINADO MELA	GL	210	9,957	2.091,00	058317 LAMINADO MELAMINICO BRILHANTE 1MM BEGE L-13	FL	100	33,200	3.320,00
012447 MASSA EXTRA RAPIDO CINZA 900ML C/CATALIZADO	LT	50	4,900	245,00	058385 RELE DE PARTIDA DE 2.1/2HPX220V P/AR CONDIC	UM	20	12,900	258,00
012452 FILTRO COBRE 1/4 X 3/16" P/GELADEIRA COM SI	UM	60	2,030	121,80	058450 PARAFUSO AA C/P 2.9X16MM	UM	2.000	0,020	40,00
012454 VALVULA DE AERACAO P/EQUIPAMENTO M/CRISTOFO	UM	306	3,700	1.110,00	058458 PARAFUSO AA C/P 5.5X45MM	UM	1.500	1,500	75,00
012455 VALVULA CONTROLADORA DE PRESSAO P/EQUIPAMEN	UM	200	69,000	13.800,00	058472 SOLDA FERRO COBREADO 3/32" - 2.25MM.	KG	20	2,770	55,40
012463 RELE DE 1HP X 110V KLIKOW	UM	10	17,000	170,00	058742 FRALDA P/ADULTO (FRALDADO) DESCARTAVEL C/MAN	UM	38.750	0,618	23.947,50
012502 FELTRO NA COR AZUL COM 1.30M DE LARGURA	MT	150	6,980	1.047,00	062883 BATERIA 9 VOLTS ALCALINA	UA	90	4,290	386,10
012580 JOGOS DE PORTAIS PADRAO IPE	JG	4	26,950	107,80	063144 ESPAGUETE OLEADO DE 1MM	MT	300	0,100	30,00
012665 ESTOJO P/OCULOS EM PLASTICO INJETADO.S/ACAB	UM	5.000	0,880	4.400,00	063145 ESPAGUETE OLEADO DE 2MM	MT	300	0,160	48,00
012708 FILME A LASER SENSIVEL AO DIODO DE LASER VE	CX	17	295,600	5.028,60	063146 ESPAGUETE OLEADO DE 3MM	MT	300	0,240	72,00
012731 CABO DO CITOSCOPIO M/STORZ KALTHICHT FONTAN	UM	1	1.268,450	1.268,45	063181 PONTEIRA PLASTICA 1/2" REDONDA	UA	3.000	0,120	360,00
012736 JOGO DE 4 PILHAS REGARREGAVELIS P/GRAVADOR D	UM	4	130,000	520,00	063223 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.35X100MM EM FORM.	MH	950	5,270	5.006,50
012737 MANGUITO MEDIO P/GRAVADOR DE MAPA DE PRESSA	UM	2	220,000	440,00	063233 PARAFUSO AA C/P 6.3X50MM	UM	500	0,060	30,00
012738 MANGUITO INFANTIL P/GRAVADOR DE MAPA DE PRE	UM	1	220,000	220,00	063283 PARAFUSO RM CAB.CHATA 1/2X1.1/2"	UM	1.000	0,100	100,00
012740 CABO DE INTERLIGACAO P/GRAVADOR DE MAPA M/D	UM	1	1.000,000	1.000,00	063295 TURBANTE CIRURGICO DESC.EM FALSO TECIDO GRA	UM	55.000	0,060	3.300,00
012746 GRAMPEADOR DE PAPEL. P/ESCRITORIO DIMENSÕES	UM	150	14,000	2.100,00	063296 PREGO C/CABECA 18X24	KG	50	1,900	95,00
012771 LONA LISA N.10 450 g/m2 C/1,50 METRO DE LA	MT	700	7,800	5.460,00	065435 MOTOR ELET. P/VENTILADOR-AR CONDIC. 1/2 HP	UM	10	148,770	1.487,70
012778 BOTA DE BORRACHA NA COR PRETA. CANO MEDIO N	PR	1	11,990	11,99	065544 AR COMPRIMIDO	M3	72	6,659	483,51
012804 BIASTRAFO P/N - CGBX 2641078 P/EQUIPAMENTO	UM	1	2.659,050	2.659,05	065876 DISCO P/LIXADEIRA 450MM DE PAPEL GRAO 60 -	UM	30	1,950	58,50
012805 DIODOS HV P/N - CG111405055 P/EQUIPAMENTO S	UM	6	42,020	252,12	069305 PECAS P/CARRO VOLKSWAGEN	UA	1.827	9,448	17.259,06
012806 CAPACITOR P/N - CG9111401081 P/EQUIPAMENTO	UM	2	540,210	1.080,42	069306 PECAS P/CARRO MERCEDES-BENZ	UM	250	112,696	28.174,15
012807 DIODO SHRF P/N - CG111405056 P/EQUIPAMENTO	UM	2	504,200	1.008,40	069308 PECAS P/CARRO CHEVROLET	UA	456	56,236	25.643,95
012815 PLACA DE ALUMINIO MED.60CM ALT.X 50CM DE CO	UM	2	840,000	1.680,00	069410 FORM.CONT. 240X280 MM 1 VIA S/PAUTA 63GR/M2	MH	240	13,770	3.304,80
012830 LETREIRO EM CHAPA PINTADA COM 06 METROS DE	UM	1	2.100,000	2.100,00	069774 VACUOMETRO P/REDE CANALIZADA DE VACUO COM F	UM	15	41,180	617,70
018161 HASTE FLEXIVEL CAIXA C/75 UNIDADES APROXIMA	CX	2.900	0,350	1.015,00	072934 FORM.CONT. 280X280 MM 2 VIAS S/PAUTA 56GR/M	MH	386	61,654	16.078,50
018355 APONTADOR DE LAPIIS EM PLASTICO	UM	3.720	0,080	297,60	073135 ROLAMENTO N.6201-ZZ PADRAO-SKF	UM	100	3,240	324,00
018647 OXIGENIO LIQUIDO	M3	98.856	2,970	293.602,32	073366 MARCADOR P/QUADRO BRANCO (AZUL)	UM	80	1,080	86,40
020736 ROLAMENTO N.6203-Z. PADRAO SKF	UM	50	4,740	237,00	073443 LUMINARIA INDUSTRIAL P/LAMPADA FLUORESCENTE	UM	20	3,500	70,00
022267 ARRUELA LISA 1/4"	UM	3.000	0,010	30,00	073459 COMPENSADO MULTILAMINADO SUMAUMA DUAS FACES	FL	280	24,663	6.905,90
023038 FECHADURA DE EMBUTIR P/PORTA EXTERNA C/TAMB	UA	6	17,900	107,40	073460 COMPENSADO MULTILAMINADO SUMAUMA DUAS FACES	FL	490	42,526	20.838,20
024506 ROLO P/PINTURA EM ESPUMA 10CM C/CABO	UM	10	0,700	7,00	073498 LUVAS DE COBRE BOLSABOLSA 22MM	UM	10	1,200	12,00
027974 OLEO COMBUSTIVEL A BPF	KG	184.240	0,411	75.822,26	073519 LAMINADO DE MOGNO SERIADO DE 1a QUALIDADE D	M2	557	4,080	2.272,60
032473 MASCARA EM FALSO TECIDO DESCART. 40GR/M2.C/	UM	75.000	0,120	9.000,00	073555 FIO RIGIDO ANTICHAMA 600V X 4MM	MT	200	0,300	60,00
032514 VERNIZ GOMA LACA ASA DE BARATA	KG	12	19,333	232,00	073556 FIO RIGIDO 1.5MM2 450/750V BWF ANTIFLAMAVEL	MT	400	0,120	48,00
032881 GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 3L	UM	40	15,170	606,80	073561 VALVULA FLECHA P/REDE CANALIZADA DE AR COMP	UM	20	9,410	188,20
037649 FECHO DE ROLO P/PORTA DE ARMARIO	UM	350	0,455	159,50	073606 DOBRADICA MOD.PLASTIPAR TODA EM FERRO COMPL	UM	1.800	0,798	1.438,00
039486 REBITE POP O 3/32X1/4"	UM	1.000	0,020	20,00	073611 FIO SINGELO RECAPADO 600VX2,5MM	MT	200	0,200	40,00
039604 ROLAMENTO P/CANETA KAVO ROLL-AIR-1 REF. 220	UM	600	20,910	12.546,00	073637 PARAFUSO AA C/P 4.2X32MM	UM	1.000	0,030	30,00
040019 LAMINA P/TRICOTOMIA EM ACO INOXIDAVEL	UM	20.000	0,070	1.400,00	073703 LIQUIDO CORRETIVO MULTIUSO 18ML	FR	800	0,410	328,00
040462 ENVELOPE TIPO CARTA TIMBRADO BRANCO IMPRESS	UM	13.700	0,037	506,90	073740 SILICONE INDUSTRIAL COD.666 BSNAGA DE 320g	UM	20	11,000	220,00
040463 ENVELOPE TIPO OFICIO TIMBRADO BRANCO LISO 1	UM	13.800	0,040	552,00	073775 LAMPADA INCANDESCENTE 150W220V ROSCA E-27	UM	100	1,420	142,00
040464 ENVELOPE TIPO SACO P/MEIO OFICIO TIMBRADO I	UM	15.700	0,060	942,00	073820 DOBRADICA CROMADA 3"X3" P/PORTA DE MADEIRA	UM	92	1,126	103,60
040465 ENVELOPE TIPO SACO P/PROCESSO TIMBRADO KRAF	UM	10.600	0,140	1.484,00	074072 ARRUELA LISA 3/16"	UM	3.000	0,010	30,00
040946 CHAVE SELETORA 07 POSICOES M/SPRINGER 220V	UA	30	8,200	246,00	074414 REBITE POP O 1/8X1/2"	UM	1.000	0,020	20,00
041754 BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICO N.231 REF.KG	UM	40	0,520	20,80	074488 MICROMOTOR ELETRICO 1/25CV 220V 1.580RPM C/	UM	25	21,980	549,50
049004 LAMPADA PILOTO 240X6W ROSCA E-12 P/SINALIZA	UM	20	2,700	54,00	074575 FILTRO DE BARRO P/AGUA N.05 03 VELAS	UM	290	12,500	3.625,00
049057 FELTRO NA COR VERDE MED. 1.30MLARGURA	MT	150	6,980	1.047,00	074836 LAMPADA INCANDESCENTE 200W X 220V	UM	50	1,350	67,50
049105 BROCA CARBYDE COME INVERTIDO N.34	UM	60	2,080	124,80	074925 FORM.CONT. 375X280 MM 2 VIAS S/PAUTA 56GR/M	MH	242	48,336	11.697,48
049123 BROCA CARBYDE PONTA CORTANTE(OHRO) N.957	UM	40	2,080	83,20	074926 FORM.CONT. 280X280 MM 1 VIA S/PAUTA 63GR/M2	MH	385	16,741	6.110,75
049179 FRALDA DESC. P/RECEM NASCIDO ANATOMICA FORR	UM	75.000	0,177	13.275,00	074931 FORM.CONT.375X280 MM 4 VIAS S/PAUTA 56 GR/M	MH	16	129,230	2.067,68
049242 SABONETE NEUTRO P/USO INFANTIL 80G	UM	8.600	0,390	3.354,00	074932 FORM.CONT. 375X280 MM 1 VIA S/PAUTA 63GR/M2	MH	100	20,400	2.040,00
049247 ESCOVA DE NYLON P/LIMPEZA DE GARRAFA MED.AP	UA	120	0,850	102,00	075033 NIPLE DE LATAO 1/4" PARA REFRIGERACAO	UM	50	0,400	20,00
049289 DISJUNTOR TERMO-MAG. 50AX220V/380V TRIPOLAR	UM	20	10,160	203,20	075726 COMPENSADO MULTILAMINADO SUMAUMA DUAS FACES	FL	6	12,830	76,98
049410 FIO RIGIDO 2.5MM2 TIPO PIRASTIC SUPER 450/7	MT	400	0,200	80,00	076661 MINA GRAPITE 0.5MM TUBO C/12 MINAS - HB	TB	70	0,280	19,60
049516 RELE DE PARTIDA E PROTECAO DE 1/5HPX220V	UM	20	11,000	220,00	076710 VALVULA FLECHA P/REDE CANALIZADA DE OXIGENI	UM	50	9,410	470,50
049671 PARAFUSO AA C/P 3.5X9.5MM	UM	200	0,020	4,00	076791 REPIPETADOR AJUSTAVEL ATE 10ML INTERVALO DE	UM	1	120,000	120,00
049677 PARAFUSO AA C/P 4.8X50MM	UM	1.000	0,050	50,00	076812 ROLAMENTO N.608-ZZ PADRAO SKF	UM	100	3,120	312,00
049685 PARAFUSO P/MAD. CAB.CHATA 3.5X50MM	UM	500	0,040	20,00	077759 REVELADOR PARA MAQUINA COPIADORA TRIUNFO MO	FR	30	48,700	1.461,00
049731 GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1L	UA	80	10,050	804,00	077761 TONER P/COPIADORA TRIUNFO MOD.152-Z. TM 313	FR	200	11,900	2.380,00
049752 ROLO P/PINTURA EM LA DE CARNEIRO 23CM C/CAB	UM	6	6,800	40,80	077769 LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO 1MM BRANCO	FL	130	31,542	4.100,50
049787 EXCENTRICO P/COMPRESSOR BITZER IV	UM	10	137,900	1.379,00	078319 FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO DE 6A	UM	100	0,160	16,00
049906 FILTRO COBRE 1/4 X 1/8" 02 SAIDAS P/AR COND	UM	60	0,930	55,80	078320 FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO DE 4A	UM	100	0,160	16,00
049972 DISJUNTOR TERMO-MAG. 40AX220V/380V TRIPOLAR	UM	20	10,160	203,20	078446 ELETRODO DE IGNICAO P/FOTOMETRO DE CHAMA CO	UM	5	1.230,000	6.150,00
049994 FORM.CONT.240X280MM 2 VIAS S/PAUTA 56GR/M2	MH	210	33,190	6.969,90	078480 MANOMETRO 089050500 P/COMPRESSOR E ASP. DIA	UM	50	59,200	2.960,00
049995 FORM.CONT.240X280 MM 4 VIAS S/PAUTA 56GR/M2	MH	30	81,200	2.436,00	078513 ETIQUETA ADESIVA BRANCA EM FORM.CONTINUO ME	MH	140	2	

090106 AZITROMICINA 500 MG	CP	4.000	1.390	5.560,00	091076 ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 25CMX450CM (CO	RL	14.000	0.540	7.560,00
090112 MIDAZOLAM COM. 15 MG	CP	6.500	0.820	5.330,00	091077 ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 30CMX450CM (CO	RL	9.250	0.420	3.885,00
090120 CLORPROMAZINA SOL. ORAL GOTAS 40 MG/ML (CLO	FR	150	0.706	106,00	091082 ATADURA GESSADA (SEC. RAPIDA) 10CMX300CM (CO	RL	11.500	0.395	4.542,50
090121 CLORPROMAZINA COM. 100 MG (CLORIDRATO)	CP	100.000	0.050	5.000,00	091083 ATADURA GESSADA (SEC. RAPIDA) 12CMX300CM (CO	RL	4.625	0.504	2.331,00
090122 CLORPROMAZINA SOL. INJ. 5 MG/ML AMP. 5 ML (AM	500	0.630	315,00	091084 ATADURA GESSADA (SEC. RAPIDA) 15CMX300CM (CO	RL	5.500	0.615	3.382,50
090123 HALOPERIDOL COM. 1 MG	CP	50.000	0.011	595,00	091085 ATADURA GESSADA (SEC. RAPIDA) 20CMX350CM (CO	RL	5.750	1.000	5.750,00
090125 HALOPERIDOL SOL. ORAL GOTAS 2 MG/ML	FR	1.500	0.790	1.185,00	091105 COMPRESSA DE GAZE 91CMX91M C/8 DOBRAS TRAMA	RL	875	14.490	12.678,75
090128 HALOPERIDOL SOL. INJ. 5 MG/ML AMP. 1 ML	AM	3.000	0.860	2.580,00	091106 COMPRESSA DE GAZE OCULAR 6CM	UM	2.375	1.050	2.493,75
090127 LEVOMEPRIMAZINA COM. 25 MG	CP	100.000	0.110	11.000,00	091108 COMPRESSA P/CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/ALCA	PC	1.230	23.890	29.384,70
090128 LEVOMEPRIMAZINA COM. 100 MG	CP	13.200	0.280	3.696,00	091113 EQUIPO C/CAMARA GRAD.100/150ML S/AG. C/INJ.	UM	10.000	1.190	11.900,00
090134 BECLOMETAZONA SPRAY 250MG FR.200 DOSES	FR	2.000	26.640	53.280,00	091116 EQUIPO ARTERIAL DE ENTRADA SIMPLES P/HEMODI	UM	1.800	4.490	8.082,00
090150 AMINOFILINA COM. 100 MG	CP	250.000	0.015	3.750,00	091118 EQUIPO DE SAIDA VENOSA P/HEMODIALISE	UM	1.600	5.600	8.960,00
090153 SUDEFATO DE EFEDRINA SOL. INJ. 50 MG/ML AMP.	AM	10.000	3.060	30.600,00	091119 EQUIPO INTERMEDIARIO 4VIAS CURTO PINCA CLAM	UM	500	0.620	310,00
090173 ANASTROZOL COM. 1 MG	CP	792	12.314	9.752,89	091121 EQUIPO INTRAFIX PARENTERAL P/BOMBA INFUSAO	UM	3.400	7.450	25.330,00
090191 DICLOFENACO POTASSICO SOL. INJ. 25 MG/ML AM	AM	60.000	0.147	8.820,00	091122 EQUIPO INTERMEDIARIO 2VIAS CURTO PINCA CLAM	UM	2.100	0.390	819,00
090193 DICLOFENACO POTASSICO COM. 50 MG	CP	22.500	0.030	675,00	091123 EQUIPO PARENTERAL P/BOMBA DE INFUSAO FARS 6	UM	8.000	8.840	70.720,00
090210 ALOPURINOL COM. 100 MG	CP	14.000	0.058	812,00	091126 EQUIPO P/SORO S/AGULHA C/ROLETE C/1.20M DE	UM	32.500	0.270	8.775,00
090220 ATRACURIO BESILATO 10 MG/ML -2.5 ML	AM	2.500	4.720	11.800,00	091129 EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE C/CONEXAO P/B	UM	5.000	1.350	6.750,00
090221 PANCURONIO SOL. INJ. 2 MG/ML AMP. 2 ML (BRO	AM	2.800	1.930	5.404,00	091132 EQUIPO P/NUTRICAO ENT.P/BOMBA DE INF. NUTRI	UM	2.800	6.520	18.256,00
090224 METFORMINA COM. 500 MG (CLORIDRATO)	CP	300.000	0.100	30.000,00	091133 EQUIPO P/MEDICACAO FOTOSENSIVEL P/BOMBA INF	UM	1.250	9.940	12.425,00
090251 DIGOXINA COM. 0.25 MG	CP	290.000	0.015	4.352,50	091135 EQUIPO P/SORO C/INJETOR LATERAL C/2.40M MIN	UM	580	0.750	435,00
090260 DOBUTAMINA SOL. INJ. 12,5 MG/ML AMP. 20 ML	AM	750	6.190	4.642,50	091138 EQUIPO DE TRANSFERENCIA C/INJETOR LATERAL 6	UM	1.000	1.080	1.080,00
090291 PROPRANOLOL COM. 40 MG (CLORIDRATO)	CP	325.000	0.010	3.250,00	091140 ESCALPE APIROGENICO EM Y N. 19	UM	775	0.170	131,75
090307 LEVOTIROXINA COM. 25 MCG (SAL SODICO)	CP	2.500	0.120	300,00	091141 ESCALPE APIROGENICO EM Y N. 21	UM	1.162	0.170	197,54
090311 VERAPAMILA COM. 80 MG (CLORIDRATO)	CP	300.000	0.058	17.416,00	091142 ESCALPE APIROGENICO EM Y N. 23	UM	2.000	0.170	340,00
090322 NITROGLICERINA TRANSDERMICA DISCO 5 MG	DS	150	2.630	394,50	091143 ESCALPE APIROGENICO EM Y N. 25	UM	1.250	0.170	212,50
090361 BENZOGINIOESTRIL AP. 5MG SOL. INJ.	AM	400	1.380	552,00	091164 HIPOCLORITO DE SODIO SOL. 10 A 12 MG/ML EM LI	LI	5.000	1.210	6.050,00
090380 FUROSEMIDA COM. 40 MG	CP	225.000	0.018	4.050,00	091170 SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20ML C/AGUL	UM	142.500	0.261	37.192,50
090389 SURFACTANTE EXOGENO PULMONAR NATURAL	UM	103	418.000	43.054,00	091178 MANDRIL P/INTUBACAO INFANTIL	UM	36	7.800	280,80
090400 METILDOPA COM. 500 MG	CP	625.000	0.179	111.875,00	091179 MANDRIL P/INTUBACAO ADULTO	UM	50	8.700	435,00
090421 CAPTOPRILA COM. SULCADO 50 MG	CP	237.500	0.034	8.164,50	091194 SOLUCAO DE COLLINS (COMPONENTES A+B)	CJ	100	20.570	2.057,00
090422 ENALAPRILA COM. SULCADO 5 MG	CP	2.000	0.390	780,00	091197 FERULA METALICA C/16MM DE LARG. DE ALUMINIO	CX	36	4.900	176,40
090423 ENALAPRILA COM. SULCADO 20 MG	CP	6.000	0.059	354,00	091198 FERULA METALICA C/19MM DE LARG. DE ALUMINIO	CX	48	5.400	259,20
090453 CIMETIDINA 200 MG	CP	167.500	0.029	4.991,50	092014 CANULA DE GUEDEL P.V.C N. 2	UM	200	0.800	160,00
090459 REMIFENTANILA SOL. INJ. 1 MG/ML	FA	1.500	16.300	24.450,00	092015 CANULA DE GUEDEL P.V.C N. 3	UM	600	0.850	510,00
090504 GLICERINA CLISTER 12% FR. 500 ML C/ EQUIPO	FR	2.500	1.060	2.650,00	092034 CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C. 7,5MM N.3	UM	460	3.140	1.444,40
090510 AMINOACIDOS 10% SOL INJ 100MG/ML 500 ML + G	CJ	2.048	29.640	60.702,72	092037 CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C. 9,0MM N.3	UM	900	3.110	2.799,00
090511 AMINOACIDOS SOL INJ 250ML P/ NEFROPATAS + G	CJ	100	28.600	2.860,00	092038 CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C. 10,0MM N.4	UM	40	2.810	112,40
090512 AMINOACIDOS 8% SOL INJ 500ML P/ HEPATOPATAS	CJ	240	29.120	6.988,88	092055 CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF PVC EXTRA-FLEX	UM	600	1.690	1.014,00
090556 POSFATO DE POTASSIO SOL. INJ. 2 MEQ/ML AMP.	AM	4.000	0.640	2.560,00	092056 CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF PVC EXTRA-FLEX	UM	1.150	1.705	1.961,50
090564 GLICONATO DE CALCIO SOL. INJ. 100 MG/ML AMP	AM	21.000	0.310	6.510,00	092057 CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF PVC EXTRA-FLEX	UM	700	1.690	1.183,00
090565 SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO.POTASSIO.CALCI	UM	2.000	0.480	960,00	092058 CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 4.0 MM	UM	400	1.690	676,00
090566 SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO.POTASSIO.CALCI	UM	65.000	0.550	35.750,00	092059 CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF PVC EXTRA-FLEX	UM	500	1.690	845,00
090567 SULFATO DE MAGNESIO SOL. INJ. (12,5 MG/ML) A	AM	3.500	0.190	665,00	092082 CANULA P/TRAQUEOSTOMIA METALICA N. 0	UM	200	12.700	2.540,00
090568 SULFATO DE ZN. CU. CLORETO DE CR SOL INJ P/	AM	1.000	7.960	7.960,00	092083 CANULA P/TRAQUEOSTOMIA METALICA N. 1	UM	200	12.700	2.540,00
090569 SULFATO DE ZN. CU. NH. CLORETO DE CR SOL IN	AM	1.000	9.020	9.020,00	092084 CANULA P/TRAQUEOSTOMIA METALICA N. 2	UM	200	12.700	2.540,00
090580 AGUA PARA INECCAO AMP. 10 ML	AM	400.000	0.090	36.000,00	092085 CANULA P/TRAQUEOSTOMIA METALICA N. 3	UM	200	12.700	2.540,00
090581 AGUA PARA INECCAO FR./BOLSA 1000 ML	UM	5.500	0.770	4.235,00	092086 CANULA P/TRAQUEOSTOMIA METALICA N. 4	UM	200	12.700	2.540,00
090610 HEPARINA SODICA SOL. INJ. 5.000 UI/ML FA. 5	FA	4.625	1.630	7.541,25	092090 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA P.V.C. N.3.0	UM	10	8.150	81,50
090632 POLIGELINA 3,5 A 4% SOL. INJ. FR. 500 ML	FR	820	7.190	4.457,80	092092 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA P.V.C. N.4.0	UM	10	8.150	81,50
090672 ESTRIOL PO P/ SOL. INJ. 20 MG (SUCCINATO)	FA	400	6.600	2.640,00	092093 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA P.V.C. N.4.5	UM	10	8.150	81,50
090673 ESTROGENIOS CONJUGADOS (NATURAIS) PO P/ SOL	FA	350	19.900	6.965,00	092094 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA P.V.C. N.5.0	UM	10	8.150	81,50
090680 OCITOCINA SOL. INJ. -3/5 UI AMP. 1 ML	AM	40.000	0.390	15.600,00	092140 CATETER UMBILICAL 4F RADIOPACO USO UNICO CO	UM	287	11.160	3.202,92
090690 METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL 500 MG/5G BG +	CJ	12.800	1.230	15.754,00	092141 CATETER UMBILICAL 6F RADIOPACO USO UNICO CO	UM	25	11.160	279,00
090713 NORFLOXACINA COM. 400 MG	CP	11.000	0.180	1.980,00	092142 CATETER UMBILICAL 8F RADIOPACO USO UNICO CO	UM	30	11.160	334,80
090739 TIOPENTAL PO P/ SOL. INJ. 0.5 G (SAL SODIOC	FR	800	5.220	4.176,00	092213 CONJUNTO P/FORNECER PRESSAO AEREA POSITIVA	UM	13	134.900	1.753,70
090760 DEKLOREPERAMINA COM. 2 MG (MALEATO)	CP	27.500	0.015	412,50	092214 CONJUNTO P/FORNECER PRESSAO AEREA POSITIVA	UM	20	134.900	2.698,00
090761 PROMETAZINA COM. 25 MG (CLORIDRATO)	CP	50.250	0.029	1.457,25	092226 DRENO DE SUCCAO C/TUBO DE 1/8 CALIBRE 3,2MM	UM	39	7.980	311,22
090767 PACLITAXEL (SEMI-SINTETICO) SOL. INJ. 30 MG	FA	200	345.460	69.092,00	092244 FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA MONOFIL.VIOLETA	EN	300	25.700	7.710,00
090774 CLORAMBUCIA COM. 2 MG	CP	2.550	0.557	1.420,35	092246 FIO DE SUTURA ACO MONOFIL.0 1-4X45CM C/AG 4	EN	705	15.700	11.068,50
090777 METOTREXATO SOL. INJ. 50 MG (SAL SODICO)	FA	1.350	6.890	9.301,50	092247 FIO DE SUTURA ACO 2-0 S/AG FIO 3X60CM (CARD	EN	90	1.900	171,00
090779 METOTREXATO SOL. INJ. 500 MG (SAL SODICO)	FA	50	44.870	2.243,50	092248 FIO DE SUTURA ACO MONOFIL.0 4-4X45CM C/AG 4	EN	510	19.300	9.843,00
090786 BICALUTAMIDA COM. 50 MG	CP	252	10.906	2.748,56	092250 FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/AG 1/2 CIR	EN	45.000	1.500	67.500,00
090789 FLUORURACILA SOL. INJ. 25 MG/ML AMP. 10 ML	AM	1.200	2.950	3.540,00	092252 FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 1/2 C	EN	7.494	1.361	10.200,00
090790 VIMBLASTINA SOL. INJ. 10 MG (SULFATO)	FA	70	34.860	2.440,20	092255 FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 1/2 C	EN	3.000	1.360	4.080,00
090793 DACTIOMICINA SOL. INJ. 500 MCG/ML	FA	50	16.000	800,00	092256 FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 1/2 C	EN	1.200	1.590	1.908,00
090799 MITOXANTRONA SOL. INJ. 20 MG	FA	1	825.890	825,89	092257 FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 3/8 C	EN	600	1.360	816,00
090800 L-ASPARAGINASE SOL. INJ. 10.000 UI	FA	200	59.000	11.800,00	092262 FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1/2 C	EN	300	1.590	477,00
090813 CLORANFENICOL + COLAGENASE 0,01G + 0,6 UI /	BS	10.000	4.750	47.500,00	092270 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 70CM C/AG. 4	EN	36.000	1.430	51.480,00
090814 OXIDO DE ZINCO POM. 250 MG/G	BS	2.500	0.950	2.375,00	092272 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 2-0 70CM C/A	EN	12.000	1.470	17.640,00
090823 NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCICA)	BS	3.750	0.890	3.000,00	092273 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 2-0 70CM C/A	EN	12.000	1.360	16.320,00
090824 PERMANGANATO DE POTASSIO COM. P/ SOL. TOP.	CP	225.000	0.050	11.250,00	092274 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 1/2 C	EN	5.100	1.360	6.936,00
090847 PILOCARPINA SOL. OPT. 2%	FR	210	8.820	1.852,20	092278 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 5-0 70CM C/A	EN	1.200	1.630	1.956,00
090848 PILOCARPINA SOL. OPT. 4%	FR	300	12.880	3.864,00	092279 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 C/AG 1/2 C	EN	450	1.700	765,00
090850 FLUORESCINA SOL. OPT. 100 MG/ML (SAL SODIC	FR	400	2.620	1.048,00	092291 FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	1.500	14.100	21.150,00
090858 METILCELULOSE 2% EM SERINGA-PREENCHIDA	UA	115	30.550	3.513,25	092296 FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	17.640	1.380	24.343,20
090862 PRALIDOXIMA SOL. INJ. 50 MG/ML (MESILATO)	FA	250	5.634	1.408,50	092297 FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	12.000	1.240	14.880,00
090870 ACICLOVIR PO P/ SOL. INJ. 250 MG (SAL SODIC	FA	3.750	8.190	30.712,50	092310 FIO DE SUTURA POLIESTER TRANC.BRANCO 0 6-0	EN	480	29.200	14.016,00
090889 CEFTRIAXONA PO P/ SOL. INJ. 1 G (SAL SODICO	FA	6.250	3.000	18.750,00	092312 FIO DE SUTURA POLIESTER TRANC.VERDE/AZUL 0	EN	2.928	3.360	9.838,08
090894 GENTAMICINA SOL. INJ. 40 MG/ML AMP. 2 ML (S	AM	10.500	0.179	1.885,00	092313 FIO DE SUTURA POLIESTER TRANC.VERDE/AZUL 0	EN	750	22.100	16.575,00
090895 AMOXICILINA CAP./COM. 500 MG	CS	105.000	0.140	14.700,00	092315 FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFIL.AZUL 0	EN	1.360	1.360	16.320,00
090899 ERITROMICINA COM/CAP/DRG 350MG (PALMITATO /	UM	46.464	0.180	8.363,52	092318 FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFIL.AZUL/C/	EN	3.600	8.230	29.628,00
090902 CIPROFLOXACINA COM 500 MG (CLORIDRATO)	CP	7.680	0.209	1.605,12	092321 FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFIL.AZUL 0	EN	1.800	5.420	9.756,00
090903 PERIFLOXACINA SOL. INJ. 400 MG/5ML AMP. 5 ML	AM	1.125	16.000	18.000,00	092322 FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFIL.AZUL 0	EN	1.500	14.400	21.600,00
090912 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA COM. 400 + 80	CP	105.000	0.048	5.040,00	092329 FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA 0 3-0 70CM C	EN	3.162	1.354	4.281,84
090913 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA SUS. ORAL 200	FR	6.928	0.800	5.542,40	092330 FIO DE SUTURA SEDA PRETA 0 C/AG 1/2 CIRC.CI	EN	6.000	1.660	9.960,00
090914 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA SOL. INJ. 400	AM	3.750	0.850	3.187,50	092331 FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA PRE CORTADA	EN	4.500	1.800	8

092401	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7.0 LATEX C/BAINHA	PR	37.000	0.429	15.873.00
092402	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7.5 LATEX C/BAINHA	PR	28.000	0.429	12.012.00
092403	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8.0 LATEX C/BAINHA	PR	75.400	0.429	32.175.00
092404	LUVA ESTERIL LATEX TAM. PEQUENO COMP. MINIMO	PR	50.400	0.279	14.061.60
092406	LUVA ESTERIL LATEX TAM. GRANDE COMP. MINIMO 2	PR	3.600	0.279	1.004.40
092407	LUVA NAO ESTERIL LATEX TAM. PEQUENO COMP. MIN	UM	280.000	0.052	14.570.00
092408	LUVA NAO ESTERIL LATEX TAM. MEDIO COMP. MINIM	UM	420.000	0.051	21.630.00
092409	LUVA NAO ESTERIL LATEX TAM. GRANDE COMP. MINI	UM	150.000	0.051	7.725.00
092411	FIO DE SUTURA ACO MULTIFIL. TORC. REV. C/POLI	EN	300	38.540	11.562.00
092425	SERRA DE GIGLI ACO INOX 500MM	UM	300	3.100	930.00
092433	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 14 C/ORIFICIO	UM	7.500	0.186	1.396.80
092434	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 4 C/ORIFICIO	UM	1.500	0.154	231.00
092435	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 6 C/ORIFICIO	UM	2.040	0.154	314.16
092436	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 8 C/ORIFICIO	UM	300	0.173	51.90
092437	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 10 C/ORIFICIO	UM	3.600	0.184	662.40
092438	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12 C/ORIFICIO	UM	5.400	0.194	1.047.60
092465	SONDA NASOGASTRICA PLASTICA N. 4 (LONGA)	UM	300	0.178	53.40
092466	SONDA NASOGASTRICA PLASTICA N. 6 (LONGA)	UM	-900	0.247	222.30
092467	SONDA NASOGASTRICA PLASTICA N. 8 (LONGA)	UM	1.100	0.228	250.80
092468	SONDA NASOGASTRICA PLASTICA N.10 (LONGA)	UM	900	0.188	169.20
092469	SONDA NASOGASTRICA PLASTICA N.12 (LONGA)	UM	900	0.263	236.70
092470	SONDA NASOGASTRICA PLASTICA N.14 (LONGA)	UM	1.500	0.257	385.50
092471	SONDA NASOGASTRICA PLASTICA N.16 (LONGA)	UM	1.500	0.314	471.00
092472	SONDA NASOGASTRICA PLASTICA N.18 (LONGA)	UM	1.800	0.348	626.40
092473	SONDA NASOGASTRICA PLASTICA N.20 (LONGA)	UM	1.200	0.370	444.00
092474	SONDA NASOGASTRICA PLASTICA N.22 (LONGA)	UM	750	0.380	285.00
092475	SONDA P/NUTRICAO ENTERAL N.10	UM	300	15.400	4.620.00
092476	SONDA RETAL PLASTICA N.12	UM	800	0.210	168.00
092478	SONDA RETAL PLASTICA N.16	UM	1.000	0.230	230.00
092481	SONDA RETAL PLASTICA N.22	UM	700	0.300	210.00
092483	SONDA RETAL PLASTICA N.28	UM	180	0.370	58.20
092484	SONDA RETAL PLASTICA N.28	UM	800	0.380	304.00
092493	SONDA URETRAL PLASTICA N.4	UM	5.000	0.170	850.00
092494	SONDA URETRAL PLASTICA N.6	UM	7.100	0.180	1.278.00
092497	SONDA URETRAL PLASTICA N.12	UM	25.000	0.210	5.250.00
092498	SONDA URETRAL PLASTICA N.14	UM	15.000	0.210	3.150.00
092499	SONDA URETRAL PLASTICA N.16	UM	8.000	0.240	1.920.00
092500	SONDA URETRAL PLASTICA N.18	UM	1.500	0.260	390.00
092501	SONDA URETRAL PLASTICA N.20	UM	600	0.260	156.00
092502	SONDA URETRAL PLASTICA N.22	UM	200	0.320	64.00
093006	AGENTE DE RETENCAO MAXIMA P/DENTINA-ESMALTE	CX	16	16.300	260.80
093007	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL CURTA 30 G C/10	CX	980	8.980	8.800.40
093008	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL LONGA 27 G C/10	CX	50	9.280	464.00
093010	ANESTESICO TOPICO EM BISMAGA OU POTE	TB	483	1.600	772.80
093022	BROCA CARBYDE ESFERICA N.1/2	UM	290	2.080	603.20
093023	BROCA CARBYDE ESFERICA N.01	UM	33	2.080	68.64
093026	BROCA CARBYDE CONE INVERTIDO N.33 1/2	UM	270	2.080	561.60
093027	BROCA CARBYDE CONE INVERTIDO N. 245 (REF.SS	UM	89	2.080	185.12
093028	BROCA CARBYDE CILINDRICA FISSURADA N 56	UM	140	2.080	291.20
093029	BROCA CARBYDE PERA N.330 (REF.SS WHITE) OU	UA	100	2.080	208.00
093030	BROCA DIAMANTADA ESFERICA ISO 009 (H.190/SO	UM	320	0.520	166.40
093031	BROCA DIAMANTADA ESFERICA (HEICO 193 , SORE	UM	320	0.520	166.40
093032	BROCA DIAMANTADA ESFERICA N.(1015 SORENSEN	UA	320	0.520	166.40
093033	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO (HEICO 170	UM	180	0.520	93.60
093034	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA N.(1090 SORENSE	UA	320	0.520	166.40
093071	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO	VD	15	2.000	30.00
093072	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PO 32G	VD	15	2.000	30.00
093104	FORMO-CRESOL 10CC	VD	40	1.750	70.00
093111	GESSO PEDRA	KG	280	3.300	924.00
093116	ISOLANTE ISOCRIL	LI	20	6.900	138.00
093120	LIDOCAINA 2% S/VASO	TB	4.000	0.120	480.00
093159	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL INCOLOR-L	UA	5	11.870	59.35
093184	PAPEL CARBONO P/ARTICULACAO DUPLA FACE ESPE	BL	180	1.940	310.40
093193	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/AG 1/2 CIRC.	EN	5.000	1.080	5.400.00
095069	ANTIGENO VDRL PRONTO P/USO OU CONC. C/SOLUC	TE	10.000	0.068	680.00
095128	CONJ. DET. DE CITOMEGALOVIRUS IgG METODOLOG	TE	540	7.200	3.888.00
095131	CAL SODADA COMERCIAL	KG	248	7.670	1.902.16
095150	CITRATO DE SODIO, PA. 500G	FR	2	13.000	26.00
095212	CONJ. COMPLETO P/TESTE IMUNOLOGICO DE GRAVI	UM	20	39.170	783.40
095222	CONJ. P/REACAO INIBICAO HEMAGLUT. SORO-DIAG	UM	5	622.720	3.113.60
095235	CONJ. DET. FATOR REUMATOIDE COMPLETO	TE	19.200	0.150	2.880.00
095239	CONJ. DET. MONONUCLEOSE INFECC. EM LAMINA	TE	500	0.390	195.00
095246	CONJ. P/REACAO HEMAGL. IND. SORO-DIAG. TOXA	TE	5.000	0.280	1.400.00
095254	CONJ. REACAO INIBICAO HEMAGL. SORO-DIAG. RU	TE	1.000	6.970	6.970.00
095255	CONJ. DET. ANTIG. BACTERIANO LIQUIDO CEPALO	TE	175	24.000	4.200.00
095268	DISCOS DE BACITRACINA P/IDENTIFICACAO 0,04	FR	30	4.833	145.00
095270	DISCO DE OPTOQUINA P/IDENTIF. 50 UNID.	FR	50	4.800	240.00
095360	CITRATO DE GALIO C/ATIVIDADE DE 40mCi	UM	5	1.834.800	9.174.00
095363	GERADOR DE TECNICIO 99mTc C/ATIVIDADE DE 15	UM	6	1.259.140	7.554.84
095374	HIDROXIDO DE SODIO, PA. 500G	FR	2	4.360	8.72
095384	IODETO DE SODIO 1-131 SEM REDUTOR (SERA EXC	FR	6	340.133	2.040.80
095392	LAMINA P/MICROSCOPIA 26X76MM EXTREMIDADE FO	CX	600	3.290	1.974.00
095393	LAMINA P/MICROSCOPIA 26X76MM LISA CX.50 UND	CX	600	2.360	1.416.00
095411	MEIO DE AGAR MAC CONKEY, 500G	FR	30	73.433	2.203.00
095415	MEIO DE AGAR SALMONELLA-SHIGELLA 500G	FR	6	78.783	472.70
095417	MEIO DE CLED 500G	FR	2	64.300	128.60
095420	MEIO DE SIM (SULFETO INDOL MOBILIDADE) 500G	FR	2	87.000	174.00
095421	MEIO DE TIOGOLICOLATO 500G	FR	11	68.090	749.00
095425	MDP-METILENODIFOSFONATO	KT	1	577.300	577.30
095501	PLACA P/MICROTITULO 96 ALVEOLOS FUNDO EM U C	UM	50	1.330	66.50
095504	PONTEIRA DESC. P/PIPETA MICROVOL. DE 5 A 20	PC	1.400	1.030	1.442.00
095509	PROVETA GRADUADA.VD BORO-SILIC. .CAP. 25M	UM	30	3.840	115.20
095510	PROVETA GRADUADA.VD BORO-SILIC. .CAP. 50M	UM	50	4.560	228.00
095511	PROVETA GRADUADA.VD BORO-SILIC. .CAP. 100M	UM	90	4.640	417.60
095555	SORO ANTI RHD 85X 10ML	FR	840	11.290	9.483.60
095556	SORO ANTI-"A", 10ML	FR	800	6.480	3.888.00
095557	SORO ANTI-"AB", 10ML	FR	600	6.480	3.888.00
095558	SORO ANTI-"B", 10ML	FR	600	6.480	3.888.00
095559	SORO ANTI-HUMANO DE LARGO ESPECTRO (COOMB	FR	810	9.490	7.686.90
095562	SORO ANTI-SHIGELLA BOYDII (GRUPO C) 3ML	FR	10	27.000	270.00
095563	SORO ANTI-SHIGELLA DYSENTERIAE (GRUPO A), 3	FR	10	27.000	270.00
095565	SORO ANTI-SHIGELLA SONNEI (GRUPO D), 3ML	FR	10	27.000	270.00
095568	SORO CONTROLE RHO (D), 10ML	FR	840	6.190	5.199.60
095579	SWABS DESCARTAVELS C/ MEIO DE STUART	UM	11.000	0.850	9.350.00
095584	PBS-SOL. SALINA C/TAMPAO FOSFATO LIOFILIZAD	FR	51	11.294	576.50

095598	TROMBOPLASTINA CALCICA LIOF.P/RECONSTITUIR	FR	1.500	3.200	4.800.00
095600	TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO C/EDTA 13X75	UM	20.000	0.207	4.140.00
095601	TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO CITRATADO 13	UM	3.200	0.230	736.00
095609	TUBO DE HEMOLISE 12X75MM, EM VIDRO BORO-SIL	UM	6.000	0.110	660.00
095610	TUBO DE WINTROBE	UM	260	1.460	379.60
095614	TUBO P/ MICROHEMATOCRITO, HEPARINIZADO, 500	FR	100	6.400	640.00
095625	VASELINA LIQUIDA, 1000ML	FR	1.000	2.690	2.690.00
095646	CONJ. DET. DE CITOMEGALOVIRUS IgM METODOLOG	TE	2.520	10.500	26.460.00
095651	FILME EM AGAROSE P/ELETOFORESE DE GLICOHEM	CX	6	232.200	1.393.20
095652	FILME EM AGAROSE P/ELETOFORESE C/08 DETERM	CX	42	95.400	4.006.80
095714	HO-CONJ. DET. FSH NUMERO DE TESTES	TE	960	3.900	3.744.00
095718	HO-CONJ. DET. PROLACTINA NUMERO DE TESTES	TE	672	3.420	2.298.24
095720	HO-CONJ. DET. TESTOSTERONA NUMERO DE TESTES	TE	384	3.700	1.420.80
095723	HO-CONJ. DET. PSA NUMERO DE TESTES	TE	2.016	3.690	7.439.04
095733	TIRAS REAGENTES P/DETERMINACAO DE GLICEMIA	FR	4.900	17.160	84.084.00
095741	CONJ. DET. DE ACIDO URICO ENZ.COL. 700 A 10	TE	12.000	0.013	156.00
095742	CONJ. DET. DE AMILASE CINETICO AUTOMACAO 15	TE	6.000	0.280	1.560.00
095745	CONJ. DET. DE CALCIO COL. 80 A 120 TESTES	TE	2.000	0.013	26.00
095746	CONJ. DET. DE CK-MB CINETICO U.V. C/CONTROL	TE	2.000	0.490	980.00
095747	CONJ. DET. DE CK-MAC CINETICO U.V. 60 A 120	TE	2.070	0.120	248.40
095749	CONJ. DET. DE COLESTEROL ENZ.COL. 1000 A 15	TE	10.000	0.013	130.00
095750	CONJ. DET. DE CREATININA CINETICO 900 A 120	TE	4.800	0.007	33.60
095752	CONJ. DET. DE DESIDROGENASE LACTICA CINETICO	TE	2.000	0.015	30.00
095753	CONJ. DET. DE FERRO SERICO TOTAL	TE	2.000	0.018	36.00
095759	CONJ. DET. DE GLICOSE ENZ.COL. 2000 A 4000	TE	50.000	0.006	300.00
095762	CONJ. DET. DE MUCOPROTEINA 80 A 120 TESTES	TE	1.850	0.192	355.20
095764	CONJ. DET. DE T.G.O CINETICO U.V. AUTOMACAO	TE	10.000	0.018	180.00
095765	CONJ. DET. DE TRIGLICERIDEOS ENZ.COL.AUTOMAC	TE	50.400	0.124	6.287.64
095768	CONJ. DET. DE UREA ENZ. U.V. AUTOMACAO 600	TE	10.000	0.040	400.00
095769	CONJ. DET. DE T.G.P CINETICO U.V. AUTOMACAO	TE	10.000	0.018	180.00
100032	MEIO DE SABOURAUD C/DEXTROSE 500G	FR	1	59.000	59.00
200141	CALDO P/ESCHERICHIA COLI 500G	FR	3	188.000	564.00
TOTAL COMPRADO =>				R\$ 5.787.938.06	

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/2000

PROCESSO: 101.000.049/2000; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X ÉDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO; OBJETO: prestar atendimento a 60 crianças, em regime de Apoio-Sócio-Educativo em Meio Aberto, em período integral e em caráter ininterrupto, a crianças oriundas de famílias carentes, que se encontram, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, prioritariamente vítimas de violência; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 27.729,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e nove reais); Programa de Trabalho: 08243060027230001; Natureza da despesa: 345039; Fonte: 100; ASSINATURA: 06/06/2000; VIGÊNCIA: 30/09/2000; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da SECRETARIA; SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e HAIDEE DE SOUZA NEVES, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 06 de junho de 2000.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

PROCESSO Nº 030.000.655/2000

A SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL/SEAS, vinculada ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representada pelo senhor Presidente da Comissão Especial de Licitação-SEAS/GDF, considerando a necessidade de regulamentar e normatizar a concessão das áreas e instalações dos cemitérios, para a exploração dos serviços públicos de cemitérios do Distrito Federal, e atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei n.º 8.987/95, torna público que estará realizando licitação na modalidade de Concorrência, a fim de contratar empresas por meio de Termo de Concessão das áreas e instalações e exploração dos serviços de cemitérios do Distrito Federal, pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Brasília-DF, 29 de junho de 2000
MANOEL LUIZ C. DE M. ANTUNES
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 030.008.013/99

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL/SEAS, vinculada ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Portaria 121/99-SECRAS, de 14 de setembro de 1999, comunica às empresas interessadas que o resultado da fase de Pré-qualificação da Concorrência supracitada encontra-se afixado no Quadro de Aviso da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, no 4.º Andar do Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília-DF, 4 de julho de 2000
MANOEL LUIZ C. DE M. ANTUNES
Presidente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2000
PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 111-000.156/2.000 - PARTES: DF/SO/TERRACAP X NOVACAP, OBJETO: elaboração a cargo da contratada, de estudos técnico voltados para a revitalização dos Setores de Diversões, Comercial e Hoteleiro Sul e Ligação da W-4/W-5 Norte mediante a contratação de consultoria especializada, através da NOVACAP e à contas de recursos alocados no orçamento da TERRACAP, consoante especifica a Proposta de fis. 04/16 e a Justificativa de Dispensa de Licitação

de fls. 24. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução dos serviços é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início dos serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 161.407,66 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e sete reais e sessenta e seis centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 35.201 ;II - Programa de Trabalho: 15.451.4100-1.876-0007; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 001, conforme Nota de Empenho nº 00275, emitida em 10/04/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pelas CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente. ALEXANDRE GONÇALVES, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e RONALDO MÁRCIO DO VALLE, na qualidade de Presidente, Diretor Técnico e Chefe da Divisão Jurídica, respectivamente.

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9/99
DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 111-000.873/99 - PARTES: DF/SO/TERRACAP X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. DO OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 27/09/99 procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28/09/99, com alocação de recursos pela TERRACAP, para execução pela NOVACAP, das obras de pavimentação asfáltica, implantação de meios-fios e passeios no Setor Sudoeste, trecho da 4ª. Avenida, a partir do trevo da QMSW 06 ao trevo do Bosque, bem como elaboração de Projeto de Retificação Viária da Interseção da Avenida das Castanheiras e da Praça Rotatória de Águas Claras em Taguatinga/DF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 30/06/2000, fica prorrogado até 31/08/2000. O prazo para conclusão das obras fica prorrogado por mais 61 (sessenta e um) dias corridos, contados a partir de 31/05/2000, vencendo-se portanto em 31/07/2000. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, ALEXANDRE GONÇALVES, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e RONALDO MÁRCIO DO VALLE, na qualidade de Presidente, Diretor Técnico e Chefe da Divisão Jurídica da TERRACAP, respectivamente.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Toma Público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal- IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/atividade: drenagem pluvial. Local: QI 15 Conjuntos 01 e 02, QL 15 Conjuntos 04 e 05 - Península Norte - RA - Lago Norte/DF
Processo nº: 191.000.303/2000
Foi determinada a elaboração de Plano de Controle Ambiental- PCA

Toma Público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal- IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/atividade: drenagem pluvial. Local: QI 15 Conjuntos 01 e 02, QL 15 Conjuntos 04 e 05 - Península Norte - RA - Lago Norte/DF
Processo nº: 191.000.303/2000
Foi determinada a elaboração de Plano de Controle Ambiental- PCA

Brasília, 3 de julho de 2000
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2000

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP de acordo com o Edital Normativo nº 1-A/96-UnB de 04/09/96 publicado no DODF de 05/09/96 e Edital de Resultado Final nº 6-A/96 - UnB de 21/11/96 publicado no DODF de 29/11/1996, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, destinados a preencher as vagas criadas nos termos dos processos de nºs. 112.010.717/95 e 112.002.373/96, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote B, Brasília-DF, no prazo de 30(trinta) dias, improrrogavelmente, a contar da publicação deste edital no DODF, sob pena de decaírem do direito à contratação.

NOME	Emprego	Classificação
Marcos Luciano Silveira Braga	Assistente Técnico	8º
Carlito Alves Nunes	Assistente Técnico	9º

Brasília, 3 de julho de 2000
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/00-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES: Objeto: Prorrogação do prazo de entrega do material do item 01 da TPM 024/00, sendo a data da entrega atual 29.06.2000 para 29.08.2000 data da entrega modificada. Processo: 093.001.924/00; está prorrogação está amparada pelo Art. 57, Parágrafo 1º da Lei nº

8.666/93, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais. Data de assinatura 23.de junho. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela INEPAR: MÁRCIO ANTONIO SIMÕES ROCHA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.001.126/2000- A Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução de Diretoria nº 149/2000, de 30.06.2000, ratifica a situação de dispensa de licitação e autoriza, conforme disposto no inciso IV art. 24 da Lei 8.666/93, a celebração de contrato, com a empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, visando regular a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nos próprios e instalações da CEB, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, e no valor global, irrevogável, de R\$ 1.558.903,80 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e três reais e oitenta centavos) Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 21/07/2000, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 027/2000-CEB, para a aquisição de FIOS E CABOS DE COBRE. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00(cinco reais). Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2972.

Brasília-DF, 30 de junho de 2000
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que fica prorrogada a abertura do TPM 024/2000-CEB, para o dia 17/07/2000, às 09:00 horas, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília-DF, 3 de julho de 2000
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Concorrência CP - 007/2000-CAESB, processo nº 00092.002.592/2.000 para prestação de serviços técnicos de recuperação e/ou transformação, por processo industrial, de 16.500 (dezesesseis mil e quinhentos) hidrômetros taquimétricos de vazão nominal de Qn 0,75 m³/h, de 23.500 (vinte e três mil e quinhentos) hidrômetros taquimétricos de vazão nominal de Qn 1,50 m³/h e de 700 (setecentos) hidrômetros taquimétricos de vazão nominal de Qn 3,50 m³/h, perfazendo o total de 40.700 (quarenta mil e setecentos) hidrômetros, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. Tipo de licitação: menor preço. Data de abertura da licitação: 11 de agosto de 2000, às 09:00 horas. Data limite para aquisição do edital: 08 de agosto de 2.000. Data limite para recolhimento da garantia de participação: 09 de agosto de 2.000, no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 10 de julho de 2000 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

Brasília, 4 de julho de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº: 072.000.204/2000. Contrato nº 037/2000. Contratantes: EMATER/DF e AGROINDÚSTRIA P.M.P. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica, Agropecuária e Agroindustrial. Vigência: 31/12/2000. Por se tratar de produtor familiar estará isento de taxa mensal. Data de Assinatura: 21/06/2000. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante - Regina Francisca de Deus Mendes.

PROCESSO Nº: 072.000.190/2000. Contrato nº 033/2000. Contratantes: EMATER/DF e AGROINDÚSTRIA TIO TUTE. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica, Agropecuária e Agroindustrial. Vigência: 31/12/2000. Por se tratar de produtor familiar estará isento de taxa mensal. Data de Assinatura: 03/07/2000. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante - Wilmar de Oliveira Silva.

PROCESSO Nº: 072.000.184/2000. Contrato nº 036/2000. Contratantes: EMATER/DF e SOCAPAS ENCADERNADORA LTDA. Objeto: Prestação de serviços para Encadernação de Documentos. Vigência: 31/12/2000. Valor Estimado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), até o termo final do contrato. Data de Assinatura: 03/07/2000. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante - Manoel Thomaz da Rocha Filho.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Partes: DETRAN-DF e CFC/B VEJA LTDA (MATRIZ) – Proc. 055.008389/99 – REGISTRO N.º 48/2000 – CFC/B – Obj.: Registro do CFC/B VEJA LTDA, na forma da Res. 74/98-CONTRAN, Portaria 47/99-DENATRAN e IS 001/2000 – DETRAN-DF,... – UG: 220201 – Vigência: 12 meses, a contar de 03.07.2000 – Data Assinatura: 03.07.2000 – Assinam: Almir Maia Ribeiro e Francisco Joaquim Loliola.

Partes: DETRAN-DF e CFC/A-B VEJA LTDA (FILIAL) – Proc. 055.020066/99 – REGISTRO N.º 49/2000 – CFC/A-B – Obj.: Registro do CFC/A-B VEJA LTDA, na forma da Res. 74/98-CONTRAN, Portaria 47/99-DENATRAN e IS 001/2000 – DETRAN-DF,... – UG: 220201 – Vigência: 12 meses, a contar de 03.07.2000 – Data Assinatura: 03.07.2000 – Assinam: Almir Maia Ribeiro e Francisco Joaquim Loliola.

Partes: DETRAN-DF e TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. – FILIAL TELEBRASÍLIA – Proc. 055.001886/2000 – ADITAMENTO N.º 21/2000 AO CONTRATO N.º 11/2000 – Obj.: Alterar a razão social e o CGC – UG: 220201 – Vigência: a contar de 29.06.2000 – Data Assinatura: 29.06.2000 – Assinam: Almir Maia Ribeiro, Zilma Maria de Queiroz Gonçalves e Alberico Scher de Carvalho.
(Replicado por ter saído com erro no nome da Contratada, no DODF n.º 125, de 03.07.2000)

AVISO DE ABERTURAS DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2000

Processo nº 050.000.259/2000

Objeto: Reformas diversas no Centro de Internamento e Reeducação - I da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Dia 05/07/2000 às 15h

Tomada de Preços Nº 006/2000.

Processo nº 050.000.262/2000

Objeto: Reforma na DIPOE – I da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Dia 05/07/2000 às 15h30min

A CPL toma público aos licitantes e demais interessados que realizará reuniões para abertura das propostas de preços, nos dias e horários acima descritos, no auditório da Secretaria de Segurança Pública, situado no SAM Conj. A Bloco A 2º Andar, Sala 220 (ao lado do DETRAN/DF), ou pelos fones: 314-8273/fax 322-4346 Brasília/DF.

Brasília, 4 de julho de 2000
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 12/2000

Processo n.º 050.000.915/2000

Objeto: Serviço de carga e teste hidrostático em extintores para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

A CPL toma público aos licitantes e aos demais interessados, que após análise das propostas referente a licitação epigrafada desclassificou as propostas das seguintes empresas: CENTRO OESTE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, por descumprir os itens 2.3.1, 2.3.4 e 3.2; e CASA DO EXTINTOR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, por descumprir o item 2.3.1 do convite; e de acordo com o Artigo 109, § 1º da Lei 8.666/93, julgou vencedora do certame a empresa COPEX EXTINTORES E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, e que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

Brasília, 4 de julho de 2000
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 3/2000

Objeto: Contratação de empresa especializada para adaptação física e elétrica do galpão da SERSEST, localizado no depósito do Detran. A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi REVOGADA por interesse da Administração.

Brasília-DF, 3 de julho de 2000
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2000

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de sinalização horizontal. A Comissão Permanente de Licitação do Detran/DF comunica o resultado de julgamento referente a fase de proposta da licitação em referência. Empresas vencedoras: Lotes I e III – Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda; Lote II – Sinalisa Indústria e Comércio Ltda; Lote IV – Consladel Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda.

Brasília-DF, 3 de julho de 2000
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERALAVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.618/2000
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 051/2000-CENTRAL DE HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, para fazer face a Colectostomia Videolaparoscópica para o SBM WELTON DE SOUZA BARBOSA mat. 07286-9.

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.086/2000
INTERESSADO: SÃO PAULO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 051/2000-CENTRAL DE COMPRAS-GDF, em favor do (a) SÃO PAULO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, para fazer face a aquisição de material esportivo para o Colégio D. Pedro II.

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.520/2000
INTERESSADO: CABLETRON - SYSTEMS DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 114/2000, em favor do (a) CABLETRON - SYSTEMS DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA, para fazer face a serviço especializado na área de suporte técnico por telefone para equipamentos de transmissão de dados.

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.616/2000
INTERESSADO: GRÁFICA E EDITORA SOARES LTDA-ME
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 121/2000, em favor do (a) GRÁFICA E EDITORA SOARES LTDA-ME, para fazer face a confecção de 20.000 pastas para Registro Inicial.

Brasília-DF, 27 de junho de 2000
OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/COMB
COMANDANTE GERAL DO CBMDF

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.614/2000
INTERESSADO: INCOR - INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 149/2000, em favor do (a) INCOR - INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA, para fazer face a Estudo Eletrofisiológico + Ablação para o CBM DJALMA RIBEIRO DE OLIVEIRA - mat. 05079-2.

Brasília-DF, 27 de junho de 2000
OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/COMB
COMANDANTE GERAL DO CBMDF

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada, com transporte, para a Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL/PCDF informa que a licitação acima foi revogada, por interesse público.

Brasília-DF, 4 de julho de 2000
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2000

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de conservação, limpeza e jardinagem, com fornecimento de consumo e equipamentos necessários, pelo período de 12 meses, para a Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL/PCDF informa que no Edital da licitação acima referenciada sofreu algumas adequações, como se segue: 1) no preâmbulo, onde se lê: "... para contratação de alimentação preparada, com transporte...", leia-se "para execução de serviço de conservação, limpeza e jardinagem"; 2) no item 10.1, letra O, onde se lê: "...na execução e entrega das refeições.", leia-se "...na execução dos serviços."; 3) no item 11.1, onde se lê: "...Administração de Brasília...", leia-se "...PCDF...". 4) ainda no item 11.1, onde se lê "...de cada etapa da obra.", leia-se "...de cada etapa do serviço.". 5) no item 11.2 letra a, onde se lê: "...valor da etapa.", leia-se "...valor do serviço.". 6) no mesmo item, letra c, onde se lê: "...se a obra...", leia-se "se o serviço..."; 7) desconsiderar os itens 5.9.2, 5.9.3 e 10.1 letra K. As demais condições permanecem inalteradas, inclusive local, data e horário de recebimento de envelopes.

Brasília-DF, 4 de julho de 2000
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2000

Objeto: Prestação de serviços de psicopedagogia

Data: 20.07.2000 – **Horário:** 15:00 horas.

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul – SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.

Informações e cópias da Tomada de Preços das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Publique-se.

Brasília-DF, 30 de junho de 2000
ADAUTO LIMA DE AMORIM JÚNIOR – CAP QOPM
Presidente da CPF
Respondendo

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº132/2000-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a EMBAIXADA DE ISRAEL; Processo 150.000752/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "HANOCH ROSENN", programado para o dia 05/08/2000 às 21:00 horas; ficando reservado o dia 05/08/2000 a partir das 09:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$5.320,50 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2000; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: ORIAN DAGAN MARGALIT; TESTEMUNHA: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 081.002.918/97, relativo a multa aplicada a extinta FCDF pelo Departamento de Fiscalização das Comunicações, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 102/TCDF, de 15 de julho de 1998, resolve:

- NOTIFICAR a Srª. SANDRA SOARES BACELAR, CPF nº 630.725.566 - 87, residente em local incerto e não sabido, da instauração em 30/05/2000 de processo de Tomada de Contas Especial destinado a apurar os fatos constantes do processo supracitado, para que em respeito aos seus direitos constitucionais da ampla defesa, do devido processo legal e do contraditório, possa proceder ao acompanhamento do curso das investigações respectivas, junto a esta Comissão, por si ou por procurador devidamente constituído.

CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 264, DE 28 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 145, de 11 de abril de 2000, publicado no DODF nº 71, de 12 de abril de 2000, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
EDVALDO FERNANDES LIMA - ME	CONJUNTO 20 LOTES 37 e 38	CONJUNTO 04 LOTES 18 e 19

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 265, DE 28 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 178, de 08 de maio de 2000, publicado no DODF nº 89, de 11 de maio de 2000, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
BELMIRO BOMFIM - ME	CONJUNTO 27 LOTE 04	CONJUNTO 03 LOTE 36

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 267, DE 30 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna

público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 206, de 26 de novembro de 1999, publicado no DODF nº 227, de 29 de novembro de 1999, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
COM ART MARCENARIA LTDA - ME	LOTE 15F CONJUNTO B QUADRA 02	LOTE 15D CONJUNTO B QUADRA 02

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 269, DE 4 DE JULHO DE 2000

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21077, de 23 de março de 2000, e considerando o que estabelece a Portaria nº 15, de 06 de abril de 2000, torna público o acolhimento das cartas-consulta e a respectiva aprovação pelo Comitê de Consulta Prévia, das firmas/empresas que exercem a atividade econômica de "serviços operacionais de construção", identificadas no Anexo Único do presente edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, para a Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, conforme a seguir.

Art. 1º As firmas/empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, deverão protocolar seus Projetos de Viabilidade nesta SDE no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente.

Art. 2º O Projeto de Viabilidade Técnica Econômica e Financeira deverá vir acompanhado da documentação prevista no Inciso II, do artigo 22, do Decreto 21077, de 23 de março de 2000, e ainda, se for o caso, da Declaração de Bens preenchida em formulário próprio da SDE.

LAZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	INTERESSADO	QD	CJ	LT
160.000.393/2000	AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	14	8	5
160.000.405/2000	AMBIENTAL CONST. E PROJETOS LTDA	8	13	4
160.000.400/2000	ANTARES ENGENHARIA LTDA	11	1	11
160.000.458/2000	ARCA ARNALDO CAMPOS EMP. IMOB. E PART.	12	1	17
160.000.397/2000	AWA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	8	14	17
160.000.494/2000	BORGES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERV. LTDA	8	14	11
160.003.172/1999	BRENT EMPREEN. E ALIMENTAÇÃO LTDA	14	6	11
160.000.428/2000	CANDELA ENGENHARIA LTDA	8	13	11
160.000.390/2000	CAPELA OBRAS INDUSTRIAIS LTDA	14	3	7
160.000.454/2000	CHÃO E TETO NEG. IMOB. LTDA	8	13	9
160.000.465/2000	CIBRÁS EMP. E SERVIÇOS LTDA	12	1	18
160.000.415/2000	CIVIL ENGENHARIA LTDA	14	4	4
160.000.426/2000	CLASSER ENGENHARIA LTDA	8	14	7
160.000.396/2000	CONSEL CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	8	13	1
160.000.385/2000	CONSÓRCIO NACIONAL SANTA IGNEZ S/C LTDA	8	14	15
160.000.427/2000	CONSTRUTORA ARAGUAIA LTDA	12	1	3
160.000.411/2000	CONSTRUTORA ÁVILA DE AZEVEDO LTDA	8	15	8
160.000.394/2000	CONSTRUTORA E INCORP. JARJOUR LTDA	12	1	15
160.000.478/2000	CONSTRUTORA GUTEMBERG CAETANO LTDA	8	14	4
160.000.459/2000	CONSTRUTORA LIDER LTDA	12	1	11
160.000.422/2000	CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA	8	15	4
160.000.419/2000	CONSTRUTORA THEMA LTDA	8	16	14
160.000.414/2000	CONSTRUTORA VALIM LTDA	8	15	2
160.000.408/2000	CONSULT CONSULT. PATRIM. E FINANC. S.A. LTDA	8	13	10
160.000.410/2000	CONTARPP ENGENHARIA LTDA	14	5	12
160.000.404/2000	COTASA CONST. TERRAP. E SANEAMENTOS LTDA.	9	2	10
180.001.877/1999	DAM CONSTRUTORA LTDA	8	14	14
160.000.424/2000	ELÉTRICA MINAS GOIÁS LTDA ME	8	13	2
160.000.402/2000	ENGEAGRO CONSTRUÇÕES LTDA	14	10	16
160.000.412/2000	ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA	12	1	14
160.000.425/2000	ENGESYS ENG. LTDA	8	13	8
160.000.388/2000	ESTAFE EST. FUND. E ESTRUT. LTDA	8	13	6
160.000.387/2000	H P ENGENHARIA LTDA	8	13	3
160.000.461/2000	HC CONSTRUTORA S/A	9	2	3
160.000.455/2000	HEMAG EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	8	13	12
160.000.417/2000	M. GONÇALVES INVEST. E PARTICIPAÇÕES LTDA	8	15	5
160.000.466/2000	M/ MENDES PAV. E TERRAP. LTDA	8	14	1
160.000.391/2000	MARVIC COM. REP. IMPORT E EXPORT. LTDA	8	13	7
160.000.460/2000	MEGA FORTE IND. METALÚRGICA LTDA	14	2	18
160.000.493/2000	MEGAENG CONST. E COMÉRCIO LTDA	8	16	11
160.000.481/2000	MENEZES CARVALHO CONST. E INCORP. LTDA	8	14	16
160.000.462/2000	PAULO BAETA EMPREEN. IMOBILIÁRIOS LTDA	12	1	12
160.000.395/2000	PROCLIMA ENGENHARIA LTDA	8	14	18
160.000.398/2000	R-7 CONSTRUTORA LTDA	8	14	8
160.000.457/2000	REAL ENGENHARIA LTDA	9	2	1
160.000.464/2000	ROYAL EMPREEN. IMOBILIÁRIOS LTDA	11	1	9
160.000.503/2000	SAVASSI ENGENHARIA S/A	9	2	2
160.000.413/2000	SOLOART TERRAP. E CONST. LTDA	12	1	16
160.000.456/2000	STYLOS ENGENHARIA LTDA	8	16	13
160.000.389/2000	TECCON S.A. CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	12	1	13
160.000.423/2000	TOP CONST. IMP. E REP. LTDA	12	1	2
160.000.409/2000	VAGON ENGENHARIA CIVIL LTDA	14	6	4
160.000.384/2000	VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A	9	2	4
160.000.392/2000	VIA ENGENHARIA S/A	9	2	5
160.000.463/2000	VILA RICA ENGENHARIA LTDA	8	14	20
160.000.401/2000	ZIMBRES ARQ. ASSOCIADOS S/C LTDA	14	2	11

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32/2000

Processo: 193.000.137/2000; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: apoio à realização do evento "Apoio às Instituições Vinculadas ao GDF para Integrar a 52ª Reunião Anual da SBPC"; Vigência: 21/06/2000 até 16/09/2000; Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Nota de Empenho: n.º 2000NE00192; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 21/06/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor-Presidente, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro; coordenadora: Marília de Barros Santos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 34/2000

Processo: 193.000.114/2000; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Ana Magnólia Bezerra Mendes; Objeto: apoiar a participação no evento "18th Conference: Organization Culture", Vigência: 27/06/2000 até 09/09/2000; Valor: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais); Nota de Empenho: n.º 2000NE00193; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 21/06/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Ana Magnólia Bezerra Mendes.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0220.000291/2000

INTERESSADO: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE HANDEBOL

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse financeiro para realização do Campeonato Brasileiro de Clubes de Handebol adulto feminino da 1ª Divisão, a ser realizado no período de 17 à 23 de junho/2000. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe no caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA
NÃO TRIBUTÁRIA Nº 73/2000

PROCESSO Nº 195.758/81 - PARTES: DF/PRG X ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência, com fulcro na Lei nº 860, de 13/04/95. VALOR: 3.920,783 UFIR's. VIGÊNCIA: 32 (trinta e dois) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 28/06/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e ANTONIO PEREIRA DA CRUZ, Beneficiário.

Of. nº 052/00-CCCL/PRG/DF.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE ORÇAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELAÇÃO DE COMPRAS OBRAS E SERVIÇOS
JUNHO/2000

A Seção Orçamentária do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de JUNHO/2000.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	PREÇO	PREÇO	FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
CONCORRÊNCIA				
547	Prestação de serviços de fornecimento e administração de tickets refeição/alimentação aos servidores do TCDF		510.000,00	BB Administradora de Cartões de Crédito S.A
INEXIGIBILIDADE				
506	Fornecimento de energia elétrica em residências funcionais e demais dependências do TCDF no corrente exercício.		51.000,00	CEB - Companhia Energética de Brasília

INEDITORIAIS

MARTINS CARNEIRO TEIXEIRA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a licença de instalação para extração de areia por dragagem no leito do Rio São Bartolomeu, na Fazenda Taboquinha, São Sebastião - DF. Não foi determinada a elaboração de impacto ambiental. Processo 191.000.728/96. Martins Carneiro Teixeira, Proprietário.

DAR 3569/00

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E
VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS,
PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS DO DISTRITO FEDERALEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, a Presidente do Sindicato convoca a Classe dos Empregados Vendedores Pracistas e Viajantes, Motoristas-Vendedores, Chefes, Gerentes, Assessores, Promotores, Demonstradores, Repositores, Telemarketing, Inspetores de Vendas, Propagandistas, Vendedores de Produtos Químicos, Agropecuários, Fitossanitários, Assistentes de Vendas, Auxiliar de Vendedor, Coordenadores de Vendas, Propagandistas-Vendedores, Contatos e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, sindicalizados ou não, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada em sua SEDE PRÓPRIA, situada no SHIGS 703 Bloco G Casa 79, em Brasília/DF, no dia 14 de julho de 2000 às 18:30 horas, especialmente para discutir, deliberar e votar por escrutínio secreto, a seguir ordem do dia:

- Propor a Pauta de Reivindicação: Reajuste de salário, vendas fixas e comissionais, ajuda de custo, diárias, salário -tarefa, adicional por tempo de serviço, desconto assistencial, índice de produtividade, participação nos lucros e resultados e o que se fizer justo e de interesse geral da categoria.

- Autorizar a diretoria, para com amplos poderes, propor e firmar acordo com as classes patronais e, não havendo acordo, instaurar o competente Dissídio Coletivo no interesse da Categoria Profissional que a Entidade representa.

A Diretoria chama atenção para a importância dessa Assembléia de real interesse para a Categoria. Não havendo na hora acima indicada, número legal de Associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada uma hora após, no mesmo local, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. Brasília/DF, 04 de julho de 2000. BENEDITA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO - Presidente.

SOCIEDADE ESCOMATISMO UNIVERSAL

PODER DE DEUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam os associados desta Entidade convocados para Assembléia Geral Ordinária, à realizar-se no dia 15 de julho de 2000, às 17 horas em primeira convocação e as 17 h 30 min em Segunda convocação, com qualquer número de presentes, em sua sede na Quadra 08 casa 96, Setor Oeste do Gama-DF, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Eleição da Diretoria Executiva. Brasília-DF, em 04 de julho de 2000. - Paulo de Souza - Presidente.

DAR 3564/00

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL 416 DE SANTA MARIA

EXTRATO DO EXTRATO

Associação De Pais e Mestres do Centro De Educação Infantil 416 de Santa Maria com Sede na cidade de Santa Maria- DF, Foro: Brasília - DF. Entidade Civil sem caráter lucrativo. Duração: tempo indeterminado. Finalidade: Participação ativa dos pais na Escola, promoção de atividades sócio - culturais e esportivas. Composição da diretoria: Supervisor Geral: Cátia Moreira Ribeiro, Presidente Júlio César Moura Leal, Vice-presidente Viviane Calce de Moraes, 1º secretário Janara Mansur Rocha Luiz, 2º secretário Elmi Hernani de Souza Martins Filho, 1º Tesoureiro Eloisa Aparecida Meireles 2º Tesoureiro Alessandra de Souza Horácio. Dissolução: Ocorrerá em assembléia Geral Extraordinária por decisão de 2/3 dos associados e seus patrimônio reverterá à FEDF. Administração participativa entre pais e professores sendo representada a APM pela Diretora da Escola Cátia Moreira Ribeiro. Alteração do Estatuto: por aprovação de 2/3 dos Associados. Nome Cátia Moreira Ribeiro, Supervisora Geral.

DAR 3561/00

ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO DE FEIRANTES
VENDEDORES AMBULANTES DE CEILÂNDIA

CNM 02 BLOCO A LOTES, 10/12 - SALA 110

DIVULGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

Atendendo a legislação em vigor e ao Estatuto desta entidade, faço saber que foi registrado chapa única, concorrente as eleições que, será realizada da no dia 07 de julho de 2000. Período de 9:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 horas. Na sede da entidade. CNM 02 Bloco A Lotes, 10/12, Sala, 110 - Ceilândia Centro-DF. Conforme edital publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2000. nº 115 pág. 45. Diretoria: Jesus Sales, Kerginaldo Marques, Severino Alves de Moraes, João Batista Marinheiro de Sousa, Bartolomeu Gonçalves Martins, Noêmia do Carmo Oliveira Santos, Antonio Bezerra Neto, Valmi Teixeira Barbosa, Francisca Lopes Guimarães, Simone Bernardo dos Santos, Nilson Fernandes da Silva, Terezinha Odon Cariri da Silva, Zenalva Santos Dias, Vilani do Nascimento Oliveira. Ceilândia, 03 de julho de 2000. Jesus Sales Presidente.

DAR 3562/00

ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO DE VENDEDORES
AMBULANTES DE CEILÂNDIA CENTRO-DF

CNM 01 E CNM 02

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação do Comércio de Vendedores Ambulantes de Ceilândia Centro-DF, com sede à CNM 02 B1.A Lts. 10/12, Sala, 110 - Ceilândia Centro-DF. Constituída para fins de estudos, coordenação, proteção e representação legal junto a categoria econômica do Comércio Varejista de Vendedores Ambulantes (trabalhadores-autônomos) integrantes do 2º grupo da CNC. Com base territorial de Ceilândia-DF., conforme a legislação em vigor, com o intuito de colaborar com os poderes públicos, associações e Sindicatos no sentido de solidariedade social e da sua subordinação aos interesses nacionais, passa a denominar-se Associação do Comércio de Feirante Vendedores Ambulantes de Ceilândia-DF., que passa a reger-se pelo presente estatuto. A Associação será administrada por uma Diretoria composta de 6 (seis) membros eleitos em Assembléia, juntamente com 6 (seis) membros do Conselho Fiscal sendo 3 (três) efetivos e 3 (três) suplentes. Com mandato - de três anos. Assim designados: Presidente, Secretário, Tesoureiro. Conselho Fiscal: com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, juntamente com os representantes do SINDVAMB-DF. Sendo 2 (dois) efetivos e 2 (dois) suplentes. Dissolução da Sociedade: Em caso de dissolução da sociedade, seu patrimônio será revestido em benefício da própria feira, conforme - decisão em Assembléia. Ceilândia, 22 de junho de 2000. Jesus Sales - Presidente.

DAR 3562/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 21306, 04-07-2000..... 1
 .DECRETO EXECUTIVO 21307, 04-07-2000..... 2
 .DECRETO EXECUTIVO 21308, 04-07-2000..... 3
 .DESPACHO-*, 14-06-2000..... 3
 .ORDEM DE SERVIÇO 46, SUARE/RA-IX-CEILÂNDIA, 26-06-2000..... 6
 .ORDEM DE SERVIÇO 63, SUARE/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 03-07-2000..... 6
 .ORDEM DE SERVIÇO 64, SUARE/RA-XVIII-RIACHO FUNDO, 03-07-2000..... 6
 .ORDEM DE SERVIÇO 91, SUARE/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 28-06-2000..... 6
 .ORDEM DE SERVIÇO, SUARE/RA-V-SOBRADINHO, 28-06-2000..... 6
 .RESOLUCAO 42-*, CPDI/DF, 29-06-2000..... 5
 .RESOLUCAO 43-*, CPDI/DF, 29-06-2000..... 5
 .RESOLUCAO 48, CPDI/DF, 29-06-2000..... 5
 .RESOLUCAO 49-*, CPDI/DF, 29-06-2000..... 6

SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 30-06-2000..... 6

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO, SUREC, 27-06-2000..... 8
 .ATO DECLARATORIO 21, SUREC/GERAR, 04-07-2000..... 8
 .ATO DECLARATORIO 362, SUREC, 15-06-2000..... 7
 .ATO DECLARATORIO 397, SUREC, 04-07-2000..... 7
 .ATO DECLARATORIO, SUREC, 07-06-2000..... 7
 .ORDEM DE SERVIÇO, DAG, 04-07-2000..... 7
 .PORTARIA 180, SECRETARIO, 26-06-2000..... 7

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATA 1275, CONSELHO FISCAL, 25-05-2000..... 8
 .ATA 1276, CONSELHO FISCAL, 08-06-2000..... 8
 .RESOLUCAO 6879-R, CONSELHO DIRETOR, 20-06-2000..... 8

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO, ISDF/DG, 26-06-2000..... 9
 .DESPACHO-R, SECRETARIO, 09-02-2000..... 9
 .DESPACHO, SECRETARIO, 26-06-2000..... 9

SECRETARIA DE Acao SOCIAL

.RESOLUCAO 25, CAS/DF, 30-06-2000..... 9
 .RESOLUCAO 26, CAS/DF, 30-06-2000..... 9

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

.DESPACHO-R, DER/DF-DG, 29-06-2000..... 9
 .INSTRUCAO, DER/DF-DG, 26-06-2000..... 10
 .INSTRUCAO, DER/DF-DG, 30-06-2000..... 10
 .PORTARIA 15, SECRETARIO, 04-07-2000..... 9

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.INSTR. DE SERV. 320, DETRAN/DF-DG, 30-06-2000..... 10

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 03-07-2000..... 10

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO, SECRETARIA, 27-06-2000..... 10
 .DESPACHO-R, SECRETARIA, 28-06-2000..... 10
 .DESPACHO-R, SECRETARIA, 30-06-2000..... 11
 .PORTARIA, SECRETARIA, 28-06-2000..... 10

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

.DESPACHO, SECRETARIA, 03-07-2000..... 11

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, DGA, 30-06-2000..... 11

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

O GDF ESTÁ
DANDO UM
DRIBLE NA
VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:



ESPORTE À MEIA-NOITE

SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ACRILICO PAULISTO